

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca

MILENA FERRAZ AUD

A UNIFICAÇÃO DA FORMA-EMPRESA DE SOCIEDADE E A OBSESSÃO PELO
GOVERNO DE SI MESMO:
crítica ao neoliberalismo como racionalidade

Franca
2024

MILENA FERRAZ AUD

**A UNIFICAÇÃO DA FORMA-EMPRESA DE SOCIEDADE E A OBSESSÃO PELO
GOVERNO DE SI MESMO:**

crítica ao neoliberalismo como racionalidade

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, câmpus de Franca, para obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social:
trabalho e sociedade

Orientador(a): Prof. Dr. Gustavo José de Toledo Pedroso

Franca

2024

A899u Aud, Milena Ferraz

 A unificação da forma-empresa de sociedade e a obsessão
 pelo governo de si mesmo : crítica ao neoliberalismo como
 racionalidade / Milena Ferraz Aud. -- Franca, 2024
 151 p.

 Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP),
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
 Orientador: Gustavo José de Toledo Pedroso

 1. Neoliberalismo. 2. Racionalidade. 3. Controle do trabalho.
 4. Estado. 5. Conduta empresarial. I. Título.

MILENA FERRAZ AUD

**A UNIFICAÇÃO DA FORMA-EMPRESA DE SOCIEDADE E A OBSESSÃO PELO
GOVERNO DE SI MESMO: crítica ao neoliberalismo como racionalidade**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, câmpus Franca, para obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade

Data da defesa: 20/ 08/ 2024

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Gustavo José de Toledo Pedroso
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas - Câmpus de Franca

Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP

Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP

Prof. Dr. Jefferson Ferreira do Nascimento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Prof. Dr. Romero Junior Venancio Silva
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Dedico este trabalho à minha filha, Luiza,
bem como às pessoas que acreditam em
outras formas de viver, que não essa a
qual estamos subjugados.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha filha Luiza. Filha amada, peço desculpas pelas tantas ausências, você está crescendo tão rápido. Sei que o tempo não volta, mas me esforçarei para que todo o tempo que ainda passaremos não seja uma brevidade e que as esperas que foram impostas a você, sejam compensadas com as brincadeiras, passeios, cafés e viagens que ainda estão por vir. Ao mesmo tempo, quero agradecer ao meu companheiro de luta e vida, Júlio, por todo o apoio incondicional nessa fase. Obrigada por existirem. Amo vocês demais.

Eu não poderia deixar de agradecer ao meu pai José Alfredo e à minha mãe Sirlei pelo teto e acolhida diária diante das adversidades dessa vida. A vocês, o meu respeito e gratidão eterna por tudo.

Agradeço o apoio institucional que tive nesse percurso: ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) que honrou a efetivação do direito à Qualificação como servidora pública. O período de afastamento concedido foi, certamente, condição concreta indispensável para que eu pudesse realizar este estudo. À UNESP – câmpus de Franca, especialmente a todos e todas os/as servidores/as ligados/as ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pelo trabalho e pelos serviços de excelência prestados. Ao Centro Universitário Barão de Mauá, situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, por garantir o acesso gratuito da comunidade às salas de estudos da biblioteca; com especial atenção e carinho pelas funcionárias e seres humanos diferenciados Iandra e Dona Marilza.

Eu também não poderia deixar de agradecer à profa. Eliana Bolorino Canteiro Martins pelo apoio fundamental, pela acolhida e solidariedade, desde nosso encontro nesse percurso acadêmico.

Da mesma forma, agradeço imensamente aos professores Romero, Jefferson, Agnaldo e à professora Edvânia pelo aceite em estarem comigo no momento de avaliação e troca dos resultados deste estudo. Certamente a participação de vocês no “fechamento” desse ciclo em minha vida foi e será por mim ressignificada nessa trajetória chamada vida.

Esta tese foi revisada por Maria Cristina Daniels, a quem agradeço imensamente pela acolhida e pela troca ímpar.

Termino agradecendo o meu orientador prof. dr. Gustavo José de Toledo Pedroso pelo acolhimento, empatia e solidariedade incessantes. Obrigada por ter

despertado em mim o interesse pelo conhecimento para além de meu processo formativo formal. O contato com as suas aulas, o seu conhecimento e as trocas possibilitadas em nossas conversas foram um divisor de águas em minha trajetória profissional e acadêmica, bem como na esfera de minha vida pessoal.

RESUMO

Este estudo busca compreender a racionalidade nas bases teóricas e nos fundamentos político, filosófico e sociológico que envolvem a materialidade do neoliberalismo, situando a empresa como seu principal lugar. Procura-se demonstrar, com apoio nas produções críticas dessa racionalidade, que a empresa e os atributos subjetivos nela conformados assumem centralidade na forma do controle do trabalho e do governo das pessoas, tornando-se supostamente concebidos como única forma de viver e ser sociedade. Concomitantemente, embora não tenha como finalidade analisar o impacto da lógica da empresa como forma de ser sociedade no campo do Serviço Social brasileiro, este estudo realiza um diálogo com os/as pesquisadores/as assistentes sociais que já se debruçaram sobre a temática aqui proposta. A identificação de que as produções nesse campo de conhecimento tocam, principalmente, à crítica do empreendedorismo no mundo do trabalho, leva a crer que este estudo promove um alargamento de suas bases e de seus fundamentos na medida em que se propõe a identificar e refletir sobre as expressões da moral, dos valores e das formas disciplinares que estão na base do projeto neoliberal de sociedade e que acabaram por alterar as condutas dos governos e das pessoas em sociedade. Em resposta às descobertas e evidências desta pesquisa, realizam-se algumas reflexões sobre a forma-empresa/empreendedorismo como principal expressão do neoliberalismo na atualidade que, por meio de um discurso, convence as pessoas a considerarem a empresa e, por conseguinte, a conduta empresarial, como promessa de gozar plenamente da liberdade. Essa nova forma de se conduzir a si mesmo promete sanar todas as mazelas da sociedade neoliberal (fome, desemprego) por meio de mudanças individuais de comportamento. Essa ficção foi transposta, também, para além do meio laboral e mercantil, para as formas de ser, pensar, conduzir-se, roubando toda a objetividade e subjetividade da vida das pessoas e tornando-se, portanto, uma obsessão universal.

Palavras-chave: neoliberalismo; racionalidade; controle do trabalho, Estado; conduta empresarial.

ABSTRACT

This study seeks to understand the theoretical bases and the political, philosophical and sociological foundations that surround the materiality of neoliberalism as rationality, placing the company as its main location. In its development, it shows, based on the critical productions of this rationality, that the company and the subjective attributes conformed to it become central in the form of controlling work and governing people, and are supposedly conceived as the only possible way of living in and being a society. Concurrently, although the purpose of this study is not to analyze the impact that the logic of the company as a way of being society has on the field of Brazilian Social Work, it does engage in a dialogue with researchers and social workers who have already addressed the issue proposed here. By identifying that the productions in this field of knowledge take place more at the level of criticizing entrepreneurship in the world of work, it leads us to infer that this study broadens its bases and foundations by proposing to identify and reflect upon the expressions of morals, values and disciplinary forms imprinted on the basis of which the neoliberal project of society was anchored and which ended up altering the conduct of governments and people in society. In response to the findings and pieces of evidence of this research, it offers some reflections on the company/entrepreneurial form as the main expression of neoliberalism nowadays, which, through a kind of discourse, convinces people to take up the company and, consequently, entrepreneurial conduct as a promise to fully enjoy freedom. This new way of conducting oneself promises to remedy all the ills of neoliberal society (hunger, unemployment) through individual changes in behavior. This fiction has also been transposed, beyond the working and commercial environment, to ways of being, thinking and conducting oneself, having stolen all objectivity and subjectivity from people's lives, and, therefore, becoming a universal obsession.

Keywords: neoliberalism; rationality; labor control, state; business conduct.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	LIBERALISMO ENTRE IDAS E VINDAS, RUPTURAS E A CONSOLIDAÇÃO DO NEOLIBERALISMO COMO <i>NOVIDADE</i>	23
2.1	E QUANDO O ESTADO SE TORNA A PEÇA CENTRAL? RESPOSTAS DO LIBERALISMO EM QUESTÃO	39
2.1.1	POR UMA SOCIEDADE DE INDIVÍDUOS “DO BEM” E DO ESTADO PRIVADO	50
2.2	O NEOLIBERALISMO COMO FORMA DE SER E VIVER EM SOCIEDADE: DA NOVIDADE À <i>MATERIALIDADE!</i>	59
3	O NEOLIBERALISMO SOB O JUGO DA <i>RACIONALIDADE EMPRESARIAL</i>	80
3.1	TRANSMUTAÇÃO DA FORMA GERAL DE SOCIEDADE EM EMPRESA: REFLEXÕES SOBRE SEUS FUNDAMENTOS, CAMINHOS E SUAS IMPLICAÇÕES.....	88
3.1.1	A <i>FORMA-EMPRESA</i> DE SOCIEDADE E SEUS FUNDAMENTOS: DIÁLOGOS E INTERSECÇÕES JUNTO DE ASSISTENTES SOCIAIS BRASILEIROS/AS	101
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
5	REFERÊNCIAS.....	133
	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	136
	APÊNDICE A – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS TRABALHOS CONSULTADOS.....	142

1 INTRODUÇÃO

[...] Era a imagem de um passado mítico de famílias felizes, íntegras e heterossexuais, quando mulheres e minorias raciais sabiam seus lugares, quando as vizinhanças eram ordeiras, seguras e homogêneas, a heroína era problema dos negros, o terrorismo não estava em solo pátrio e quando cristandade e branquitude hegemônicas constituíam a identidade, o poder e o orgulho manifestos da nação e do Ocidente (Brown, 2019, p. 13).

(Análise de Wendy Brown sobre os valores cunhados pelos líderes de extrema-direita da Europa e dos Estados Unidos nas eleições presidenciais da segunda década do século XXI, com especial atenção ao processo eleitoral do ano de 2016)

Compreender as bases, o fundamento e o propósito teórico-político calcados na materialidade do neoliberalismo como única forma possível de sociedade é tarefa de todos aqueles que buscam uma outra forma de viver, que não essa em que estamos submersos. É chamamento também às áreas de conhecimento que possuem natureza distinta dos interesses do capital. A simples leitura da epígrafe acima oferece motivos suficientes para colocar em dúvida os preceitos e promessas neoliberais em torno da ideia de que essa sociedade é uma sociedade *para todos e de todos*.

Na contramão disso, vemos forças perversamente antidemocráticas ganhando corpo e forma, especialmente a partir da segunda década do século XXI, com o crescimento mundial da força política da extrema-direita. Tivemos experiência recente, em solo brasileiro, com a eleição para presidente de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), que trouxe ao país consequências nefastas à vida de sua população. A título de exemplo, o Brasil voltou ao mapa da fome durante esse governo, situação que já havia superado desde 2014, durante primeiro mandato de Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores-PT), sucessora de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula-PT), reconduzido atualmente à presidência (2023-2026).

Algumas análises convergem com a compreensão de que nem intelectuais liberais ou neoliberais, nem mesmo propositores e formuladores das políticas neoliberais imaginavam a conjuntura política, econômica e social da formação societária atual (Dardot; Laval, 216; Brown, 2019).

Contudo, a busca em compreender a materialidade da sociedade atual nos faz voltar ao tempo teórico, político e histórico. Harvey (2011) demonstrou de forma consistente que muito da materialidade do neoliberalismo ocidental tem ligação direta com as medidas adotadas desde o fim dos anos 1970 para a implementação

de uma política monetarista norte-americana imposta de forma violenta. Essa nova política impôs a concorrência como regra mundial e valor inquestionável no *modo de governo* da economia e da sociedade em geral. O poder do Estado de controle da economia e dos mercados, após a Segunda Guerra Mundial foi entregue, pela elite, às corporações e finanças. A concorrência passou a ser defendida pelos neoliberais como a melhor forma de regular a sociedade, o que fez com que o Estado perdesse a soberania em seu papel de guardião do bem-estar social da maioria, que priorizava, no bojo de suas intervenções, os interesses da economia. O esforço feito pelos representantes do capital de deslegitimação da ação pública ganhou corpo e voz. Sua força motriz foi propagar para todos os cantos do mundo que tudo o que é regido pela ordem do privado é sempre mais eficaz e traz melhores resultados em relação à ação pública. *Técnicas e dispositivos de disciplina* neoliberais alteraram por completo as relações no âmbito do espaço produtivo que, aliadas e incorporadas à intervenção do Estado, também levaram a alterações drásticas no âmbito da vida privada das pessoas, mudando seus estilos de vida, suas formas de expressão e seus modos de pensar.

Historicamente, o capital sempre buscou controlar os trabalhadores, mas essa nova forma de governar e controlá-los tanto no processo produtivo quanto em sua vida privada sofreu, além do mais, uma guinada mundial, a partir dos anos 1990, com a introdução do modo de gestão do trabalho toyotista, embora a gênese desse processo tenha se dado no início desse século. Trata-se de um tipo de controle que busca ultrapassar as questões mais concretas no âmbito laboral, procurando roubar e dominar toda a subjetividade, o existir para si mesmo do trabalhador.

Autores críticos dessa nova forma de exploração do trabalho alertaram contra essa suposta “nova relação” entre o trabalhador e o capitalista. Ocorre que o trabalhador, a partir dessa nova situação, é visto como uma empresa que, como tal, deve ter os atributos e funções dela, sendo assim, ele deve *governar a si mesmo*. Aquela “antiga” relação salarial da era fordista é desvalorizada: embora também nesse modo de acumulação os trabalhadores sofressem as injunções impostas pelo mercado, ao menos era clara a existência da contradição entre capital e trabalho, a relação de assalariamento entre patrão e trabalhador era explícita, sendo a principal mediação nas relações sociais.

Assim, segundo a perspectiva marxista, esse novo modo de acumulação do capital oculta a categoria da classe social, já que o trabalhador não se reconhece

mais como pertencente à classe trabalhadora, mas antes acredita que pode funcionar como uma empresa. Ele mesmo torna-se uma empresa dentro de uma “grande empresa” que é a sociedade. Esse processo de negação da categoria classe que fundamenta a compreensão das relações estabelecidas no desenvolvimento capital levou os trabalhadores a acreditarem serem donos de si mesmos.

Como parte desse processo de negação, a sociedade modelada pela empresa (ou também o empreendedorismo) e a sua lógica individualista surgem como a principal expressão das formas de exploração do capital. Relativamente aos momentos de crise e de austeridade, ser empresa/empreendedor surge como a “melhor” alternativa para o capital e a pior alternativa para o trabalhador. Isso porque o trabalhador é levado a acreditar que, sendo um empreendedor, ele será também patrão e, portanto, pertencerá à classe dominante. Sabemos que isso não é a realidade. Basta levantarmos os dados para constatar que trabalhadores empreendedores estão muito mais próximos do trabalho e muito mais distantes do capital, em condições precárias de proteção social e obrigados a uma sobrecarga de trabalho para manutenção suas pequenas empresas.

Portanto, em sentido mais amplo, temos como objetivo compreender os fundamentos político, filosófico e sociológico que envolvem a *racionalidade neoliberal*, que tem na empresa seu elemento principal e que faz dela o único meio de sobrevivência em sociedade. Mais especificamente, é preciso dizer que os precursores do empreendedorismo baseiam-se em uma compreensão subjetivista do desenvolvimento do capital. Nessa compreensão, o empreendedor não pertence a nenhuma classe social, ele se faz por conta de seus atributos, *esforço e mérito individual e pessoal*. Desse modo, sob a ótica do modo de produção capitalista, toda a história é vista como resultado de comportamentos subjetivos; se há desigualdade de oportunidades, isso se deve unicamente a escolhas individuais, não há questão de classe nessa perspectiva e, mais do que isso, inexitem aspectos estruturais (relações de produção, cultura). Além do mais, para sustentar essa presunção de que a sociedade é uma coleção voluntária de indivíduos livres, o neoliberalismo precisa ser a-histórico e negar a ciência. Em vista disso, a nosso ver, o empreendedorismo deve ser explicado como performance sob a qual se apresentam essas “qualidades” que diferenciam as pessoas em sociedade, em lugar do seu pertencimento de classe; ou ainda sob a qual se apresentam os atributos individuais

que passam a explicar a realidade e não mais as questões estruturais da sociedade e sua diferenciação de classes.

Em outras palavras, ressalte-se, a moral se une ao mercado como receita para driblar questões estruturais, conferindo centralidade ao sujeito/trabalhador como responsável por sua própria “sorte”.

Tomando essa compreensão de mundo por uma via crítica, acreditamos que essa nova forma de controle do trabalho foi generalizada para os modos de ação estatal e que, por uma política de adaptação impulsionada por diferentes instâncias como a mídia elitizada, as universidades e as próprias instituições estatais, entre outras - essa *forma-empresa* se generalizou como única forma de viver em sociedade.

A empresa como forma de ser em sociedade ganha a adesão de grande parte da população, que passa a acreditar que ela própria, somente, pode escolher as melhores situações diante das supostas “possibilidades” apresentadas pelo mercado. É assim que a racionalidade neoliberal cria situações de empresa no contexto de concorrência, forma viva desde o liberalismo ulterior, e que altera por completo o ser e viver em sociedade.

No que tange ao estudo realizado optamos pela pesquisa bibliográfica por compreender que permitiria maior amplitude e densidade teórica para além do objeto de pesquisa em sua totalidade. Em termos metodológicos, procedeu-se a um levantamento bibliográfico de livros, além de artigos, teses e dissertações em fontes de pesquisa científica. Primeiramente, recorremos às produções de autores críticos do neoliberalismo como racionalidade que apresenta a empresa e os atributos subjetivos nela conformados como única forma possível de ser sociedade. Esses autores refletem acerca da materialidade do neoliberalismo e das bases e fundamentos teórico, político e disciplinar sobre as quais esse projeto de sociedade está ancorado.

Concomitantemente, embora não seja nosso objetivo analisar o impacto que a lógica da empresa como forma de ser sociedade tem no campo do Serviço Social brasileiro, impôs-se à autora deste estudo a necessidade de reconhecer o pertencimento a essa categoria profissional. Foi preciso buscar um diálogo com os pesquisadores assistentes sociais que já haviam se debruçado sobre a temática aqui proposta. No site da Plataforma Sucupira, que traz o sistema classificatório Web Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

(CAPES)¹, utilizamos as seguintes palavras-chave para localizar os artigos incluídos nos periódicos dessa base: “empreendedorismo”, “empreendedor/a”, “empresa”, “empresariamento”. Outras três fontes pesquisadas foram: o Portal de periódicos da CAPES², a base da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e o Catálogo de Teses e Dissertações CAPES: para localizar as teses e dissertações nessas duas últimas fontes citadas, utilizamos as palavras-chave: empreendedorismo e Serviço Social, empreendedor/a e Serviço Social, empresariamento e Serviço Social e empresa e Serviço Social³. Todas as produções identificadas nessas bases constam na parte anexa deste trabalho, nos itens Bibliografia Consultada (p. 136-140) e no Apêndice A – informações complementares dos trabalhos consultados (p. 141-151).

Inicialmente geramos uma listagem de produções teóricas de assistentes sociais brasileiros (somente uma autora era graduanda em Serviço Social) em torno do empreendedorismo e da empresa como principal expressão da sociedade do capital. No que diz respeito ao quantitativo de produções científicas encontramos:

- 22 artigos e 1 ensaio publicados em periódicos nacionais⁴ constantes na listagem da Plataforma Sucupira, com o filtro “área mãe” Serviço Social, Qualis A1 a Qualis B1. As temáticas abordadas foram as seguintes: a) análise da ideologia do empreendedorismo e seus impactos em políticas de trabalho e renda no Brasil; b) reflexão acerca da substituição da categoria trabalho pela economia solidária (empregabilidade e empreendedorismo) na sociedade neoliberal; c) análise das configurações contemporâneas da política social e

¹ Consideramos como amostra para esta pesquisa as produções nacionais de Qualis A1 a Qualis B1 (quadriênio 2017-2020) com recorte da “área mãe” Serviço Social. Assim, foram avaliados 32 periódicos nacionais; 4 periódicos listados na relação da Plataforma Sucupira não foram considerados porque não dispunham de site próprio, são eles: Revista Prospectiva, Revista Atenas IESB, Revista Jurídica da Universidade de Cuiabá, Revista Psicologia & Comunidade (Centro Universitário de Franca Uni-FACEF). Os artigos do periódico *Revista Serviço Social & Sociedade* foram avaliados considerando-se o período do ano de 2013 a 2023. O levantamento foi feito no período de 18 a 23 de janeiro de 2024 em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

² Nessa base, com exceção de uma produção já localizada em um periódico da base da Plataforma Sucupira, não localizamos produção que se refira ao nosso tema de interesse maior. Utilizamos as seguintes palavras-chave: empreendedorismo and Serviço Social, empreendedor/a and Serviço Social, empresa and Serviço Social, empresariamento and Serviço Social.

³ As palavras-chaves empresariamento e Serviço Social e empresa e Serviço Social não serão consideradas aqui, pois, embora os resultados obtidos se refiram a produções que abordam o empresariamento da educação superior no Brasil e o impacto na formação de assistentes sociais, não se enquadram no principal interesse desta pesquisa. De qualquer forma as produções identificadas estão relacionadas na parte da Bibliografia Consultada e no Apêndice A.

⁴ Não foram considerados periódicos internacionais nesta pesquisa.

do trabalho no Brasil, passando pelas questões do trabalho informal e do surgimento do microempreendedorismo individual enquanto estratégia para o enfrentamento da questão social; d) análise de um programa de habitação de caráter empreendedorístico e seu impacto na vida da população; e) análise da expansão dos cursos de Serviço Social em tempos de contrarreforma do ensino superior brasileiro e os impactos do empresariamento da educação na formação de assistentes sociais⁵; f) análise dos impactos da reformulação da educação superior brasileira, com especial atenção à desvalorização do trabalho docente; g) análise crítica da contradição capital/trabalho ou produção/apropriação na sociedade capitalista, sob o neoliberalismo, aqui referida à pequena empresa, lócus do empreendedorismo; h) análise documental de uma política de empreendedorismo e empresariamento urbano e natureza em alguns estados no Brasil; i) análise crítica da influência de parcerias público-privadas para a difusão da ideologia do empreendedorismo na classe política dirigente e dos gestores e educadores da educação pública no Brasil; j) crítica ao neoliberalismo a partir da compreensão do indivíduo como empresa de si mesmo (análise geral, não específica do trabalho de assistente social); k) análise do que se considerou a ideologia empreendedora e sua relação com as contrarreformas (uberização, entregadores de aplicativos); l) análise do empreendedorismo social e empreendedorismo feminino como forma de inclusão e de melhora da precarização do trabalho (pesquisas feitas com grupos comunitários – partindo de uma visão subjetivista do empreendedorismo social); m) análise crítica do empreendedorismo, compreendido como meio usado para ofuscar e obscurecer a contradição entre capital e trabalho.

- 3 teses relacionadas ao tema do empreendedorismo e sua correlação com o Serviço Social: a) análise do trabalho de assistentes sociais no espaço virtual (Youtube e Instagram) em suas produções de conteúdos e infoprodutos e como isso delinea na plataformização do trabalho no Serviço Social e impacta ideológica e eticamente a profissão; b) análise crítica do discurso do empreendedorismo e sua relação com o Serviço Social com apontamento das

⁵ Essa foi a temática com maior quantidade de artigos publicados em relação às produções aqui consideradas.

principais mediações entre ambos, cujas incidências foram notadas na formação profissional e na produção bibliográfica específica sobre o tema; c) análise crítica da Política de Assistência Social (SUAS) e como essa política pode vir a ser um fator de sofrimento e culpabilização da comunidade atendida por seus fracassos econômicos (especialmente mulheres em situação de vulnerabilidade). Embora a autora tenha uma perspectiva crítica de política pública, ainda concebe o empreendedorismo como uma alternativa viável e necessária à comunidade e aos profissionais que nele atuam; o empreendedorismo seria um meio, pelo qual, tanto a população quanto os trabalhadores podem obter mais qualificação e superar os limites de seu trabalho.

- 1 dissertação: a) pesquisa documental e bibliográfica sobre a funcionalidade do empreendedorismo para o sistema do capital na contemporaneidade, visando, para além de contribuir com o debate acerca da categoria empreendedorismo a partir da ótica marxista, atingir também o universo da categoria profissional dos assistentes sociais.

Entre essas produções, dada a limitação temporal, priorizamos o diálogo a partir de quatro produções que parecem se aproximar mais do objetivo deste estudo e que vão ao encontro da crítica do empreendedorismo. Para fazer um contraponto, refletimos também partir de uma tese que traz em seu bojo algumas dimensões problemáticas da lógica do empreendedorismo que por vezes atravessam o trabalho de assistentes sociais e em áreas afins.

Dessa forma, este estudo foi dividido em duas seções, sendo a primeira destinada à análise do neoliberalismo como algo mais amplo, uma nova racionalidade, a qual submete todas as dimensões da realidade a critérios econômicos. Nessa seção nos concentramos no processo de materialização do projeto neoliberal de sociedade, bem como no estudo dos aspectos e fundamentos teórico, político discursivos e disciplinares que envolvem a racionalidade neoliberal.

Na segunda seção, nos concentramos no estudo da empresa como principal expressão dessa racionalidade e como essa forma-empresa tornou-se uma racionalidade geral aplicada a toda sociedade. A partir dessa base, inauguramos uma conversa reflexiva e propositiva junto de autores críticos dessa *racionalidade*

empresarial e de produções científicas de assistentes sociais brasileiros que se debruçaram sobre a temática do empreendedorismo como principal expressão da sociabilidade do capital.

Toda essa bagagem trouxe para o nosso estudo um marco e um salto sobre os fundamentos filosófico, sociológico e político em que se ancoram o empreendedorismo/empresa como forma de ser sociedade. Portanto, analisar e conhecer essa forma-empresa de ser sociedade a partir da compreensão do neoliberalismo como algo mais amplo, uma nova racionalidade, traz, acreditamos nós, uma ampliação conceitual e teórica em relação às produções já existentes no campo do Serviço Social sobre a temática.

Compreendemos, aqui, que as formas pelas quais essa racionalidade empresarial pode se expressar envolve elementos e aspectos para além do mundo do trabalho: o empreendedorismo como forma de viver em sociedade.

Contudo, não se trata aqui de esgotar o tema, haja vista as proposições deste estudo que surgiram com base em produções que trazem um viés crítico da racionalidade empresarial com o intuito de relacioná-las a uma dimensão mais ampla: o neoliberalismo. Além disso, há aqui um claro recorte de classe por parte da autora deste estudo que buscou, dentro dos limites de uma pesquisa datada, ser coerente com os princípios de uma sociedade verdadeiramente justa, igualitária, na qual as pessoas possam ser verdadeiramente livres.

2 LIBERALISMO ENTRE IDAS E VINDAS, RUPTURAS E A CONSOLIDAÇÃO DO NEOLIBERALISMO COMO *NOVIDADE*

A preocupação em se compreender o neoliberalismo é um dos elementos centrais nos estudos sobre a sociedade e a política contemporâneas. Muito se discute sobre suas características, sua essência, seu sentido e suas perspectivas, e qual a amplitude de seu poder e de seu impacto. Neste sentido, há pessoas que consideram que o neoliberalismo é uma ideologia (e, portanto, um conjunto de ideias, ou um discurso formulado de maneira mais ou menos teórica), enquanto que outras o veem mais como um conjunto de políticas (deslocando a ênfase para o aspecto prático). Uma terceira tendência, porém, entende que o neoliberalismo constitui algo mais amplo, uma nova racionalidade, a qual submete todas as dimensões da realidade a critérios econômicos.

Pensar o neoliberalismo como racionalidade que considera todas as esferas da vida cotidiana como relações de mercado como se essas fossem as únicas relações efetivas, e que, ademais, concebe as pessoas como empresas, envolve centralmente aprofundar aquilo que Pierre Dardot e Christian Laval, em seu livro *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal* (2016), chamam de *racionalidade empresarial*. A importância dessa noção é reforçada pela ênfase que também recebe na obra de Wendy Brown *Cidadania Sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade* (2018).

Para Brown, a forma neoliberal de sociedade promete o gozo pleno da liberdade como direito supremo. Assim sendo, para que possam desfrutar dessa liberdade, as pessoas são convencidas a tomar a *empresa* e, por conseguinte, a *conduta empreendedora* como forma de vida. Essa conduta empresarial condiciona o gozo da liberdade ao sacrifício dos desejos e das necessidades aos ditames do capital. Nesses termos, o *sacrifício* precisa ser feito a qualquer custo – mesmo ao preço da própria vida da pessoa. Por fim, tudo isso feito sob o pretexto de garantir o bem-estar geral e o crescimento econômico, apresentados como imprescindíveis para o bom funcionamento da vida em sociedade.

Porém, para refletirmos sobre o neoliberalismo e como essa mentalidade empresarial envolve por completo toda a forma de viver e ser em sociedade - principal interesse deste estudo - precisamos, antes, compreender em linhas gerais em que consiste o liberalismo propriamente dito.

Esse retorno sintético ao liberalismo é necessário para caracterizarmos, por contraste, os elementos novos colocados pelo neoliberalismo. Para isso recorreremos ao *Dicionário de Política* (1998), organizado por Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e GianFranco Pasquino, e ao *Dicionário de Filosofia* (2007), organizado por Nicola Abbagnano. Como pano de fundo, utilizaremos um breve apanhado de Dardot e Laval (2016) sobre aquilo que denominam de *primeiro liberalismo*.

Matteucci (1998, p. 686-687) alerta para as dificuldades envolvidas nas tentativas de definição do liberalismo. Muito dessa dificuldade diz respeito ao fato de que, tanto em termos práticos e concretos quanto em termos teóricos, o liberalismo constituiu-se de formas bastante diversas desde seus primórdios no séc. XVII. Além disso, houve também diferenças resultantes da diversidade de contexto e de “problemas políticos específicos” em cada país. Com isso, o liberalismo apresenta em sua história expressões que se diferenciam na sua *fisionomia* e nos seus *conteúdos*. Para o autor, o liberalismo compreendido como fenômeno histórico, nascido e enraizado na Idade Moderna, teve sua primeira expressão na Inglaterra do século XVII, com a Revolução Gloriosa (1688-1689). Por outro lado, foi nos países da Europa que o pensamento liberal ganhou notável força: ao longo século XIX e especialmente no final desse século ele já estava amplamente difundido nas instituições políticas e estruturas sociais desses países.

Abbagnano (2007), por outro lado, refere-se à evolução histórica do liberalismo, mas concentra-se nele enquanto *doutrina*. Tendo em vista que ainda outros autores optam por priorizar essa perspectiva, também nos limitaremos a ela, uma vez que a abordagem das complexidades e contradições das manifestações concretas do liberalismo extrapolaria os limites de nossa discussão. Resta lembrar que, para Abbagnano, o liberalismo enquanto doutrina tem por principal característica a defesa e a realização da liberdade no campo político.

A doutrina liberal daquele momento que ficou conhecido como “primeiro liberalismo” propunha-se a corresponder melhor à essência da natureza humana e à ordem natural como um todo. Nesses termos, a natureza humana se caracterizaria pela influência constante dos desejos e pela presença da racionalidade, e a organização político-social deveria então se pautar pela liberdade, reconhecendo que cada indivíduo deveria ter o direito de buscar objetivos próprios e satisfazer seus desejos, e que, agindo dessa maneira livre, alcançariam a emancipação e

contribuiriam uns com os outros. Isso permitiria que se vivesse em uma sociedade livre e verdadeiramente humana.

Para alcançar essa sociedade, os pensadores liberais mais dogmáticos do século XVIII propunham um modelo de funcionamento da sociedade calcado na divisão de poderes, na ideia de direitos individuais, na proteção incondicional do livre mercado, nas relações harmônicas entre as classes sociais e nas livres trocas contratuais entre indivíduos considerados iguais entre si.

O eixo central do pensamento desse primeiro liberalismo era, então, a promoção do indivíduo, dos direitos individuais, da liberdade. Se se deixasse as pessoas livres, se houvesse o respeito recíproco, se houvesse a consagração aos direitos, se houvesse uma legislação na qual se estabelecesse claramente os direitos, as regras e as formas pelas quais o poder poderia ou não ser exercido, os indivíduos, cuidando de suas próprias vidas sem interferir na vida dos outros, alcançariam a liberdade plena.

A fim de aprofundarmos um pouco mais esse quadro, vale a pena examinar alguns traços das categorias “liberdade” e “indivíduo”. Matteucci (1998) considera que a liberdade é utilizada pelos liberais para explicar tanto a vida em sociedade quanto a vida individual. Trata-se, assim, na visão deles, de um bem supremo, que jamais poderia ser desconsiderado.

Matteucci (1998, p. 691) baseia a categoria de liberdade nas principais definições do saber político e filosófico em relação ao “agir livre”. Como não é o caso, aqui, de aprofundar os significados de cada uma dessas formas de liberdade, daremos especial atenção à “concepção naturalística”, ao que parece, a que mais influenciou o pensamento desse primeiro liberalismo⁶. Segundo essa perspectiva, a pessoa livre é aquela que tem o *poder* de gozar plenamente de seus desejos e vontades sem sofrer interferência de outra pessoa ou de um poder externo. No caso, entretanto, de sofrer interferência, ela pode se utilizar de qualquer tipo de *força* ou poder para submeter o outro. Chama a atenção esse poder externo, visto como uma ameaça à “verdadeira liberdade”, se a considerarmos por uma via naturalística. Que poder externo seria esse?

Como bem pontuou Matteucci (1998), ao explicar a liberdade natural, há uma clara relação entre liberdade e poder. Essa compreensão implica uma desigualdade

⁶ Com isso seguimos em uma direção distinta da do referido autor, uma vez que ele caracteriza de outra forma a concepção liberal de liberdade (Matteucci, 1998, p. 691-694).

no tocante ao gozo da liberdade, já que é mais livre quem tem mais poder. O autor vai referenciar dois estudiosos que exemplificaram esse tipo de liberdade: enquanto Hobbes definiu a condição do indivíduo no estado natural, Freud indicou a centralidade do princípio do prazer como instinto próprio da natureza humana. Contudo, há uma questão a ser resolvida aqui: a desproporção entre os meios e os recursos que o indivíduo dispõe para a satisfação plena de suas necessidades e instintos.

Essa desproporção, segundo os pensadores mencionados, ocasionaria a competição entre os indivíduos na busca da satisfação de suas necessidades ou desejos, o que muito possivelmente os levaria a agir de forma violenta uns contra os outros. Essa violência tornaria a liberdade contraditória, já que o liberalismo concebia a sociedade como composta por indivíduos que se relacionam harmonicamente. É aí que se gesta a necessidade de um mediador para resolução desses conflitos entre os indivíduos, que Matteucci (1998, p. 691) vai chamar de uma “política entendida como poder decisório” para distribuição desses meios e recursos. Poder decisório este materializado no Estado, um poder externo, o qual, pela sua *força*, obrigaria os indivíduos a renunciar à violência.

Por outro lado, a atuação do governo confere-lhe a possibilidade de abuso da força e de opressão em geral, que são destruidores da liberdade dos indivíduos. Para lidar com esse problema os liberais propunham que o exercício do poder pelo Estado fosse limitado. Essa limitação serviria para garantir o “espaço de arbítrio individual”, o que levaria a uma não prioridade dos assuntos e necessidades coletivos, a um Estado “moralmente neutro”, guardião do direito individual e de interesses particulares. Além disso, para os liberais, o Estado também deve limitar a liberdade natural, por meio do direito, pela criação de uma “norma jurídica geral”, a qual todos os indivíduos seriam submetidos (Matteucci, 1998, p. 693).

Ocorre que essas regras jurídicas eram formuladas por uma elite, acabando por legitimar e regulamentar a *força*, já que os indivíduos participavam de forma diferente dos direitos trazidos por essas regras, a maioria com menos *poder* e a minoria (elite) com mais *poder* nos espaços decisórios do governo. Os liberais defendiam, assim, como esclarece Matteucci (1998, p. 692), mais “*liberdade do Estado*”, isto é, em relação aos seus interesses particulares; e menos “*liberdade no Estado*”, isto é, no que concerne aos interesses da classe trabalhadora. Entretanto, por mais que a classe dominante ocupasse os espaços de poder, colocando o

Estado a seu serviço, o caso é que o Estado, ao ser proposto como expressão da vontade comum e universal, também aparece como possibilidade de tomada de poder pela classe trabalhadora, contra os interesses da burguesia. Diante disso, os liberais defendiam a legitimação do *Estado liberal* como “bem supremo” e garantidor máximo de seus interesses particulares (Matteucci, 1998, p. 694).

Vemos que havia, por parte dos liberais daquela época, uma defesa intransigente do indivíduo em relação a qualquer tipo de poder (as autoridades públicas, o Estado) que pudesse se sobrepor às vontades e desejos individuais: “o valor moral original e autônomo” dos indivíduos deveria ser preservado e mantido sob a guarda da vida privada e da vontade própria (Matteucci, 1998, p. 701). Não havia, portanto, espaço para a “manifestação pública” das “necessidades morais e espirituais do homem” (Matteucci, 1998, p. 701).

Para situarmos essa defesa intransigente do indivíduo, recorreremos à discussão do *individualismo* do século XVIII, tal como exposta em Abbagnano (2007, p. 554-555). Segundo este autor, o individualismo consiste em uma “doutrina moral ou política” que coloca o indivíduo acima de qualquer interesse coletivo; quando levada ao extremo, essa doutrina nega qualquer valor à comunidade. Considerada no âmbito do primeiro liberalismo, ela era o pilar de alguns aspectos fundamentais deste último, quais sejam: o jusnaturalismo, o contratualismo, o liberalismo econômico e a luta contra o Estado. Com efeito, na medida em que supõe o indivíduo humano como dotado de valor máximo, o individualismo entende como necessário: a) reconhecer no indivíduo um conjunto de direitos originários e inalienáveis (jusnaturalismo); b) considerar a sociedade e o Estado como resultantes de um acordo entre indivíduos (contratualismo); c) combater a interferência do Estado na economia (liberalismo econômico⁷); e d) limitar tanto quanto possível a atuação do Estado.

Vemos, aqui que o respeito ilimitado àquela ordem natural das coisas e de suas relações levava para o campo do indivíduo tudo o que dizia respeito ao econômico e ao político.

Observamos que, no âmbito desse primeiro liberalismo, esse individualismo significa não somente a defesa intransigente do indivíduo contra qualquer poder

⁷ Para Abbagnano (2007, p. 604), o liberalismo econômico é “[...] próprio da escola fisiocrática, que combate a intervenção do Estado nos assuntos econômicos e quer que estes sigam exclusivamente seu curso natural [...]”.

externo que o tire da rota, mas especialmente “[...] a aversão à existência de toda e qualquer sociedade intermediária entre o indivíduo e o Estado [...]” (Matteucci, 1998, p. 689).

Mas, essa insistência no campo do indivíduo seria sustentada até quando? Vale destacar que ela se refere fortemente à questão do poder externo, visto como uma ameaça àquela “verdadeira liberdade”, se a considerarmos por aquela via naturalística já referida.

Dardot e Laval (2016) apontam a repulsa por parte de alguns liberais mais dogmáticos de qualquer tipo de interferência do Estado Social⁸. Essa interferência era vista como obstáculo à garantia dos livres mercados, das livres relações entre os indivíduos e do direito natural à propriedade privada.

Chegamos aqui a um ponto importante: havia divergências entre os próprios liberais sobre como lidar com a categoria fundante de seu pensamento, a liberdade. Havia o que Dardot e Laval (2016, p. 40) chamam de “crise no liberalismo dogmático”, que se inicia no século XIX, por volta dos anos 1880, e se intensifica com a Primeira Guerra Mundial até a Grande Depressão de 1930.

Considerando o capitalismo no plano mundial e também algumas especificidades de seu desenvolvimento na Europa, os autores apresentam dois fatores que impulsionaram essa crise dentro e fora do liberalismo dogmático, ambos consequência do desenvolvimento da empresa moderna e do processo de concentração econômica:

- a) O surgimento dos **grandes grupos cartelizados** marginalizava o capitalismo de pequenas unidades; **o desenvolvimento das técnicas de venda** debilitava a fé na soberania do consumidor; e os acordos e as práticas dominadoras e manipuladoras dos **oligopólios** e dos **monopólios** sobre os preços destruíam as representações de uma concorrência leal, que beneficiava a todos. [...] **A “mão invisível” dos empresários, dos financistas e dos políticos ligados a eles enfraqueceu formidavelmente a crença na “mão invisível” do mercado** (Dardot; Laval, 2016, p.40, grifo nosso).
- b) A **inadequação das fórmulas liberais** às necessidades de **regulação da condição salarial** e sua própria **incompatibilidade com as tentativas de reformas sociais** [...] **no fim dos anos 1870 e início dos anos 1880**, assistiu-se na Europa a um movimento ascendente de **dispositivos, regulamentações, leis** destinadas a consolidar a condição dos assalariados e a **evitar** tanto quanto possível que eles continuassem a **cair no pauperismo** que afligiu todo o século XIX: **legislação sobre o trabalho infantil, limitação**

⁸ Todas as reformas sociais propostas pela esquerda, visando a redistribuição de renda e a proteção social da população menos favorecida.

da jornada de trabalho, direito de greve e associação, indenização por acidente, aposentadoria para operários. [...] Cada vez mais, a ideia de que a relação salarial era um contrato entre duas vontades independentes e iguais aparecia como uma ficção absolutamente distante das realidades sociais naquela época de grandes concentrações industriais e urbanas. O movimento operário em pleno desenvolvimento tanto no plano sindical como no plano político, constituía nesse sentido uma advertência constante da **dimensão coletiva e ao mesmo tempo conflituosa da relação salarial**, um desafio à concepção estritamente individual e “harmônica” do contrato de trabalho tal como o pensava a dogmática liberal” (Dardot; Laval, 2016, p. 41, grifo nosso).

As constantes crises econômicas e as consequências sociais e políticas horrendas para a vida em sociedade, que perduraram até o período em torno da Primeira Guerra Mundial, colocaram em xeque a doutrina econômica que ditava as liberdades de mercado e do indivíduo como verdade suprema, a qualquer custo, doa a quem doer.

Então, percebemos que, com a entrada do século XX, há um impasse entre os liberais, uma crise: o pensamento liberal, apesar de ter tomado amplamente o poder na Europa, não estava cumprindo suas promessas. A sociedade liberal não era uma sociedade humana, a sociedade liberal não era uma sociedade de felicidade. A sociedade liberal era uma sociedade onde a miséria estava crescendo, onde a doença estava crescendo, a ignorância estava muito presente, assim como a exploração, a violência, o abuso.

Nesse contexto os liberais se perguntavam: haveria que se refundar o “liberalismo clássico”, “um retorno ao verdadeiro liberalismo” ou a criação de algo novo que dê conta da realidade da crise na época (Dardot; Laval, 2016, p. 73)? A quem recorrer? – pensavam eles. Como apresentar à sociedade uma justificativa convincente, que atendesse a algumas necessidades básicas da maioria, e que, ao mesmo tempo, como muito bem ponderou Harvey (2011, p. 28), pudesse “restaurar ou sustentar o poder da elite”?

É nesse contexto que o Estado entra em cena como a peça principal em condições de dar uma resposta no que diz respeito às expressões da questão social do pós-guerra. Por outro lado, o Estado também entraria como guardião dos interesses da classe capitalista e daqueles que fossem economicamente poderosos.

O liberalismo vivencia, então, a fase caracterizada por Abbagnano (2007) como *estatismo*.

Por mais diferenças que houvessem entre os liberais, havia uma defesa comum do Estado liberal, que tinha como finalidade manter os direitos dos indivíduos (a classe dominante contra aquilo que considerava como “Estado repressivo”) em detrimento dos interesses da maioria. Os indivíduos que estavam em posição de maior liberdade, de maior poder, utilizavam-se da lei para legitimar a sua *liberdade natural*. E, com quais meios faziam isso? Utilizando aquela violência ou poder que detêm por via de uma concepção de liberdade naturalística. Desse ponto de vista, o Estado poderia, sim, intervir, desde que continuasse a garantir o espaço de arbítrio dos indivíduos com mais poder (Matteucci, 1998, p. 693).

Sobre a possibilidade desse Estado liberal, já no século XIX, com atenção especial entre 1835 e 1840, dois pensadores liberais, Alexis de Tocqueville e John Stuart Mill, debatiam a necessidade de se considerar a intervenção governamental de forma mais ampliada nas demandas da sociedade de mercado. Dardot e Laval (2016) consideram que a trajetória de Mill representa o movimento pelo qual integrantes do próprio campo liberal, defrontados com os desequilíbrios e os problemas sociais crescentes, afastaram-se do otimismo inicial e passaram a defender a intervenção estatal. Assim, embora Mill fosse um severo crítico do socialismo, defendia também que o direito de propriedade pudesse ser relativizado em função do interesse público.

Para os liberais dogmáticos, essa ampliação da intervenção do Estado, esse *reformismo social*, eram vistos como uma “degradação que conduzia diretamente ao coletivismo” (Dardot; Laval, 2016, p. 71) – eles temiam o comunismo como forma de ser sociedade.

No âmbito desse liberalismo dogmático está Herbert Spencer que, em seu livro *O indivíduo contra o Estado* (1884), acusava o Estado de ser o responsável pela crise em que se encontrava o liberalismo. Por meio de sua lei da evolução, o spencerismo acusava de socialistas e traidores todos aqueles que defendiam as reformas sociais necessárias para o bem-estar da população, em especial dos pobres – processo que Dardot e Laval (2016, p. 70) denominarão de “fobia spenceriana de Estado”:

[...] As leis que limitam o trabalho de mulheres e crianças nas manufaturas de tingimento ou nas lavanderias, as que **impõem a vacinação obrigatória**, as que estabelecem corpos de inspetores e controles nas usinas de gás, as que **sancionam proprietários de minas que empregam crianças** com menos de doze anos, as que ajudam

rendeiros irlandeses a comprar sementes, todas essas leis que ele [Spencer] considera exemplos do que não se deve fazer têm de ser revogadas, porque querem fazer o bem diretamente, organizando a cooperação de maneira coerciva. Seu caráter obrigatório é retrógado e insuportável. A lista das **“leis de coerção”** denunciadas por ele [Spencer] é em si muito significativa, já que se refere aos **domínios sociais, médicos e educacionais: trabalho, moradia, saúde**, higiene, **educação, pesquisa científica, museus, bibliotecas** etc (Dardot; Laval, 2016, p. 46-47, grifo nosso).

Segundo esses autores, o spencerismo, embora por vezes esquecido entre os pensadores liberais, apresentou ao liberalismo um dos pontos mais inovadores da sua história, e que marcará também o desenvolvimento do neoliberalismo: a concorrência como forma principal de se relacionar em sociedade. Ele realizou um deslocamento do ponto central que organizava o pensamento liberal, que seria mais exatamente a passagem do modelo de troca (divisão do trabalho) para o da concorrência.

[...] No primeiro modelo, que encontramos de forma exemplar em Smith e Ricardo, mas é muito anterior a eles, a livre troca favorece a especialização das atividades, a divisão das tarefas nas oficinas, assim como a orientação da produção nacional. O mercado, nacional ou internacional, com seu jogo próprio, é a medição necessária entre as atividades, o mecanismo de sua coordenação. A consequência primeira desse modelo comercial e mercantil é que, pelo aumento geral da produtividade média que decorre da especialização, todo mundo ganha na troca. Essa não é uma lógica eliminatória do pior dos sujeitos econômicos, mas uma lógica de complementaridade que melhora a eficácia e o bem-estar do pior dos produtores. [...] No segundo modelo, ao contrário, nada garante que aquele que participa da grande luta da seleção natural irá sobreviver, apesar de seus esforços, de sua boa vontade, de suas capacidades. Os menos aptos, os mais fracos, serão eliminados por aqueles que são mais adaptados, mais fortes na luta. Não se trata mais de uma lógica de promoção geral, mas de um processo de eliminação seletiva. Esse modelo não faz mais da troca um meio de se fortalecer, de melhorar; ele faz dela uma prova constante de confronto e sobrevivência. A concorrência não é considerada, então, como na economia ortodoxa, clássica ou neoclássica, uma condição para o bom funcionamento das trocas no mercado; ela é a lei implacável da vida e o mecanismo do progresso por eliminação dos mais fracos. [...] o evolucionismo spenceriano conclui bruscamente que o progresso da sociedade e, mais amplamente, da humanidade supõe a destruição de alguns de seus componentes [...] (Dardot; Laval, 2016, p. 53).

* * *

A essa altura, acreditamos ser necessário pontuar que, para nós, foi chocante e assustador identificar, com a leitura, em epígrafe, das leis de coerção de Spencer, que acabamos de vivenciar uma realidade muito parecida na história do Brasil recente. As ações antidemocráticas de extrema-direita daquele que (des) governou o Brasil nos anos de 2019 a 2022 trouxeram ao país consequências nefastas à vida

íntegra de sua população. O Brasil voltou ao mapa da fome⁹; o Brasil teve mais de 700 mil mortes causadas pela pandemia mundial de Covid-19, sendo que milhares dessas mortes poderiam ser evitadas com vacinas¹⁰. Tendo como *slogan* de sua campanha presidencial “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, Bolsonaro quando presidente impregnou a sociedade brasileira de ódio e repulsa à diversidade humana; sob o pretexto de preservar valores como a família, o lugar da religião e a identidade nacional, seu governo implementou as mais perversas políticas negacionistas e violentas já vistas na história recente do Brasil – tema emergente e necessário, mas que exige um aprofundamento que não conseguiremos dimensionar neste momento.

Expressões semelhantes podem ser encontradas com o crescimento da popularidade e a consequente chegada ao poder de Javier Milei, eleito presidente da Argentina (vizinho de nosso Brasil) no final do ano de 2023. Considerado pelos críticos um economista de extrema-direita e, portanto, ultraliberal, traz propostas de cunho neoconservador e autoritário, embebidas em gritos e esperneios, voltadas ao resgate da moral tradicional como forma de viver em sociedade. Veja-se o *slogan* utilizado em sua campanha eleitoral, “Viva la libertad, carajo!”, uma compreensão de liberdade autoritária fundamentada no individualismo e na busca desenfreada pelo sucesso pessoal. Cada um com seus problemas, como diria o senso comum: não há

⁹ O Mapa da Fome é o sistema global de monitoramento da fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO Brasil). Conforme relatório global desta Organização, o Brasil saiu oficialmente do Mapa da Fome em 2014, fato que ocorreu durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff (PT), sucessora de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula). O Brasil teve destaque no relatório por ter construído, no período de 2002 a 2013, políticas públicas de combate à fome e aumento da renda da população, além da geração de empregos. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i4030e/i4030e.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023. Infelizmente, o percentual de brasileiros passando fome no país voltou a crescer a partir de 2016, quando estava na presidência Michel Temer. Cenário que se agravou ainda mais com a política negacionista de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). O levantamento feito entre novembro de 2021 e abril de 2022 pela Penssan - 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil - apontou que mais de 33,1 milhões de brasileiros se encontravam em situação de insegurança alimentar grave; 65,5 milhões de brasileiros com insegurança moderada ou severa; e 125,2 milhões com algum nível de insegurança alimentar. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 20. jun. 2023.

¹⁰ Diante da maior crise sanitária da história do Brasil e do mundo, a ciência comprovou que a principal forma de proteção contra casos graves e óbitos é a vacina. A política negacionista adotada pelo ex-presidente do país Jair Bolsonaro não possibilitou o acesso à vacina de forma ágil e digna. O jornal Poder360 coletou, em retrospectiva, as frases controversas de Bolsonaro ao longo do primeiro ano da pandemia de Covid 19 no Brasil. O ex-presidente afirmou publicamente que a pandemia estava “superdimensionada”, que a Covid 19 era uma “gripezinha” e não era “coveiro”, quando confrontado pela imprensa com o alto número de mortes. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/251-mil-mortes-por-covid-relembre-as-falas-de-bolsonaro-sobre-a-pandemia/>. Acesso em 20. jun. 2023.

solidariedade, nem senso de coletividade; não há proteção do Estado nem responsabilidade recíproca entre as pessoas em sociedade. Sob o pretexto de que a população argentina não aguenta mais a crise econômica e social em que se encontra (a desvalorização do peso, a inflação, o crescimento da dívida externa, o aumento da pobreza) Milei trouxe ao povo argentino um programa neoliberal considerado radical (e, por que não?, violento) com propósitos, como: dolarizar a economia e acabar com a moeda argentina e com o Banco Central, Estado mínimo em relação às necessidades sociais, privatização da saúde e da educação, legalização de comércio de órgãos humanos, liquidação da “casta” política (já que, na fala de Milei, a classe política nunca muda, em suas próprias palavras, são “os mesmos de sempre” – segundo ele, responsável pelos efeitos da crise econômica do país¹¹).

Essas expressões coincidentes no Brasil e na Argentina, guardadas as diferenças regionais, são consideradas expressões de uma mesma tendência: a da extrema-direita sul-americana e mundial, como apontam os críticos.

* * *

Retornemos, agora, ao spencerismo e sua repulsa pelo Estado. O período posterior à Primeira Guerra Mundial trouxe um rechaço daquela “fobia spenceriana do Estado”, tanto por parte dos próprios liberais mais abertos a discutir e pensar sobre a realidade social caótica, quanto da população em geral. Era preciso reformar o sistema liberal capitalista para além do que se pensara antes, mas sem que se mexesse em sua estrutura de dominação. Para isso, segundo demarcado pelos autores, os liberais clássicos ofereceram duas respostas: a primeira foi a de um *novo liberalismo* – termo elaborado por John Maynard Keynes em 1926 (no ensaio “O fim do *laissez-faire*”) para indicar a possibilidade de uma “terceira via” entre o puro liberalismo do século anterior e o tão temido socialismo. Essa proposta defendia que se deveria:

¹¹ Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-fenomeno-milei-o-que-e-isso>. Acesso em: 09. jan. 2024.

Disponível em: <https://diplomatie.org.br/javier-milei-argentina-eleicoes-extrema-direita>. Acesso em: 09. jan. 2024.

[...] reexaminar o conjunto dos meios jurídicos, morais, políticos, econômicos e sociais que permitiam a realização de uma “sociedade de liberdade individual”, em proveito de todos. [...] a realização dos ideais do liberalismo exige que se saiba utilizar meios aparentemente alheios ou opostos aos princípios liberais para defender sua implementação: leis de proteção do trabalho, impostos progressivos sobre a renda, auxílios sociais obrigatórios, despesas orçamentárias ativas, nacionalizações. Mas, se esse reformismo aceita restringir os interesses individuais para proteger o interesse coletivo, ele o faz apenas para garantir as condições reais de realização dos fins individuais (Dardot; Laval, 2016, p. 69).

A segunda resposta vem, em seguida, com o *neoliberalismo*, que considera a intervenção do Estado aceitável desde que ele tenha em sua normatização jurídica a garantia da concorrência como modo de vida geral (o Estado como protetor dos interesses de mercado). Ao mesmo tempo em que se fundamenta no principal tema que o spencerismo trouxe ao neoliberalismo (primazia da concorrência nas relações sociais), esta resposta também se contrapõe fortemente à concepção de mercado como um dado da natureza, considerando antes que a existência deste último deve ser ativamente promovida.

É neste contexto de crise e dúvidas incessantes dentro e fora do liberalismo que Dardot e Laval (2016) e também Brown (2019) situam o Colóquio Walter Lippmann, que reuniu intelectuais de países do Ocidente, em 1938, em Paris, como a primeira tentativa coletiva de sistematização e revisão do liberalismo. Ele constitui, assim, um marco no processo de gestação do termo neoliberalismo.

Embora discordassem fortemente em relação a muitas questões, havia algo fundamental que unia os participantes do Colóquio: a necessidade de combater o “intervencionismo de Estado”. Mas como, quais meios se utilizariam? Se o Estado parecia o único em condições de recuperar uma situação econômica e social dramática do pós-guerra, a que tipo de intervenção de Estado se opunham esses pensadores? Como garantir um “intervencionismo propriamente liberal”, sem que houvesse um desvio para o *totalitarismo* (Dardot; Laval, 2016, p. 73)? Como efetivamente tornar realidade o Estado liberal?

* * *

Neste ponto, talvez seja útil fazermos um pequeno desvio na discussão para considerar, em linhas gerais, a questão do totalitarismo, tão constantemente referida por liberais e neoliberais. Isso é importante por conta da utilização perversa dessa questão após a Segunda Guerra Mundial. No contexto da Guerra Fria, houve, por parte da direita, o uso qualificativo de “totalitarismo” com o objetivo, justamente, de

equiparar comunismo e fascismo como se se tratasse de fenômenos idênticos. Para a exposição desse tema, busquemos, então, apoio na obra de Stoppino (1998).

Concordando com Hannah Arendt, uma das teóricas do totalitarismo clássico, Stoppino considera que o qualificativo de “totalitário” só pode ser aplicado aos regimes da Alemanha hitlerista (principalmente depois de 1937) e da Rússia stalinista (a partir de 1930). O surgimento do “regime totalitário” está diretamente relacionado com as consequências pós Segunda Guerra que, para além das mazelas concretas deixadas, levou, da parte dos liberais, a uma inquietação crescente diante das formas mais expressivas que marcaram a história desse regime: o comunismo e o fascismo.

Embora muito se diferencie em seu conteúdo e significado (fascista ou comunista), o totalitarismo como forma extremista de fazer política apresenta características históricas que o tornam único, conforme aponta Stoppino:

- conseguiu conquistar um envolvimento total da sociedade no que diz respeito a seu principal objetivo, que é transformar radicalmente as condições concretas e toda a subjetividade das pessoas, fazendo com que elas não mais se reconheçam. Para que esse objetivo fosse alcançado houve a utilização nada moderada de uma mistura de ideologia e terror: uma ideologia descolada de qualquer dado da realidade, criando um mundo “fictício” e paralelo ao real; constituiu-se um movimento incessante para a destruição das instituições e qualquer tipo de normatização jurídica que se desviasse dos interesses ideológicos do líder. Esse movimento, imposto a todos como forma de vida, levou à implantação de um terror geral que se utilizava das mais variadas formas de violência contra quem a ele se opusesse.
- para garantir esse movimento de transformação total da sociedade, implantou-se um sistema constante de vigilância, por meio da criação do partido único. Esse partido, composto pela elite, subordinava o Estado e os cidadãos aos interesses da ideologia imposta.
- a figura do líder caracterizou-se como a peça central do regime totalitário: todas as ações e encaminhamentos necessários para sustentar o regime devem seguir as suas ordens. A personalização do poder à imagem do líder configurou-se como a espinha dorsal dos regimes totalitários.

É importante assinalar que até a década de 1960, os estudiosos do totalitarismo generalizaram a utilização do termo para todos os regimes comunistas

e a todos os regimes fascistas (e ainda ocorre, na atualidade, essa generalização, especialmente por parte do senso comum). A extensão desse conceito a qualquer forma de governo comunista e/ou fascista é um problema, como adverte Stoppino.

Outro esclarecimento trazido pelo autor é que, embora o totalitarismo tenha se desenvolvido tanto no comunismo quanto no fascismo, um fenômeno diverge *radicalmente* do outro em sua qualidade e propósito. No totalitarismo fascista, a base de apoio do regime foi a elite, a “classe pequeno-burguesa” (atual classe média) e os financeiros e industriais; já no totalitarismo comunista, a base de apoio do regime foi a classe operária e o proletariado urbano:

A ideologia comunista é um conjunto de princípios, coerente e elaborado, que descreve e orienta para uma transformação total da estrutura econômico-social da comunidade. A ideologia fascista, que se constitui na mais radical versão nazista, é um conjunto de idéias ou de mitos, bem menos coerente e elaborado, que não prevê nem orienta para uma transformação total da estrutura econômico-social da comunidade. A ideologia comunista é humanística, racionalista e universalista: seu ponto de partida é o homem e sua razão; é por isso que ela assume a forma de um credo universal que abrange todo o gênero humano. A ideologia fascista é organicista, irracionalista e anti-universalista: seu ponto de partida é a raça, concebida como uma entidade absolutamente superior ao homem individual. Ela toma por isso a forma de um credo racista que trata com desprezo, como uma fábula, a idéia ética da unidade do gênero humano. A ideologia comunista pressupõe a bondade e a perfectibilidade do homem e tem em mira a instauração de uma situação social de plena igualdade e liberdade: neste quadro a “ditadura do proletariado” e a violência são simples instrumentos, necessários mas temporários, para alcançar o escopo final. A ideologia fascista pressupõe a corrupção do homem e tem em mira a instauração do domínio absoluto de uma raça acima de todas as outras: a ditadura [...] e a violência são princípios de governo permanentes, indispensáveis para manter sujeitas e para liquidar as raças inferiores. A ideologia comunista, enfim, é revolucionária: apresenta-se como a herdeira dos ideais do iluminismo e da Revolução Francesa, aos quais pretende dar um efetivo conteúdo econômico e social com uma revolução profunda da estrutura da sociedade. A ideologia fascista é reacionária: ela é a herdeira das tendências mais extremas do pensamento contrarrevolucionário do século passado, em seus componentes irracionalistas, racistas e radicalmente antidemocráticos [...] (Stoppino, 1998, p. 1252).

Que tiremos as nossas próprias lições e reflexões com a leitura da citação acima. Concordamos com Stoppino (1998) quando ele sublinha a brutal diferença entre o regime comunista e o fascista: estamos, aqui, na obrigação de refutar todas as expressões e propósitos perversos da atualidade que podem se aproximar do regime fascista, marcado na história da humanidade.

Voltemos agora à nossa discussão sobre a necessidade de instalar o Estado Liberal. Com a Segunda Guerra Mundial, como bem demarca Harvey (2011) em seu estudo sobre o *processo de neoliberalização* no mundo, a crise já existente se intensificou ao mesmo tempo em que forçou os Estados, em especial na Europa, a se reestruturarem na forma de ser Estado. Na prática, houve uma adaptação do Estado às necessidades integrais dos seus cidadãos, garantindo assim, que as necessidades sociais fossem atendidas concomitantemente aos interesses do mercado como, por exemplo, garantir um nível de emprego satisfatório por meio da implementação de políticas sociais públicas consideradas keynesianas (saúde, educação, entre outras).

É importante destacar a movimentação de alguns teóricos liberais em todo o período de entreguerras, culminando, em 1947, com a criação da Sociedade Mont-Pèlerin. Este evento demonstrou que já havia maior definição, para estes autores, a respeito das propostas que desejavam fazer, e que constituiriam o neoliberalismo.

Segundo Dardot e Laval (2016), duas tendências se configuraram e, embora opostas entre si, demonstravam que já havia se definido o sentido dos caminhos que os liberais pretendiam trilhar: a tendência dos liberais que, preocupados com o possível fortalecimento da esquerda por conta da situação social, econômica e política do pós-guerra, apresentaram como proposta – com medo do liberalismo “cair por terra” – a defesa de um intervencionismo liberal, o enraizamento do Estado liberal. Esta tendência considera, assim, que o problema é o próprio liberalismo clássico, o qual, portanto, deveria ser inteiramente revisto e modificado.

Para outros liberais, mais especificamente a vertente austro-americana (em especial Ludwig von Mises e Friedrich A. Hayek), o problema estava tanto nos dogmas do liberalismo clássico quanto em seus “traidores” (os socialistas, no caso), que pregavam que o Estado deve ser tomado pelos interesses do povo. Esta vertente, tal como antes com Spencer, tem uma repulsa por qualquer tipo de intervenção estatal que traga em seu bojo os interesses sociais¹², pois acredita que

¹² É preciso distinguir a retórica da proposta neoliberal. Eliminar a participação do Estado é uma retórica, a proposta não é essa. A proposta, na verdade, é direcionar a atuação do Estado para os fundamentos defendidos pelos neoliberais. Na verdade, o Estado perdeu soberania sobre a economia no contexto da globalização, mas continua intervindo na economia em favor do rentismo. O argumento de que o Estado não deve intervir está relacionado à interdição de investimentos nas funções sociais do Estado. Em vez disso, ampliou-se o recurso público para o serviço da dívida (alimentando instituições financeiras) e assistimos a um crescimento exponencial das funções repressivas (polícia, equipamentos de monitoramento etc.). É nesse contexto que se fala hoje, no

o Estado seja o causador de todos os males da sociedade e que os indivíduos, considerados como *empreendedores*¹³ e responsáveis por sua própria sorte, devem se utilizar da *competição* e da *rivalidade* entre si, integrando-se à concorrência como modo de vida.

Segundo Brown (2019), foi a partir desse momento que o neoliberalismo, tal como é vivido hoje, começa a ganhar corpo. Os liberais da época (e, por que não?, dos dias atuais) foram levados a conceber um *discurso novo*, que constrói uma *nova racionalidade governamental*, uma *nova razão* de viver (DARDOT; LAVAL, 2016). Dardot e Laval (2016, p. 34) são assertivos ao afirmar que essa nova racionalidade vai ditar uma nova normativa de vida, alterando radicalmente “desde o Estado até o mais íntimo da subjetividade”, qual seja, a competição entre os indivíduos como forma de ser sociedade.

Com o propósito de apresentarmos uma compreensão sobre a construção histórica do processo de neoliberalização, faremos inicialmente um resgate das tendências que fizeram parte desse processo. Procuraremos aprofundar um pouco mais a vertente austro-americana, pois entendemos que nela estão mais presentes determinadas questões que são especialmente importantes para o nosso estudo.

Brasil, em teto de gastos ou arcabouço fiscal. O contexto da garantia de previsibilidade aos setores rentistas.

¹³ Dardot e Laval (2016) partem do estudo do pensamento austro-americano sobre o neoliberalismo para desenvolver esse conceito. Para eles, a novidade trazida por essa vertente é a produção de uma visão de “homem-empresa”, a empresa vista como forma de vida geral, para além da concorrência. Essa nova forma de ser humano produz uma “nova subjetividade”, “sujeitos empreendedores” prontos a se adaptarem “subjetivamente” a qualquer situação imposta, mesmo que isso valha a sua própria vida; há uma submissão total do sujeito às novas condições impostas. Como bem resgatado por Brown (2019), o neoliberalismo cria um sujeito que Foucault nomeou de “uma multidão de empresas”.

2.1 E QUANDO O ESTADO SE TORNA A PEÇA CENTRAL? RESPOSTAS DO LIBERALISMO EM QUESTÃO

Em nossa compreensão e, concordando com Matteucci (1998, p. 693), o liberalismo pode ser entendido como umas das “formas de organização do poder”. Além disso, visto de uma perspectiva mais ampla, o liberalismo se configura como uma “idéia encarnada em instituições políticas e em estruturas sociais” (Matteucci, 1998, p. 691).

Vimos que a teimosia dos liberais dogmáticos se tornara a dor de cabeça dos liberais mais abertos a discutirem a realidade imposta após a Primeira Guerra Mundial. Apegado à crença na origem natural da questão social e na liberdade individual como um fim em si mesmo, crença esta insustentável, à qual se somava uma rejeição total da intervenção estatal voltada ao social, esse primeiro liberalismo, nos termos de Dardot e Laval (2016), enfraqueceu-se diante dos próprios liberais considerados reformistas sociais bem como perante a sociedade em geral.

Vimos também que, embora houvesse, dentro do liberalismo, aqueles que defendiam uma intervenção estatal, não se tratava de uma intervenção voltada aos interesses do povo. Para esses liberais considerados reformistas sociais, o Estado trabalharia para que os interesses do mercado estivessem sempre em primeiro lugar: sobrariam migalhas em forma de intervenções mínimas no social para que, assim, a população fosse convencida a aceitar esse mínimo de forma pacífica.

Há muitos elementos que unem esses intelectuais liberais: todos eles buscavam a supremacia das liberdades individuais e do mercado em detrimento dos interesses sociais. Todos eles submeteram ao mercado as esferas da vida social que, até então, não faziam parte de métricas, eram esferas não quantificáveis (educação, saúde, cultura etc.). Todos buscavam combater o coletivismo e o totalitarismo, pois temiam que o Estado voltado aos interesses sociais acabasse de vez com o liberalismo. Todos subordinavam “à liberdade a solução da questão social” (Matteucci, 1998, p. 703). Como certifica Brown (2019, p. 79), todos demonstram trabalhar a favor de um *liberalismo autoritário*: o poder político se concentra nas liberdades individuais e não no interesse da maioria, o “poder político não democrático” é o que impera.

Para compreendermos como se deu esse processo de questionamento dentro do próprio liberalismo, remeteremos, inicialmente e especialmente, à produção de Dardot e Laval (2016). Embora os autores realizem uma avaliação mais endógena do que propriamente histórica desse processo (o que não a torna menos essencial), não vimos como alternativa nos abstermos dela. Ademais, concordando com Matteucci (1998, p. 703), conhecer os principais aspectos do pensamento dos intelectuais liberais nos leva a uma melhor compreensão da influência do liberalismo na atualidade ocidental.

Dardot e Laval (2016) partiram das críticas feitas por alguns liberais reunidos no Colóquio de 1938 em relação ao *naturalismo* defendido pelos liberais dogmáticos. Entre outros, nossos autores remetem-se ao filósofo Louis Rougier, que critica a visão de sociedade dos liberais dogmáticos porque seu funcionamento, segundo ele, estaria atrelado a uma “crença numa natureza imutável”, como se tudo fosse “obra de Deus”. Semelhante ordenação manteria todos os privilégios, já que não seria passível de sofrer nenhum tipo de “intervenção”. Para Rougier, o grande erro dos liberais mais antigos é considerar que há uma “primazia do econômico sobre o político” (Rougier, 1938 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 81), como se o econômico pudesse funcionar independentemente das instituições que cumprem um papel social e político. Como se a economia vivesse em Marte e o social e o político no planeta Terra.

Em contrapartida, Rougier acredita que o funcionamento do mercado não se dá por uma ordem natural, de forma livre e espontânea, mas por meio de uma ordenação de sociedade organizada e estruturada pela *concorrência*, que ele considerava ser a verdadeira ciência econômica. Por esse motivo, sua proposta vai ao encontro da defesa de uma volta ao liberalismo sobre novas bases teóricas. Um “liberalismo ativo” que, por meio de uma atuação *jurídica* do Estado, consegue garantir que a concorrência possa atuar com total liberdade (Dardot; Laval, 2016, p. 80).

Vemos, portanto, que Rougier resgata a ideia da concorrência como elemento fundamental para garantir o pleno gozo da liberdade, assim como já inaugurado por Spencer, que se utilizou daquilo que denominou de lei da evolução. Para Spencer, a humanidade só atingiria um nível de sociedade verdadeiramente evoluído deixando os indivíduos livres e prontos para competirem uns contra os outros, pressupondo,

assim, que é natural haver indivíduos fracos eliminados por aqueles que são mais fortes e adaptados à lógica mercantil.

Diferentemente do pensamento spenceriano, apegado a um naturalismo elevado ao extremo e contrário a qualquer tipo de intervenção para o bem-estar social advinda do Estado, Rougier vai trabalhar contra esses extremismos. Ele confere uma nova direção ao papel da concorrência, já latente em Spencer, encarando-a como categoria fundamental para o bom desenvolvimento da sociedade a partir da defesa de um *Estado forte*.

Para o autor, esse “Estado forte liberal” deve atuar por meio de uma intervenção jurídica que estabeleça leis universais e que garanta que o regime da concorrência transite livremente, sem ser interrompido por chantagens e pressões que não sejam do interesse do mercado e da economia (Dardot; Laval, 2016, p. 86-87). Esse Estado trabalha em nome de uma lei meramente formal na garantia dos interesses, já que estes devem ser efetivamente assegurados pela elite, considerada por Rougier a única preparada para exercer autoridade. A democracia, segundo ele, deveria ser reformulada à luz do saber das “elites”: “É preciso que elas [elites] inculquem nas massas, pela voz dos novos professores, o respeito das competências, a honra de colaborar numa obra comum” (Rougier, 1938 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 98).

Assim verifica-se a defesa de um governo *da e para* a elite. Também em Walter Lippmann, outro liberal da época, encontramos essa defesa.

Segundo Dardot e Laval (2016, p. 82-84), Lippmann também critica aqueles que denomina como “últimos liberais”. Para ele, a ilusão naturalista, que tomava conta do liberalismo dogmático, estava fadada ao conservadorismo. Entretanto, ele explica, a propriedade, a ordem de mercado não teria se originado prontamente da natureza, mas resultava de direitos constituídos aos poucos na história da sociedade. Tais direitos foram criados graças a uma “**lei comum** que define os direitos e deveres recíprocos das pessoas e as convida a fazer cumprir a lei, submetendo seus casos específicos a um tribunal” (Lippmann, 1938 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 95, grifo nosso). Lippmann se posiciona, assim, contra a concepção conservadora dos direitos inalienáveis, imutáveis que encontramos no jusnaturalismo. Ao contrário do que este pretende, os direitos devem ser estabelecidos por meio de uma lei comum, a partir de um *modo de governo liberal* que procure conciliar interesses diversos. Adepto da necessidade de ação judicial

para a efetivação desses direitos, o autor defende esse modo de governo como o único capaz de impor limites ao arbítrio dos indivíduos. Por essa ótica, os indivíduos têm os seus direitos e deveres submetidos às regras impostas por lei, não havendo escolha quanto ao cumprimento dela (Dardot; Laval, 2016, p. 94-97).

E por que, em nossa compreensão, os indivíduos são oprimidos por essa lei comum? Partindo-se da concepção de Lippmann de que não são dadas à população formas de participação nas decisões e ou formulações das regras, já que a via parlamentar está excluída, torna-se evidente quem serão aqueles que terão o poder. Concomitantemente, o autor também não vê no Estado um meio de administrar diretamente os interesses privados dos indivíduos, antes é a lei comum que deve fazê-lo (pelas mãos da já citada elite). O Estado, para Lippmann, deve ter uma participação efetiva nas normas jurídicas destinadas a proteger especialmente os interesses econômicos – e não os interesses do povo. Ao Estado cabe somente o controle social *pouquíssimo interventivo* desse processo, que deve se dar no âmbito jurídico:

O governo liberal pela lei comum, explica Lippmann, “é o controle social exercido não por uma autoridade superior que dá ordens, mas por uma lei comum que define os direitos e deveres recíprocos das pessoas e as convida a fazer cumprir a lei, submetendo seus casos específicos a um tribunal” (Lippmann *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 95).

A obra de Matteucci (1998, p. 688-693) demonstra que essa valorização jurídica dos direitos e a submissão do Estado a uma lei comum associa Lippmann ao “liberalismo jurídico”, que se caracteriza por organizar a forma de ser Estado como mera “organização política e jurídica da força”, sempre com vistas à defesa dos direitos individuais. Essa finalidade conferida ao Estado indica que esses interesses particulares se tornam um *bem absoluto*, que o Estado liberal limita-se a legitimar e legalizar por meio da *força*, seja de forma intensa ou amena.

Dardot e Laval (2016, p. 96) foram categóricos ao apontar que, para Lippmann, a regra liberal do modo de governar é clara: deve-se valorizar o interesse privado dos indivíduos e não as coerções¹⁴ do Estado, que insiste em querer dizer o que cada indivíduo deve fazer ou pensar.

Vemos que Lippmann retoma a questão do arbítrio dos indivíduos no campo da lei, presente no pensamento dos primeiros liberais, mas com uma diferença importante em relação a eles, que é não tomá-la como fruto da natureza. Para ele,

¹⁴ Lembremos, aqui, da já citada lista das “leis de coerção” já trazida por Spencer contra tudo aquilo que se refere ao domínio do social.

os direitos individuais, garantidos por uma lei comum, são fruto de uma construção jurídica coletiva, embora esse aspecto coletivo não inclua a maioria do povo, pois, lembremos, essa lei comum retira exatamente o espaço de formulação parlamentar da lei. O povo não decide, somente aceita pacificamente as regras definidas e elaboradas por um grupo que detem o saber jurídico:

A lei como regra geral visa a assegurar obrigações equitativas entre indivíduos com interesses particulares. Todas as instituições liberais exercem um julgamento sobre os interesses. Adotar uma lei é decidir entre interesses em conflito. O legislador não é uma autoridade que ordena e impõe, mas um juiz que decide entre interesses (Dardot; Laval, 2016, p. 96).

Percebemos que, embora há um “avanço” na concepção dos direitos, eles permanecem sob a guarda dos interesses particulares, subjugados a determinadas normas estabelecidas pela lei comum. Essas normas, para Lippmann, entrariam como garantia de que esse novo modo de governo liberal¹⁵ possa adaptar os que estão sujeitos a elas.

Lippmann propõe também uma política de adaptação permanente dos indivíduos não somente aos novos modos de produção mas, especialmente, aos *modos de vida* e à *mentalidade da concorrência generalizada* como única forma de viver. Essa política de adequação tem a pretensão de “mudar o próprio homem”¹⁶, dela participaria, inclusive, a educação como forma de garanti-la. Nesse caso, tratar-se-ia de uma educação com viés de adaptação à lógica da concorrência, centrada no próprio processo de trabalho – em oposição, é claro, à educação centrada nas atividades intelectuais e reflexivas que objetiva tornar os sujeitos verdadeiramente livres (Dardot; Laval, 2016, p. 90-92).

Temos que, para Lippmann, o liberalismo é a única forma de sociedade possível, capaz de fazer da sociedade uma “Grande Sociedade”, a melhor sociedade.

Assinalemos a nova amplitude e extensão do significado e do domínio da concorrência que, em nossa compreensão, tanto Rougier, mas especialmente Lippmann¹⁷, trouxeram ao campo do liberalismo em relação ao que se compreendia

¹⁵ Dardot e Laval (2016) denominarão esse novo modo de governo de “nova governamentalidade liberal”.

¹⁶ Tomamos, neste estudo, a compreensão de “homem” em seu sentido ontológico.

¹⁷ Evitando ser injustos, não podemos deixar de citar a contribuição que os ordoliberalistas tiveram no desenvolvimento e aplicação da concorrência como forma geral de sociedade. O ordoliberalismo é a

como o “ideal do mercado perfeitamente concorrencial” daquele liberalismo dogmático. A concorrência já começa a tecer uma resposta neoliberal à realidade vivenciada na época. Ela é, então, legitimada como uma forma geral de ser sociedade e de fazer Estado. Aqui já há elementos fundamentais que ajudarão a amadurecer o pensamento neoliberal.

Nesse âmbito, remetemos à novidade trazida pela tendência dos pensadores austríacos – e aqui entramos no domínio que mais nos interessa nesta pesquisa. Esses pensadores trouxeram aquilo que Dardot e Laval (2016) consideram como uma revolução no modo de pensar e significar a concorrência. Dessa tendência, escolhemos priorizar os liberais Ludwig von Mises e Friedrich A. Hayek; trabalharemos também a contribuição do seguidor de Von Mises, Israel Kirzner. Para fundamentar essa construção nos apoiaremos em Dardot e Laval (2016).

Vemos no pensamento dos liberais austríacos Von Mises e Hayek que a concorrência está diretamente ligada a “[...] **certo modo de conduta do sujeito** que tenta **superar e ultrapassar** os outros na descoberta de novas oportunidades de lucro [...]” (Dardot; Laval, 2016, p. 135, grifo nosso). Esse modo de conduta depende da *ação individual* de cada pessoa nas relações de mercado, e tem como premissa uma limitação drástica da intervenção do Estado. Para que as relações mercantis alcancem um nível satisfatório, há que se barrar todas as formas de intervenções estatais, ainda que elas sirvam somente para garantir os interesses de mercado. Para esses pensadores, a intervenção estatal deve ser considerada a grande vilã, que levará à destruição da “Grande Sociedade”.

Há que se notar que a concorrência, na perspectiva dessa tendência, traz “um quê” de *competição* e de *rivalidade* como diferencial para que um indivíduo se mantenha sempre à frente do outro. Cada indivíduo deve, por meio de sua ação individual, planejar meios para conseguir *descobrir informações* antes do outro, e, assim, destacar-se em relação ao restante da sociedade.

Nesse processo, Von Mises e Kirzner afirmarão que é importantíssimo cada indivíduo tomar para si o *empreendedorismo* como princípio de conduta das relações

expressão alemã do neoliberalismo. Com o significado de “ordem”, a palavra “ordo” traz consigo duas acepções: uma usada para o estudo de diferentes “sistemas” econômicos e a outra usada com sentido “normativo”, que influencia diretamente o desenho de determinada política econômica. Esse viés “normativo” está diretamente ligado à lógica da concorrência, que consegue criar uma estrutura tal que muda por completo o modo de vida. Observados os limites deste trabalho, não será possível aprofundar o pensamento do ordoliberalismo. Sugerimos, assim, a leitura da produção de Dardot e Laval (2016, p. 101-132).

em sociedade. Como vivemos em uma sociedade regida pelos interesses econômicos, devemos também funcionar segundo eles. Contudo, como cada indivíduo se diferencia no grau de empreendimento que tem dentro de si em relação ao outro, é justo – para esses pensadores - que haja alguns que se destaquem nessa sociedade e outros que sejam esquecidos.

Identificaremos melhor as características dessa tendência. Antes, porém, passaremos rapidamente pela ideia da importância conferida ao empreendedor na sociedade, noção que precede o pensamento de Von Mises, vindo à luz, no século XVIII, com o livro *Ensaio sobre a natureza do comércio em geral* (1755), de Richard Cantillon. Alguns aspectos dessa obra foram revisitados de forma breve na obra de Dardot e Laval (2016). A pesquisa das assistentes sociais Erika Cordeiro do Rêgo Barros Valentim e Juliane Feix Peruzzo *A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital* (2017) também atribui a Cantillon a introdução, no campo da Economia, da proposta do empreendedorismo como teoria e conceito. Para esses autores, Cantillon define os empreendedores como aqueles que sabem aproveitar as *oportunidades* e sabem também lidar com os *riscos* naturais pertencentes às atividades econômicas. O empreendedor tem, assim, uma *função econômica* muito específica na sociedade.

Outro pensador que, segundo Dardot e Laval (2016), problematizou o empreendedorismo conceitualmente foi Jean-Baptista Say (1841;1848). Naturalista por convicção, Jean-Baptista colocou em questão a nova concepção de divisão de trabalho em relação à estabelecida por Adam Smith. Para ele, essa nova divisão contemplava o *especialista* (que produz conhecimentos), o empreendedor (mediador entre a teoria e a prática) e o operário (mero executor). Nessa perspectiva, o empreendedor é aquele que irá julgar o que é relevante para que a empresa atinja as suas metas. Essa capacidade de *julgamento*, que é exclusiva do empreendedor, segundo esse pensador, não é uma habilidade que pode ser desenvolvida por todos os indivíduos e ela se centra mais na ciência da prática (experiência) que no conhecimento científico propriamente dito.

Contudo, foi com o livro de Joseph Schumpeter, *Teoria do desenvolvimento econômico* (1911), que o aspecto mais teórico do papel do empreendedor na sociedade ganha mais notoriedade. Para Dardot e Laval (2016, p. 152-153), o empreendedor *schumpeteriano* rompe com uma concepção estática e naturalística do ciclo da economia e do mercado, e prioriza as *descontinuidades* e riscos

impostos pelas novas tecnologias, as novas matérias-primas, os novos mercados e modos de organização do trabalho.

Obras como a de Peruzzo e Valentim (2017) e teses como *Expressões ideoculturais contemporâneas: o discurso do empreendedorismo e o Serviço Social brasileiro* (2016), do assistente social Valdeir Claudinei de Oliveira, corroboram a ideia de que a obra de Schumpeter trouxe um diferencial, um marco em relação aos estudos sobre o empreendedorismo dos séculos XVIII-XIX. Para esses pesquisadores, Schumpeter supervalorizou a *inovação* como uma função muito específica do empreendedor. Essa valorização atribuiu à inovação o diferencial entre o empreendedor e o cidadão comum. A inovação passa a ser vista como a capacidade exclusiva do empreendedor para criar “novos bens, mercados, produtos, métodos de produção” (Peruzzo; Valentim, 2017, p. 117), atributos esses que podem levar a mudanças comportamentais tanto das empresas como dos consumidores a fim de atender aos interesses econômicos vigentes. Em outras palavras, para Schumpeter, os empreendedores/empresários são os únicos aptos a dar continuidade ao processo de inovações na produção, fazendo com que a economia continue a prosperar.

O empreendedor, em uma perspectiva schumpeteriana, passa a ser um *competidor* que vê, na atividade econômica, um esporte em que o importante é vencer. Mas vencer o outro não somente no resultado final do processo (lucro), vencer, sobretudo, na performance de atleta (ter as melhores estratégias, os melhores métodos, os melhores instrumentais).

Nesse âmbito, embora reconheçamos aqui as abordagens e conceitos trazidos por Schumpeter no tocante ao empreendedorismo, é fato também que, a partir da leitura feita até aqui, para nós, Von Mises, em seu livro *A ação humana: um tratado de economia* (1985), e mais tarde Isarel Kirzner *Concurrence et esprit d'entreprise* (2005), apresentarão de maneira mais ampla alguns elementos já trazidos pela literatura acima referida. Para eles, pensar a “Grande Sociedade” exige uma política para além das relações de mercado e da concorrência pura e perfeita. O que nos leva a privilegiá-los como teóricos do empreendedorismo, já que, em nossa avaliação, eles ampliarão o entendimento do empreendedorismo para além do mundo laboral e econômico, apresentando o empreendedorismo como forma de viver em sociedade, interesse premente deste estudo.

Prosseguiremos, agora, tomando como primeiro ponto de reflexão a defesa de Von Mises sobre a necessidade de implementar uma política voltada ao que ele denomina de “teoria geral da escolha humana” (a “praxeologia”) (Dardot; Laval, 2016, p. 140-141). Os pilares que sustentam essa teoria são os seguintes: primeiramente, ela traz para o centro a ação humana em si. Para os austríacos, toda ação humana tem uma finalidade e isso é o que basta. Com esse impulso inicial, o indivíduo é levado a sempre buscar objetivos que mudem sua vida, o que o leva a estabelecer um planejamento de ação. Diferentemente do indivíduo do liberalismo clássico, que agia em função da troca ou de cálculos pré-concebidos por um poder externo a ele, aqui, o ser social é instado a criar um *espírito empresarial* como forma de viver. Este será o sujeito do *empreender*, que não precisa contar com intervenções de qualquer ordem.

Dardot e Laval (2016) chamam a atenção para um elemento fundamental da teoria em questão: seu *subjativismo*. Esse elemento responsabiliza exclusivamente os indivíduos pelas consequências que sofrerão em função de suas *escolhas* nas situações de mercado e concorrência. Citando Von Mises, os autores mostram como a teoria geral da escolha humana, ampliando a concepção restrita do mercado que imperava no antigo liberalismo, representou a ultrapassagem da teoria dos preços de mercado. Ocorre, a partir do pensamento dos austríacos, aquilo que os estudiosos aqui referidos denominam “redefinição do *homo oeconomicus*”:

A teoria geral da escolha e da preferência [...] é muito mais do que uma simples teoria do “lado econômico” das iniciativas do homem, de seus esforços para proporcionar-se coisas úteis e aumentar seu bem-estar material. *Ela é a ciência de todos os gêneros do agir humano*. O ato de escolher determina todas as decisões do homem. Fazendo sua escolha, o homem não opta apenas entre os diversos objetos e serviços materiais. Todos os valores humanos oferecem-se a sua escolha. [...] da economia política da escola clássica emerge uma teoria geral do agir humano: a praxeologia. [...] Os problemas econômicos [...] estão enraizados numa ciência mais geral e não podem mais se separar dessa conexidade. Nenhum estudo de problemas propriamente econômicos pode dispensar-se de partir dos atos de escolha; **a economia** torna-se uma parte – ainda que a mais bem elaborada até o momento – de **uma ciência mais universal**, a praxeologia (Von Mises, 1985 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 141-142, grifo nosso).

Essa “ciência”, que ajuda os indivíduos a escolherem o melhor caminho a seguir diante de uma situação de concorrência, traz à história do liberalismo um novo significado para o conceito de mercado. O próprio mercado é um processo que se basta; ele não precisa mais de intervenções externas. Ele mesmo é um “processo

de formação de si”. Ele é o próprio garante do indivíduo no “processo subjetivo autoeducador e autodisciplinador” pelo qual cada um precisa passar para se adaptar e se *moldar* às situações mercantis. O mercado traz em si mesmo estratégias psicológicas e *competências específicas* relativas ao processo de regulação das ações humanas. Cada indivíduo deve “governar a si mesmo no mercado” (Dardot; Laval, 2016, p. 139-145).

Chama a atenção essa autossuficiência do mercado defendida pelo pensamento austríaco, que traz “um quê” a mais em relação à supervalorização do livre mercado do liberalismo de outrora, como veremos. Von Mises vai justificar seu posicionamento irredutível contra qualquer intervenção à ordem de mercado cotejando o intervencionismo e seu oposto a partir dos dois modelos de atuação do Estado que os contrastam. O primeiro modelo, denominado “destrucionismo”, está relacionado a tudo o que se refere ao Estado; representa um “processo negativo”, pois, criando-se “seres assistidos”, não se permite que os indivíduos escolham por conta própria o que é melhor para si. Nessa seara, os indivíduos, na medida em que são controlados pelo Estado, estão subjugados por uma “ditadura do Estado”. O segundo modelo concentra-se no livre mercado e nos interesses do capital; refere-se a um processo de “construção”, os indivíduos considerados empreendedores e únicos responsáveis por sua sorte, não tendo nenhum entrave [intervenção] que os limite, tornar-se-ão seres “criativos”, não somente por terem feito a melhor escolha diante do mercado, mas por terem a condição de fazer as melhores escolhas em todas as esferas e aspectos de sua vida. Esse modelo levaria a uma “soberania absoluta do consumidor” [sim, os indivíduos são vistos como consumidores para Von Mises], único caminho possível para chegarmos à “Grande Sociedade” (Dardot; Laval, 2016, p. 134; 137-138).

Essa fobia em relação ao Estado dos austríacos (já inaugurada por Spencer), nos leva perguntar: se não pode o Estado controlar qualquer demanda dos indivíduos em sociedade, fica a cargo de quem socorrer a humanidade de suas faltas? Kirzner, ao se aprofundar nas produções de Von Mises, defende a urgência para que o *empreendedorismo humano* seja encorajado para além do meio mercantil. Há que se desenvolver uma habilidade empresarial presente em cada indivíduo. Fica a cargo de cada um *descobrir* essa habilidade tão valiosa dentro si. Cada sujeito deve funcionar como uma empresa, já que não se deve esperar

somente da sociedade, das empresas, instituições e da economia em si a realização de seus projetos.

Esses elementos ressignificados por Von Mises e aprofundados por Kirzner, o sujeito como empreendedor e a empresa como forma de vida, começam a trazer, por volta do final do século XX, um novo direcionamento para o que Dardot e Laval (2016) chamam de “governamentalidade neoliberal”¹⁸. Nesse campo, os autores ressaltam a contribuição de Peter Drucker (1985) à concepção da *sociedade empresarial*. Em meados de 1970/80, com a crise do petróleo, a contribuição desse pensador ficará conhecida na literatura como um neoschumpeterismo, conferindo centralidade para o campo da gestão empresarial (conhecido como “management”) (Dardot; Laval, 2016, p. 154).

O *management*, também partidário da difusão do empreendedorismo como forma de ser sociedade, considerará o empreendedorismo como profissão, o que pressupõe meios de disciplinar as pessoas para torná-las empreendedoras. Todo trabalhador será um empreendedor. Para isso, há que se manter, segundo essa lógica, a rivalidade entre as pessoas para que consigam se adaptar o máximo possível à lógica da concorrência.

Esse novo modo de organizar o trabalho e a empresa desenvolverá a autocobrança do próprio trabalhador por seu rendimento e resultados. Essa nova forma de gestão emprega técnicas e regras próprias de funcionamento que consistem em metas individualizadas, prazos absurdos, avaliação de desempenho individualizada, controle pelo indivíduo de seus próprios resultados. Contudo, essa “nova gestão” nas empresas tem um objetivo diferenciado que, para além da maior eficiência nos resultados e no processo de produção, inclui *controlar as condutas e a subjetividade* dos trabalhadores, por meio de uma “[...] **vigilância** mais difusa dos **comportamentos**, das maneiras de ser, dos modos de relacionamento com os outros [...]” (Dardot; Laval, 2016, p. 227, grifo nosso). Podemos considerar essa nova forma de gestão, uma gestão pelo *medo* e pela exaustão do trabalhador, que, com medo de perder o emprego, não medirá esforços para se manter inserido nesse ciclo.

¹⁸ Os autores, ao trabalharem o conceito de “racionalidade política” de Michel Foucault em relação as pesquisas que este realizou sobre “governamentalidade”, têm como principal contribuição a sustentação da tese do neoliberalismo como uma “racionalidade”, um “sistema normativo” que vai conduzir e reorientar desde o Estado até a subjetividade das pessoas para a lógica da concorrência como modo de viver. Assim, o “modo de governo” na sociedade será calcado nessa premissa.

Drucker também trouxe como “inovação” a transposição dos valores e das práticas do modo de gestão da empresa privada para o setor público (com atenção especial aos anos 1980): o Estado não poderia sair ileso desse “progresso” (ironicamente falando). O Estado, originalmente pensado e organizado para o interesse da maioria, agora fala e age em nome dos interesses privados¹⁹.

A partir da análise feita por Dardot e Laval (2016), vemos que os conteúdos trazidos pelos pensadores austríacos ajudaram a formular uma proposta neoliberal como modo de governo da sociedade. Podemos dizer que esse pensamento muito ajudou a sustentar a ideia desse *sujeito empresarial* como melhor forma de ser e viver em sociedade, jogando a responsabilidade dessa empreitada exclusivamente para o mercado e para o próprio indivíduo. Cada um deve *autogovernar sua subjetividade* e as variáveis que vierem a impactar sua própria trajetória de vida; cada um é responsável por seus projetos.

Von Mises e Kirzner, em especial, trouxeram ao pensamento neoliberal uma “ciência” voltada à capacidade de cada indivíduo governar a si mesmo, já que o mercado, “Pai” de toda a sabedoria, oferece opções diversas de caminhos e *informações*; cabe ao indivíduo empreendedor, o “ato de escolher” (Von Mises 1985 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 141), *descobrir* e *prever* por si mesmo as melhores situações e oportunidades, sem precisar do apadrinhamento de uma intervenção externa a ele mesmo. Cada pessoa funciona como uma empresa, um competidor; só não sabe quem ainda não aprendeu a buscar as informações corretas. Na análise de Dardot e Laval (2016), no pensamento desses liberais, só há uma forma do indivíduo sair do seu “estado de ignorância” e descobrir a informação “competitivo-empresarial” ideal que o salvará: tornar-se um “empreendedor de si mesmo”. A cultura da empresa passa a ser a cultura geral da sociedade e para isso há um empenho por determinada parcela da sociedade em formar seres com “funcionamentos psíquicos de um novo tipo” (Dardot; Laval, 2016, p. 321-322). Se todos esses novos elementos serão *escolhas* da sociedade como um todo? Preferimos acreditar que não.

2.1.1 Por uma sociedade de indivíduos “do bem” e do Estado privado

¹⁹ Ainda neste estudo, mais oportunamente, discorreremos sobre a transposição do privado para o público no Brasil.

Vimos que o pensamento dos liberais austríacos reforçou como única forma de se viver em sociedade a responsabilização do livre mercado e da escolha de cada indivíduo pelo sucesso ou insucesso de sua vida. O próprio mercado é autossuficiente, ele se basta, ele garante ao indivíduo a adaptação integral aos modos de viver. O mercado não precisa mais de intervenções externas, ele é o próprio “processo de autoformação do sujeito econômico” (Dardot; Laval, 2016, p. 40). Aquele livre mercado do liberalismo clássico é revisitado por esses pensadores a partir do seguinte lema: tudo o que vem do Estado destrói, é negativo; tudo o que vem dos interesses econômicos, constrói, possibilita a formação de pessoas verdadeiramente livres para fazerem as suas escolhas. Assim como o mercado já se basta, as pessoas também são autossuficientes: elas devem, por isso, autogovernar a sua subjetividade, e, inclusive, se necessário, mudá-la de acordo com o jogo de interesses do mercado. Então, se os indivíduos não podem mais contar com um apoio externo ao mercado, eles devem desenvolver uma habilidade empreendedora para fazer boas escolhas diante das situações de incerteza apresentadas pelas relações do meio mercantil. Isso introduziu um diferencial significativo no campo do liberalismo, mesmo quando os pensadores liberais, de forma geral, se “renderam” à intervenção estatal.

Segundo os liberais austríacos, é justo que nem todas as pessoas consigam desenvolver habilidade empreendedora. É justo, também, que nem todos os indivíduos sejam bem-sucedidos em seus projetos de vida. Mesmo que sejam bons competidores, que façam grandes esforços, isso não garantirá que sejam vencedores. Essa forma de pensar as relações em sociedade ganhou especial reforço e notoriedade pela tese do liberal austríaco Friedrich A. Hayek. Remeteremos aos estudos de Dardot e Laval (2016) e de Brown (2019) para melhor explicar como Hayek sustentou essa tese e os elementos novos trazidos por ele à governamentalidade neoliberal.

Quando deparamos com afirmações como estas em diferentes obras desse liberal, a saber, “a desigualdade é essencial para o desenvolvimento”; “a evolução não pode ser justa” (Hayek, 1989 *apud* Brown, 2019, p. 47), sentimos, como efeito imediato, estranheza e repulsa. Para piorar, sabemos também que Hayek abominava o *social*: para ele, “[...] uma das palavras mais **enganadoras** e mais **daninhas** de nosso tempo [...]” (Hayek, 2007 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 159, grifo nosso).

Fala-se não apenas de “justiça social”, mas também de “democracia social”, “economia social de mercado” e “Estado de direito social” [...] e, embora justiça, democracia, economia de mercado e Estado de direito sejam expressões de sentido absolutamente claro, a adição do adjetivo “social” as torna susceptíveis de designar quase qualquer coisa que se queira (Hayek, 1973 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 159).

Buscando compreender essa naturalização da desigualdade e esse repúdio a *justiça social* e ao social, lemos:

Fora de um quadro neoliberal, é claro, a linguagem do social é o que torna manifestas as desigualdades: o domínio do social é o local em que sujeições, abjeções e exclusões são vividas, identificadas, contestadas e potencialmente retificadas. [...] Além disso, o social é o que nos conecta de maneiras que excedem os laços pessoais, a troca de mercado ou a cidadania abstrata. É lá que nós, como indivíduos ou uma nação, praticamos ou falhamos em praticar a justiça, a decência, a civilidade e o cuidado, para além dos códigos do instrumentalismo e do familismo de mercado. E é aí que a igualdade política, essencial à democracia, é feita ou desfeita (BROWN, 2019, p. 53).

Identificamos, por meio da literatura estudada, que essa repulsa pelo social se deve sobretudo ao fato de que Hayek, assim como os outros liberais, temiam o socialismo como forma de ser sociedade. Especificamente para ele, os socialistas e afins equivocam-se em querer prever tudo e projetar a sociedade com base na *igualdade*, como se pudessem controlar os resultados de seus planejamentos. Como bem pontua Brown (2019, p. 83-84), Hayek não acredita na imposição deliberada do planejamento das ações, mas sim em sua *espontaneidade*. Tudo o que tenta interferir no desenvolvimento espontâneo e na liberdade individual das pessoas e da sociedade como um todo é visto como ameaça à “verdadeira liberdade”.

Entramos aqui em um domínio muito específico da tese de Hayek que é compreender a sociedade a partir da centralidade na ordem de mercado como uma *ordem espontânea*. A partir de Dardot e Laval (2016, p. 161-162), podemos descrever melhor como ele tipificou a sociedade em três ordenações.

A primeira seria a “ordem artificial” ou “ordem fabricada”; em alguns casos, Hayek também a denominou como uma organização: para explicá-la, baseou-se no termo grego *taxis*, que remete a coisas e situações construídas pela humanidade, que *dependem da vontade humana* e que preveem um planejamento, um “desígnio humano” preestabelecido.

A segunda ordenação seria o que ele denominou de “ordem natural” ou “ordem amadurecida”. Ele também se baseou no termo grego *kosmos*, que se refere a uma ordem que é *independente da vontade humana* para se estabelecer, pois encontra em si mesma tudo o que precisa para se estruturar.

A terceira ordenação refere-se à “ordem espontânea”, vista por Hayek como uma *categoria intermediária* entre o artificial e o natural e que consegue aglutinar todos os fenômenos que, embora venham em consequência da ação humana, não foram fruto de intenção ou plano previamente estabelecidos. É com essa categoria que a ordem de mercado ganha um novo reforço negativo em nossa compreensão: tudo o que se refere à esfera da ordem artificial, com uma finalidade coletiva que visa o bem da maioria e por fim o *bem público*; tudo o que prevê um *plano*, é visto como maléfico; tudo o que se refere à *descoberta espontânea* das *regras gerais* e leis é benéfico, já que serve unicamente para proteger aquilo que Hayek chamou de “esfera pessoal protegida” ou esfera “reservada”.

Essas regras gerais precisam garantir ao indivíduo que seu interesse será incorporado nas regras do direito tradicional para ter, assim, a cara de sua vida privada; elas destinam-se a garantir o máximo de liberdade individual a cada pessoa, mas sem dizer o que elas devem fazer. Em contrapartida, as regras gerais devem dizer o que as pessoas não devem fazer, já que, segundo Hayek, sempre há o risco de invasão e desrespeito advindos de uma intervenção externa no “domínio protegido do outro”. Elas surgem, então, como “regras de conduta justa”. Com efeito, Dardot e Laval (2016, p. 166-170) muito nos esclarecem dessa concepção de Hayek, tão subjetiva e confusa.

Segundo nossos autores, Hayek considera que as regras de conduta justa foram construídas progressivamente na sociedade antes mesmo do poder legislativo existir e têm, como fundamento, os mesmos pilares dos *sistemas de direito privado*: “a liberdade de contrato, a **inviolabilidade da propriedade** e o dever de compensar o outro pelos danos que lhe são causados” (Hayek, 1973 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 168, grifo nosso).

“O reconhecimento da propriedade”, escreve Hayek, é “o primeiro passo na **delimitação da esfera privada que nos protege da coerção**” [em especial contra coerção do Estado], mas, adiciona ele, “não devemos pensar nesta esfera como sendo constituída exclusivamente, ou sequer principalmente, de coisas materiais”. Ao contrário, por meio de sua formação única **pela aceitação das “regras gerais** que governam as condições sob as quais os

objetos ou circunstâncias tornam-se parte da **esfera protegida de uma pessoa ou pessoas**", esta esfera confere-nos "**proteção contra a interferência em nossas ações** [aqui entramos na esfera da subjetividade do ser]" [...] (Brown, 2019, p. 127-128, grifo nosso).

Vemos aqui que o pensamento de Hayek vai ao encontro do liberalismo clássico quando afirma que o direito foi construído antes mesmo de uma vontade de um legislador ou antes mesmo de um Estado organizado. Contudo, essas regras do direito, segundo Hayek, não estão restritas ao jusnaturalismo do primeiro liberalismo; elas também não pertencem àquela ordem artificial, racional; para ele, essas regras foram elaboradas aos poucos, conforme os indivíduos adaptaram-se às situações não previsíveis, de forma não planejada. Elas são fruto, então, da "**experiência prática** da espécie humana" (Hayek, 2007 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 167, grifo nosso).

Muito nos chamou a atenção a ênfase que Hayek dá à experiência prática. Nesse âmbito, Dardot e Laval ressaltam a importância que o conhecimento tem no pensamento desse liberal: para Hayek, a problemática do conhecimento é central em relação à teoria econômica. Além disso, ele se contrapõe à supervalorização conferida pelos pensadores liberais ao princípio da divisão do trabalho bem como sua omissão no estudo da *divisão do conhecimento* que seria o "principal problema da economia e até mesmo das ciências sociais" (Hayek, 1948 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 143).

Essa "teoria hayekiana do conhecimento", como denominam nossos dois autores (2016, p. 143-144), traz em seu bojo uma desvalorização do conhecimento científico, reflexivo e propositivo; trata-se de um conhecimento voltado às demandas do mercado, adquirido com a experiência prática e que pode ser usado como apoio *para vencer os outros* na competição do mercado. É conhecimento específico, disperso, de caráter *individual e particular*, que permite a *adaptação* do indivíduo ao mercado.

Vemos que, desde Lippmann até Von Mises e Hayek, o conhecimento é um "trampolim" para que os indivíduos se adaptem ao mercado. Von Mises e Hayek comungam da ideia de que o conhecimento com consciência não é para todos os indivíduos. Não são todos que sabem se lançar para obter a informação correta para chegar à *melhor escolha*. Somente as *regras de conduta* podem levar o indivíduo a quebrar o vínculo da ignorância, conforme o pensamento desses autores. Ao mesmo tempo, para eles, as massas não pensam, elas precisam, como diria Rougier, que a

elite “inculque” em suas cabeças a melhor escolha entre tantas informações dispersas no mercado, afinal o mercado não precisa de ninguém que o controle, ele já se basta. O próprio lucro já é uma informação que possibilita a autonomia das pessoas. Somente assim, esses liberais vislumbram a possibilidade de extinguir o socialismo como forma de sociedade, controlando o pensamento, as formas de ser, as condutas, a subjetividade das pessoas. Esse programa de educação voltado para a maioria da população, considerada por esses teóricos como não pensante, é urgente. Assim, a cultura dita ideal se manteria como única forma de viver e ser sociedade.

Até aqui vimos que a compreensão de Hayek sobre a sociedade traz uma novidade em relação à concepção das categorias de liberdade e indivíduo daquele primeiro liberalismo: a sociedade organizada por meio das regras de conduta vai garantir um fortalecimento do domínio da liberdade individual, já que se compreende o mercado como uma ordem espontânea que, portanto, está livre de “coerção”²⁰ na medida em que conta com uma “esfera pessoal protegida”.

Brown (2019, p. 122-126) mostrou que a liberdade em Hayek reforça o desenvolvimento espontâneo da *tradição* como forma de adaptar os indivíduos às regras de conduta de forma gradativa, sem coerções, garantindo que se adaptem de forma voluntária a essas normas. Hayek se posicionou contra uma forma de sociedade organizada pelo político (em sua forma democrática) e por projetos coletivos, que se utilizam de coerções, assim como o fizeram os socialistas e afins; para ele é apenas vinculada à tradição que a “sociedade livre exitosa”²¹ torna-se possível.

A autora descobrirá que o próprio mercado é um tipo de tradição para Hayek. Somente o mercado pode disciplinar as pessoas. De maneira que os *sistemas morais tradicionais* são compatíveis com o mercado por não preverem um projeto e se centrarem na conduta moral, eles justificam a sua existência e a sua inevitabilidade. As tradições morais, ao produzirem um sistema de valor herdado, não passível de mudança, podem ser um dispositivo seguro para anular a ignorância, que segundo Hayek, é constitutiva dos seres. Somente as *regras de conduta moral* podem levar o indivíduo a romper o vínculo da ignorância:

²⁰ Esse repúdio de Hayek à “coerção” tem em vista, principalmente, a coerção como intervenção do Estado. Tudo o que vem do Estado é “deliberação doutrinária”, é “racionalismo” perverso, que só prejudica o bom desenvolvimento das relações em sociedade.

²¹ Hayek, 1983 *apud* Brown, 2019, p. 122.

A respeito das "**convenções e costumes** do intercâmbio humano" protegidos pela tradição, escreve Hayek, "as regras morais são as mais importantes, mas de modo algum as únicas significativas". Pelo contrário, estão em jogo coisas como **normas heteropatriarcais e formas familiares; normas e enclaves raciais**; posse de **propriedade e acumulação**, retenção e transmissão de riqueza - em suma, tudo aquilo que reproduz e legitima poderes e ordenações históricos de classe, parentesco, raça e gênero (Brown, 2019, p. 130, grifo nosso).

Mercado e moral, juntos, conduzirão as pessoas em sociedade.

É importante frisar a fobia do Estado em Hayek: para que o mercado desempenhe o seu potencial de forma plena, o Estado deve intervir somente para que os interesses econômicos se sobreponham às necessidades do povo. O mesmo se aplica ao domínio da moral advinda da tradição: o Estado não pode nela interferir, seja na alçada da religião e da família tradicional, seja no campo da justiça social, já que, segundo ele, os dois opostos são características do totalitarismo.

Mas, como Hayek fará essa expansão das esferas do mercado e da moral, já que o Estado não pode nelas interferir? Como resgatamos no início desta seção, os liberais não tiveram outra escolha a não ser "engolirem goela abaixo" as intervenções do Estado, sejam elas de natureza social ou liberal.

Tomemos como ponto de partida a preocupação muito específica de Hayek com a *justiça social*: "a mais grave ameaça à maioria dos outros valores de uma civilização livre" (Hayek, 1989 *apud* Brown, 2019, p. 41). Nessa direção, a justiça social ameaça destruir a verdadeira justiça, a "verdadeira liberdade" e o verdadeiro progresso da sociedade. Para ele, todos esses valores deverão ser cobertos pelo manto da moral e do mercado. É aqui que Hayek vai habilitar a *moral tradicional* e os *mercados competitivos* como substitutos de tudo que seja da ordem do social e do democrático. Tudo o que se refere ao coletivo e ao bem público será desabilitado. O meio de governar e disciplinar as pessoas se dará na ordem do mercado e da moral (BROWN, 2019, p. 41-48).

Hayek, então, não medirá esforços para ampliar e legitimar aquilo que denominou de "esfera pessoal protegida": "Ela **expulsa aquele poder coercitivo** monstruoso, **o Estado**, mas também a **coerção exercida pelas formas democráticas** como a **igualdade**, a **inclusão**, o **acesso** e a **justiça social** (BROWN, 2019, p. 129, grifo nosso). É somente quando se expande a *esfera privada* que a moral pode ganhar mais poder nas relações em sociedade.

É como Brown (2019, p. 127) identifica: o Estado entraria aqui somente como peça central para garantir os *pré-requisitos* da moral tradicional (liberdade individual, propriedade privada, tradição), ele não pode legislar. Ele não pode dizer o que as pessoas devem fazer, mas deverá abranger esferas em que ele é proibido de tocar. Assim, tudo o que é da esfera privada e da conduta moral será protegido da violação estatal e das normas da democracia.

Como o Estado é proibido de julgar sobre os valores morais, Brown (2019, p. 127) vai identificar três *técnicas* encontradas por Hayek para que a difusão dos princípios de uma moral tradicional seja exitosa:

[...] limitar o poder legislativo a gerar regras universais e excluí-lo de fazer políticas de interesse público; desacreditar qualquer discurso de justiça social como disparatado e totalitário; expandir o que Hayek chama de "esfera pessoal protegida" para estender a alçada da moralidade tradicional para além dos confins da igreja e da família (Brown, 2019, p. 127).

A autora apontará que a *esfera pessoal protegida* se mascara em uma dubiedade. Esse âmbito entra tanto como *limite* quanto como *um tipo de ação estatal* no restabelecimento da moral na sociedade. Ele funcionaria aqui como as técnicas usadas na atualidade tais como decretos presidenciais, emendas parlamentares, entre outras; todas elas visando priorizar os interesses do mercado e da moralidade tradicional.

Portanto, é no âmbito da *expansão da esfera pessoal protegida para além dos espaços privados* que Hayek vai trazer à governamentalidade neoliberal a sua contribuição diferenciada. Corroborando a análise de Brown (2019), Dardot e Laval (2016, p. 155) acertaram ao dizer que Hayek realmente superou em originalidade o liberalismo clássico; Hayek legitima o recurso à coerção do Estado para priorizar os interesses do mercado, da esfera privada e até mesmo da moral.

Concordamos com os autores que esta é uma novidade introduzida por Hayek no campo do liberalismo, a saber: a extensão do direito privado à *pessoa do Estado* ou a "**autoaplicação por parte do Estado de uma regra de direito privado**" (Dardot; Laval, 2016, p. 172, grifo nosso). Acresce-se, também, outra grande novidade da mesma lavra: sem a moral e o mercado não seria possível alcançarmos a evolução para a "Grande Sociedade". Somos levados, aqui, a mais um aspecto da tese de Hayek que guarda uma diferença brutal em relação ao liberalismo clássico, como bem assinalam Dardot e Laval (2016, p. 163): Hayek vê a *própria sociedade como*

uma ordem espontânea, ou seja, há uma transposição das relações econômicas, que estão na base da ordem do mercado, para a base do vínculo social – temos aqui algo inédito e assustador: o vínculo econômico se torna a *única* forma de se relacionar entre pessoas.

Se Hayek foi mal compreendido por nós em sua “boa” intenção de valorizar a sociedade como uma ordem espontânea, livre de coerções externas, o que nos permitiria governar a nossa própria conduta de forma gradativa, a partir da nossa experiência prática, como indivíduos verdadeiramente livres? Compreendemos mal a liberdade em Hayek como o reforço da tradição e do mercado como única forma de nos relacionarmos e sermos sociedade? São questões que nos levariam à necessidade de esmiuçar ainda mais os elementos-chave do pensamento desse liberal, o que não será possível nos limites deste trabalho.

Por outro lado, não podemos omitir, com a leitura dos autores que estudaram o pensamento de Hayek, aquilo que ele propunha teoricamente e que ele reafirma em sua fala a um jornal chileno durante a ditadura de Pinochet, em 1981: “Minha preferência pende a favor de uma ditadura liberal, não a um governo democrático em que não haja nenhum liberalismo” (Longuet, 1998 *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 184)²². Não podemos esquecer também de repudiar e refletir continuamente sobre como o ódio de Hayek ao social impacta a existência das pessoas em sociedade em sua totalidade.

Ficamos, assim, contemplados com a análise da literatura em que nos baseamos quando se identifica que Hayek traz para a história do liberalismo o rechaço total de tudo o que diz respeito ao social, ao político, à igualdade, à justiça social e vai reforçar, como valores substitutos, as liberdades individuais, a propriedade privada, as leis, o mercado e a *moralidade tradicional* - crenças tradicionais, como por exemplo o fim do aborto, normas de gênero, valorização da família tradicional, entre outras. Crenças essas que nos separam, nos dividem, nos violentam uns aos outros.

²² Há um conceito em Hayek que se chama *demarquia* que para ele é um tipo de organização, de regime político que teria que substituir a democracia. Porque ele claramente vai dizer assim: olha, a democracia é um método de seleção de dirigentes, não é uma relação, porque essa relação degenera a sociedade. Porque com a democracia acaba-se por selecionar pessoas que de uma forma ou outra pode ter mais apelo popular sem compromissos com aquilo que ele chama dessa ordem espontânea que é o mercado. Para Hayek o Estado tem que simplesmente enunciar essas normas advindas da norma espontânea. E por isso, para ele, a demarquia é quem vai garantir essa ordem.

O impacto que fica em nosso existir vai ao encontro de uma frase curta que muito ouvimos de profissionais, pesquisadores e pessoas sérias e comprometidas com a humanidade: “falhamos como sociedade!” A humanidade, analisada nessa perspectiva, torna-se, ao nosso ver, uma qualidade, um atributo em extinção.

2.2O NEOLIBERALISMO COMO FORMA DE SER E VIVER EM SOCIEDADE: DA NOVIDADE À MATERIALIDADE!

[...] o patrimônio líquido das 358 pessoas mais ricas do mundo em 1996 [foi] "igual à renda combinada dos 45% mais pobres da população mundial — 2,3 bilhões de pessoas". [...] "as 200 pessoas mais ricas do mundo mais do que dobraram seu patrimônio líquido, nos quatro anos anteriores a 1998, para mais de 1 trilhão de dólares. Os ativos dos três maiores bilionários alcançavam na época um valor superior ao PIB de todos os países menos desenvolvidos e sua população de 600 milhões de pessoas" (United Nations Development Program, 1996 *apud* Harvey, 2011, p. 43).

Ao tomarmos conhecimento e consciência dos dados acima expostos, deparamos com questionamentos incessantes e inquietantes que levam a buscar exames teóricos e práticos que possam nos ajudar a compreender o motivo pelo qual esse atual modo de viver em sociedade produz, em velocidade assustadoramente crescente, relações sociais tão desiguais. Trazendo essa preocupação para a nossa condição de vida recente, deparamos com dados igualmente assustadores: de acordo com uma pesquisa feita pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), no ano de 2022, entre 691 e 783 milhões de pessoas sofreram com a fome no mundo²³; projeta-se, inclusive, que quase 600 milhões de pessoas ainda passarão fome em 2030.

Isso exposto, esses dados, que não se referem a casos isolados, alertam-nos de que estamos todos, constantemente, sob os riscos de uma vida cada vez mais vulnerável. Pensando pela perspectiva de sociedade imaginada pelo liberalismo em sua gênese, vivemos uma liberdade contraditória, pois ser verdadeiramente livre seria viver pacificamente, sem violência, sem desejos ou necessidades reprimidas por quaisquer interferências ou faltas.

Considerando os mesmos dados, agora, pelo outro extremo, o dos liberais austríacos, somos remetidos à sua simpatia pela desigualdade social, afinal de

²³ Insegurança alimentar é a condição de não ter acesso pleno e permanente a alimentos. Relatório “O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI)”. Disponível em https://www.gov.br/secom/pt-br/arquivos/230712_relatoriofao_es_seguridad_alimentaria.pdf. Acesso em: 20 jul. 2023.

contas, um conceito de justiça invertida, se considerado da perspectiva progressista. Como já tratamos no item anterior desta tese, esses liberais consideram *justo* que existam pessoas bem-sucedidas e pessoas malsucedidas. Isso se deveria ao fato de que somente cada indivíduo pode *escolher* o caminho e as *informações* mais valiosas para si diante de tantas opções colocadas pela ordem concorrencial do mercado, já que este último se basta por si só e é o único que pode oferecer às pessoas a *adaptação* necessária nas situações de concorrência. Além disso, reforça-se a necessidade de cada pessoa desenvolver um espírito *empreendedor*, não somente diante das situações de mercado, mas também em sua vida, em seus *modos de ser, pensar e se comportar*, de buscar *conhecimento* para ser melhor sempre, de escolher o melhor momento para procriar, escolher o melhor seguro de vida (já que estamos todos em constante risco), de escolher a melhor profissão. Os austríacos só esqueceram de lembrar de um ditado bem conhecido: “saco vazio não para de pé”! Como *escolher* caminhos sem os tê-los? Como eleger *informações* sem tê-las? Se somos guiados como pessoas e como sociedade por um sistema *espontâneo* e que não promete nem garante nada a ninguém, pensando da perspectiva de sociedade defendida por Hayek, por que ainda “escolhemos” esse modo de sociabilidade?

Se analisarmos da perspectiva crítica e materialista da história, é impensável afirmar que são *verdadeiramente livres* pessoas que não podem garantir diariamente o alimento em sua mesa. Concordando com Brown (2019), algo deu errado no projeto neoliberal de viver em sociedade.

Posto isso, buscaremos compreender e identificar como aquilo que os liberais concebem como melhor forma de viver se tornou hegemônico, ou melhor dizendo, como o processo de neoliberalização foi materializado como *única* forma possível de sociedade. Para tanto, recorreremos ao livro de David Harvey, *O neoliberalismo: história e implicações* (2011).

Harvey (2011) partiu de dois pontos para refletir a construção da *virada* para o neoliberalismo como forma de ser sociedade: as relações internacionais após a Segunda Guerra Mundial e, com isso, a necessidade de repensar o papel do Estado. O pós-guerra agudizou ainda mais as mazelas trazidas pela crise de 1929 (“Grande Depressão”) ao mesmo tempo em que forçou muitos países, em especial da Europa, a realizarem uma *reestruturação* nas *formas* de ser Estado. Na prática, houve uma adaptação dos Estados às necessidades integrais dos seus cidadãos, levando a

formas de Estados centradas na implementação de políticas fiscais e monetárias consideradas "keynesianas" (saúde, educação, entre outras), o que favorecia um nível de emprego mais satisfatório e, por consequência, o *bem-estar* das populações. Isso garantiu que as necessidades sociais fossem atendidas concomitantemente aos interesses do mercado.

Essa nova organização político-econômica foi considerada pelo autor como um "liberalismo embutido", que, embora só tenha gerado altas taxas de crescimento econômico nos países considerados desenvolvidos e endividamento nos considerados periféricos, conseguiu garantir uma redistribuição da parcela da renda e do poder ao trabalhador em detrimento da riqueza. Esse foi o compromisso feito pela maioria dos países no pós-guerra.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a parcela da renda nacional nas mãos do 1% mais rico caiu de uma taxa de 16% antes da Segunda Guerra Mundial para menos de 8% depois dela, tendo ficado perto desse nível durante quase três décadas" (Duménil; Lévy, 2004 *apud* Harvey, 2011, p.25).

Era preciso reinventar o papel do Estado sob risco de o liberalismo ser, para sempre, visto como inadequado às necessidades sociais²⁴. Especialmente por conta desse fator, certo "[...] "compromisso de classe" entre o capital e o trabalho foi advogado [...]" (Harvey, 2011, p. 20).

Ocorre que, no final dos anos 1960 até uma considerável parte dos anos 1970, o mundo vivenciou uma crise de acumulação com consequências irreversíveis, tendo como principais expressões a estagflação (desemprego e inflação sem controle)²⁵, crises fiscais ocorreram em muitos Estados (muitos países começaram a se endividar com recursos dos bancos de investimento de Nova Iorque). As políticas públicas keynesianas caíram em desuso, pois a elite de todo o mundo, que outrora cedera um pouco de seus privilégios ao trabalho, já não via mais vantagem diante da desvalorização de seus ativos e bens (ações, investimentos em bancos), os seus lucros diminuindo cada vez mais.

²⁴ Recordemos que, nesse ínterim, em 1947, um grupo de intelectuais liberais, preocupado com a adesão dos Estados, em todo o mundo, à política intervencionista keynesiana, em resposta à "Grande Depressão", fundaram a Sociedade Mont-Pèlerin (lembramos, desde os primórdios, o liberalismo sempre procurou evitar ao máximo o intervencionismo do Estado). Lembremos, também, que já nesse momento havia elementos bem amadurecidos que foram necessários para que se estruturasse uma sociedade pautada pelos valores do neoliberalismo. Destacamos aqui a contribuição de dois liberais nesse processo: Ludwig von Mises e Friedrich A. Hayek, cujo pensamento procuramos entender melhor nos itens 2.1 e 2.1.1 deste estudo.

²⁵ Harvey (2011, p. 67) sobre a inflação e o desemprego nos Estados Unidos e na Europa: "[...] em 1975 a inflação disparou para 26% e o desemprego chegou a 1 milhão de pessoas [...]"

A elite reagiu às perdas que teve de forma entreguista: aquele compromisso pós-guerra (redistribuição de renda e poder ao trabalhador) foi desfeito no decorrer dos anos 1970. Como *alternativa* para resolver o seu problema, ela retirou do Estado todo o poder de controle que tinha sobre a economia e os mercados e *entregou* às corporações e aos negócios. Aos poucos, o poder foi transferido para os donos de negócios e o mundo corporativo, fazendo com que os interesses do mercado prevalecessem em detrimento do social e do trabalho.

[...] Depois da implementação de políticas neoliberais no final dos anos 1970, a parcela da renda nacional do 1% mais rico dos Estados Unidos disparou, chegando a 15% (bem perto de seu valor pré-Segunda Guerra Mundial) perto do final do século. O 0,1% mais rico dos Estados Unidos aumentou sua parcela da renda nacional de 2% em 1978 para mais de 6% por volta de 1999 [...] (Harvey, 2011, p. 26).

Iniciou-se, a partir de então (entre final de 1970 e início de 1980), uma tendência geral de unificação entre o capital propriamente financeiro, que sobrevive ganhando juros em cima de juros, que tem por finalidade a acumulação do capital; e o capital produtivo, que tem como fim a produção, que também busca lucros, que neste caso, entretanto, ainda estão submetidos a um poder regulatório. O mundo entra em um processo que visava extinguir os meios legais que limitavam o poder de ação da atividade financeira²⁶: todo poder às corporações!, esse era o levante.

Contudo, como assinala Harvey (2011, p. 51-52), a reação das populações do mundo diante desse cenário também tinha as suas primeiras expressões a partir das organizações que ficaram conhecidas pelo *movimento de 1968*. Essas organizações tinham duas motivações que, embora contraditórias, se unificaram: a negação da intervenção estatal voltada para o social (o Estado visto como *intruso*, já que, nessa compreensão, ele limitaria ou destruiria as liberdades e comportamentos individuais) e o rechaço dos interesses unicamente financeiros das corporações e do mercado.

Ambos (corporações e mercado) eram considerados prejudiciais ao mundo: as primeiras eram vistas como castradoras das liberdades individuais e, por isso, deveriam ser totalmente reestruturadas; o segundo, visto como prejudicial à efetivação da justiça social e das ações voltadas ao social. Percebemos, como

²⁶ Harvey (2011, p. 40-42; 173-174) nos advertiu que, com o neoliberalismo “fincado no chão”, tudo foi subjugado aos interesses do capital financeiro com mero objetivo especulativo: tudo! Desde todas as áreas da economia até a organização do Estado e, por que não? - a *vida cotidiana*. Ele vai denominar esse processo de *financiarização*, umas das principais características do processo de acumulação por espoliação. Esse aspecto será mais bem situado no decorrer da escrita deste item.

sublinha Harvey, que há um nó aqui: os valores liberdade individual e justiça social não comungam dos mesmos interesses e finalidades (já trabalhamos, nos itens anteriores, como esses conceitos e valores são compreendidos pelo liberalismo). Sendo assim, os neoliberais precisavam criar uma proposta prática, convincente para a população, que, ao mesmo tempo pudesse sustentar sua doutrina e manter sua posição como modo de vida hegemônico.

Conforme Harvey (2011, p. 12-13), o neoliberalismo se apresentou à sociedade como um projeto para garantir à humanidade o bem-estar e, por isso, sob sua proteção, as pessoas terão suas liberdades individuais e habilidades de empreendimento resguardadas do poder estatal. Esse projeto foi estruturado sobre o direito à propriedade privada e à liberdade de mercado, e diferencia-se do primeiro liberalismo por eleger a competição (tanto entre indivíduos quanto entre instituições e empresas) como principal *virtude* da vida em sociedade. Nesse sentido, o Estado somente deve intervir se for necessário garantir a preservação dessa estrutura.

Para sustentarem o seu projeto, os neoliberais utilizaram-se do princípio da liberdade individual como valor supremo, opondo-o a qualquer tipo de intervenção do Estado Social, como se um fosse a negação do outro. Agindo por si só, segundo essa lógica, as pessoas teriam o poder de escolha tanto nas relações de mercado quanto em sua vida privada (seus *estilos de vida*, suas *formas de expressão* e *modos de pensamento*). É como se a sociedade fosse unicamente um mercado e oferecesse diversas opções e, cada um, na qualidade de *consumidor*, fosse livre para fazer as suas próprias escolhas (levando de “brinde” a responsabilidade exclusiva pelas consequências de suas opções). As pessoas devem, por isso, fazer o máximo esforço para desenvolver habilidade empreendedora em todos os aspectos de sua vida, ou seja, devem ser “autônomas” e “livres” para *governar a si mesmas* nas situações colocadas pela ordem do mercado²⁷.

Posto isso, como compreender o processo de concretização que deu hegemonia a esse projeto de sociedade? Para essa análise inicial, remetemos a Harvey (2011), em seu estudo mais detalhado daquilo que considerou como as principais *experiências cotidianas* do capitalismo na década de 1970. Notemos que o

²⁷ Harvey (2011, p. 52). Remetemos aqui a influência do pensamento dos liberais austríacos, em especial Von Mises que, com sua teoria geral da escolha humana defende a centralidade da ação individual humana no sucesso ou insucesso na vida. Essa teoria tem como sua principal expressão a conduta empreendedora como princípio básico para se relacionar em sociedade, conforme defende Israel Kirzner, seguidor de Von Mises (ver item 2.1 deste trabalho, p. 46-48).

autor examina, nesse decênio, tanto as ações violentas a que historicamente os Estados Unidos recorreu (e recorre) para impor ao mundo o seu modo de vida como único possível, quanto as principais experiências neoliberais na Grã-Bretanha. Limitamo-nos, em especial, à análise do contexto americano por concordarmos com o autor na participação única que coube a esse país no que se refere ao aporte prático e teórico no processo de concretização do neoliberalismo.

No caso da realidade norte-americana, o autor identifica, como a primeira expressão do processo de neoliberalização, a recomendação que, em 1971, Lewis Powell (que seria indicado à Suprema Corte por Richard Nixon, presidente do país naquela época) faz à Câmara do Comércio dos Estados Unidos. Ele recomendava levar um questionamento sistemático às principais instituições do país (Universidades, escolas, meios de comunicação) com o objetivo de impor à sociedade uma mudança na forma como a população enxergava os valores e as instituições. No caso, Powell estava mais preocupado em reprimir aquele rechaço às corporações que ocorrera na mobilização popular de 1968.

O golpe de Pinochet contra Salvador Allende (eleito democraticamente), ocorrido no ano de 1973, no Chile, é considerado, pelo autor, um importante marco da neoliberalização. A manobra foi apoiada por corporações dos Estados Unidos e pela Central Intelligence Agency (CIA). Ressaltamos aqui que os Estados Unidos utilizou de violência *militar* para destruir os diversos tipos de organização popular que, na época, se colocaram contra o golpe.

Nesse mesmo ano, houve uma elevação de preços do petróleo, pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), que deu muito poder aos países árabes, seus produtores. Esses países foram obrigados a colocar à disposição dos bancos de investimento de Nova Iorque os seus ativos (novamente aqui os Estados Unidos fizeram uso de sua força militar para impor seus interesses). É sabido que esses bancos angariaram muitos recursos, por outro lado, não teriam como investir na economia do próprio país, dadas as condições econômicas não muito favoráveis por conta da desvalorização do dólar americano no mundo ocidental. A solução encontrada pelos bancos foi aplicarem os seus recursos emprestando dinheiro aos governos dos outros países (especialmente países em desenvolvimento) e lucrarem com isso. Afinal de contas, nas palavras de Walter Wriston, presidente do Citibank na época, “[...] os governos não podem se mudar nem desaparecer” (HARVEY, 2011, p. 20).

Para o autor, foi nesse contexto – pós crise do petróleo – que o governo americano aproveitou para fazer com que a estratégia de *reciclar os fundos excedentes*, posta em prática pelos bancos de Nova Iorque, começasse a tomar uma proporção cada vez maior no mundo. Ocorre que isso trouxe, aos países considerados em desenvolvimento, um nível de endividamento cíclico, já que os empréstimos eram feitos em dólares americanos, o que dificultava o pagamento da dívida. Temos aqui expresso o *modus operandi* violento dos Estados Unidos para imposição de *formas neoliberais de Estado*, ou seja, já se indiciava a forma antidemocrática de ser sociedade, já começa a se demonstrar uma incongruência entre as *metas públicas* do neoliberalismo (o bem-estar de todos) e as suas consequências na realidade (muitas pessoas sofrendo em situações de violência, países inteiros em estado crítico de vulnerabilidade).

Uma outra experiência inédita foi a crise fiscal da cidade de Nova Iorque no ano de 1975. Houve um golpe dentro do próprio país, diversos bancos de investimento se negaram a financiar a dívida da cidade de Nova Iorque. O objetivo era claro: favorecer os interesses dos banqueiros e das instituições financeiras e, para isso, piorar ao máximo a qualidade de vida da população. Assim, a vida cotidiana na cidade tornou-se insustentável, com consequências das mais diversas ordens: prejuízo à infraestrutura social e física da cidade; retirada do poder de atuação do governo local e dos movimentos trabalhistas do município; mudança da administração da cidade para uma *governança* que promovia ações e políticas voltadas cada vez mais à valorização do empreendedorismo (parcerias público-privadas) em detrimento daquelas voltadas à democracia e ao interesse público; utilização, pelos banqueiros, de recursos públicos da cidade para criar estruturas que favoreceriam os negócios e os empreendimentos privados: “O **bem-estar corporativo** tomou o lugar do **bem-estar social**”²⁸ (Harvey, 2011, p. 20, grifo nosso).

Um outro aspecto também, destacado pelo autor, é que as corporações tiveram participação decisiva na concretização do projeto neoliberal nos Estados Unidos. Em 1976, o Supremo Tribunal Federal promulgou determinadas decisões

²⁸ Vemos que a aversão a tudo o que é da ordem do democrático e do social, presente no pensamento de Hayek, vai ganhando materialidade e força como forma de sociedade. Interessante identificar que, em 1974, Hayek ganhou o prêmio Nobel da economia; em seguida, em 1976, foi a vez de Friedman (um outro liberal) conquistar o prêmio. Assim, a teoria neoliberal conquistou hegemonia no mundo acadêmico na metade da década de 1970.

que legalizaram o direito de as corporações doarem quantia sem limites a partidos políticos.

No final do ano de 1979, Paul Volcker, que era presidente do Banco Central dos Estados Unidos, no governo Carter, alterou totalmente a política monetária ao ordená-la para brevar a inflação, independentemente das consequências que traria ao emprego, o que levou o país a um quadro de desemprego em massa, à perda do poder dos sindicatos, além de liberar o poder de atuação dos financistas tanto no país como a nível internacional. Essa tomada de decisão monetarista ficou conhecida no mundo como “choque Volcker”, em função do aumento da taxa de juros reais, e da taxa de juros flutuante dos contratos de empréstimos, “[...] isto é, o contrato não determina uma taxa fixa de juros a ser cobrada durante todo o período do contrato, mas sim que os juros serão cobrados de acordo com a taxa vigente a cada momento no mercado financeiro internacional [...]” (CRUZ, 1984, p. 45).

O choque impactou diretamente os países endividados, especialmente em virtude das alterações que tiveram que fazer em suas políticas governamentais como contrapartida de suas dívidas, uma demonstração de que a violência mundial praticada pelos Estados Unidos ia se fortificando e ganhando cada vez mais corpo e expressão na forma de violência *financeira* (para além da violência militar). Harvey (2011) irá mostrar em sua obra que o uso desses tipos de violência muito contribuiu para a materialização do neoliberalismo como única forma possível de viver.

Carter candidatou-se à eleição presidencial dos Estados Unidos em 1980, mas não se reelegeu. Ronald Reagan foi eleito e deu continuidade à política monetária iniciada por Volcker (inclusive, este último permaneceu como presidente do Banco Central). Harvey (2011, p. 61-64) expõe da seguinte maneira as principais ações políticas colocadas em prática pelo novo governo e alguns de seus impactos no cotidiano do país: limitação do poder estatal nos assuntos de interesse comum do país (ambiente, trabalho, saúde e as relações de mercado); cortes orçamentários; empossamento de pessoas favoráveis às instituições financeiras em detrimento do interesse social; aplicação de políticas voltadas aos interesses individuais dos trabalhadores em detrimento da organização coletiva do trabalho²⁹, as quais favoreceram a flexibilização dos contratos de trabalho sob a justificativa de que isso

²⁹ Reagan desmantelou o sindicato dos controladores de voo dos Estados Unidos com a deflagração da greve de 1981. Ao mesmo tempo, o país enfrentava a recessão (taxas de desemprego altíssimas que chegaram em 10%) em função da política monetarista de Volcker.

traria maior *liberdade* tanto para o capital quanto para o trabalhador. Ao contrário do prometido, essa flexibilização trouxe ao país uma estagnação e queda nos salários: dados trazidos pelo autor (2011, p. 34) atestam que o salário mínimo federal chegou a ser paritário ao nível da pobreza, em 1980, e, por volta de 1990, chegou a cair 30% abaixo desse nível.

Experiências cotidianas neoliberais também ocorreram na Grã-Bretanha com a chegada de Margareth Thatcher ao poder em maio de 1979. Segundo o autor, embora a forma como o neoliberalismo foi construído nesse país seja bem diferente da trajetória dos Estados Unidos, há que se considerar que, em ambos países, houve um claro projeto comprometido em *restaurar o poder da classe da elite*.

Podemos, então, resgatar algumas caracterizações das quais o estudo de Harvey (2011, p. 65-68) se vale para diferenciar o conteúdo da neoliberalização na Grã-Bretanha durante a década de 1970. Uma delas é que o poder corporativo britânico não foi tão atuante em relação ao campo político, preferindo agir nos espaços com mais *privilégios* na sociedade, tais como: governo, academia, poder judiciário e funcionalismo, ou ainda junto a líderes das finanças e da indústria. Outro aspecto observado é que a estrutura governamental de proteção social tinha um histórico mais fortalecido de poder, o que dificultou sua desorganização. Adicione-se a isso que os sindicatos eram fortes e militantes.

Ocorre que, durante o ano de 1975, iniciou-se, na Grã-Bretanha, uma estagflação incontrolável: “[...] a inflação disparou para 26% e o desemprego chegou a 1 milhão de pessoas [...]” (Harvey, 2011, p. 67). O governo da época pediu socorro ao Fundo Monetário Internacional (FMI), sendo assim obrigado a se submeter às imposições do socorrista, como adotar práticas de restrição orçamentária e de austeridade. A maior parte do funcionalismo público entrou em greve, o que gerou uma antipatia da mídia pelo serviço público. Tal antipatia ganhou notoriedade na população.

Haveria de ter alguma alternativa e a vitória de Thatcher, em 1979, trouxe a promessa de frear o poder dos sindicatos e do funcionalismo público, para ela e seus apoiadores (majoritariamente da classe média), os principais culpados pela crise do país. Com o apoio majoritário da classe média, ela firmou sua candidatura sobre os pilares da *propriedade privada* (com especial atenção ao sonho da casa própria), do *individualismo* e de ações que favorecessem a abertura do país ao comércio e às *finanças sem limites*. Rendeu-se à política monetarista de Volcker

como a cura para a longa estagflação pela qual passara o país. Como principais ações de governança, estavam aquelas que pretendiam destruir as formas democráticas de fazer política bem como abalar as estruturas das instituições estatais com governança voltadas para o bem-estar da população, e, em seu lugar, estimular um “[...] clima de negócios ou de investimentos favorável” para empreendimentos capitalistas” (Harvey, 2011, p. 80).

Grande parte de suas promessas foram cumpridas: seu governo desmantelou a indústria automobilística inglesa, oferecendo o país para os fabricantes de automóveis japoneses. O Japão instalou novas fábricas no país e admitiu trabalhadores não sindicalizados, prontos a aceitarem as relações de trabalho mais flexíveis do modo japonês. Praticamente, o poder de organização de greves dos sindicatos (antes forte) foi destruído, o que ocasionou um enfraquecimento do sindicalismo. Em contrapartida, Thatcher implantou de forma impositiva uma cultura do empreendimento, por meio de um forte controle sobre o trabalho e a vida financeira das empresas. Ela erradicou a inflação no país por meio de controle e perseguição perversos à força de trabalho e à organização sindical, além de uma política de baixos salários aos trabalhadores: “O 1% mais rico da Grã-Bretanha dobrou sua parcela de renda nacional a partir de 1982: de 6,5% a 13%” (Harvey, 2011, p. 26). Em dez anos o Reino Unido tornou-se um país com salários baixos e com uma força de trabalho passiva diante da perda de seus direitos (Harvey, 2011, p. 69-71).

A partir dessa análise dos dados e das experiências neoliberais feita por Harvey (2011, p. 45-47), já podemos dizer que a liberdade é compreendida pelos neoliberais como a possibilidade de fortalecer o *poder monopolista corporativo*, como uma simples defesa do *livre empreendimento*, uma liberdade que trabalha a favor dos interesses corporativos e dos negócios. Uma liberdade que coloca a *competição* e o mercado autoritário no lugar da igualdade e justiça como forma de se relacionar em sociedade³⁰. Diferentemente da liberdade prometida, o neoliberalismo foi mostrando que a competição não é um domínio justo, antes subjazem a ele

³⁰ Em contraposição a essa compreensão liberal de liberdade, concordamos com a compreensão marxista de liberdade explicitada por Harvey (2011, p. 197-199). Segundo ele, para Marx, a liberdade somente pode ser vivida se as pessoas primeiramente tiverem suas necessidades concretas (fome, sede etc...) saciadas. Depois disso, as suas necessidades mais subjetivas também devem ser atendidas. Só assim poderemos, como sociedade, vislumbrar outras formas possíveis de viver. A liberdade “só começa de fato quando cessa o trabalho que é determinado pela necessidade e por considerações mundanas”, a verdadeira liberdade “se acha além da esfera da produção material real” (Marx, 1967 *apud* Harvey, 2011, p. 198).

relações desiguais, monopolização e centralização que trabalham em favor dos interesses corporativo e financeiro.

Basta tomarmos como referência os dados trazidos pelo autor sobre a dívida dos países considerados pobres no período de 1980 a 2002: a dívida passou de “[...] 580 bilhões de dólares em 1980 para 2,4 trilhões em 2002 [...] Em 2002 houve uma saída líquida de 340 bilhões para honrar o serviço dessa dívida, em comparação com uma ajuda externa ao desenvolvimento da ordem de 37 bilhões” (Harvey, 1992 *apud* Harvey, 2011, p. 207).

Vimos antes que a priorização dos interesses de bancos e instituições financeiras dos países imperialistas em detrimento da qualidade de vida dos países pobres é um feito corriqueiro no neoliberalismo. Harvey (2011, p. 84) considerou essa prática como uma forma dos países ricos extraírem mais-valia de países pobres para manterem os privilégios dos banqueiros internacionais³¹. Ou seja, trata-se de um sistema que se alimenta da *extração de tributos* por meio de artifícios financeiros, no qual os países ricos têm o papel de extrair e os países pobres a obrigação de honrar essa extração.

Vimos também que essa prática de extração deu-se, de forma inaugural, com a crise fiscal da cidade de Nova Iorque no ano de 1975. Outro exemplo dessa prática foi o caso da crise da dívida no México entre 1982-1984: o país recebeu o apoio do FMI e do Banco Mundial (BM) para continuar com a dívida e ao mesmo tempo conseguir mais ajuda. Contudo, como havia medo de que os países pobres, como era o caso do México, não pagassem as duas dívidas, Reagan, em contrapartida, exigiu que os países endividados reestruturassem os seus Estados segundo o modo liberal de ser. Entre as principais alterações nos Estados exigidas pelos países emprestadores, estão: redução considerável do orçamento voltado ao social, privatização de bens públicos e flexibilização dos direitos e leis trabalhistas. Na prática, em termos mundiais, isso foi organizado por meio do acordo internacional entre países para garantir o regime de direito e as liberdades do comércio, a união dos países capitalistas ricos (G8) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Outra experiência significativa, nesse âmbito, foi o “perdão” de uma pequena parcela da dívida (R\$ 60 bilhões de dólares) ofertado pelos Estados Unidos, no ano de 1994, a dezoito países considerados emergentes (entre eles, México, Argentina,

³¹ Nas décadas de 1980 e 1990, os Estados Unidos extraíram alta taxa de mais-valia do restante do mundo (Harvey, 2011, p. 38-39).

Venezuela e inclusive Brasil). Esses países aceitaram a proposta, mas, em contrapartida, foram obrigados, pelo FMI, a realizarem diversas reformas neoliberais em seus governos.

Na mesma seara, uma reflexão feita por Paulo Davidoff Cruz (1984, p. 41-42), em *As origens da dívida*³², mostra o processo de endividamento do Brasil, que ocorreu após 1964, no governo de marechal Castelo Branco (empossado após o golpe de Estado contra Goulart), momento em que se estimula a contração de empréstimos junto aos bancos externos. Esse estímulo trouxe ao país um período que foi chamado de “milagre” (que durou de 1969 a 1973, abrangendo os governos Costa e Silva – 1968-1969 –; e Emílio G. Médici – 1969-1974), pois trouxe ao país um crescimento econômico considerável (com taxas superiores a 10%), “[...] mas também “anos de chumbo”, pois os salários estagnaram ou até diminuíram; o processo de trabalho e a rotinização das horas extras tornaram-se predatórios, com a taxa de acidentes e doenças do trabalho batendo recordes mundiais [...]” (Singer, 1981 *apud* Simões, 2013, p. 145).

Por outro lado, a dívida externa brasileira que, no final do ano de 1968, era de 3,8 bilhões de dólares, em 1973, cresceu para 12,6 bilhões. O governo da época justificou-se perante a sociedade sob a alegação de que o país precisava da moeda estrangeira para comprar no exterior os instrumentais tecnológicos necessários para o Brasil crescer economicamente. Até um certo período, essa justificativa se sustentou porque as importações cresceram ao mesmo tempo que as exportações, o que garantiu o equilíbrio do balanço comercial. Assim, o que explicaria o aumento de 6,8 bilhões de dólares da dívida bruta não seria o valor referente aos custos com as exportações, mas, sim, com os juros pagos da dívida anteriormente contraída pelo governo Goulart.

Ocorre que, com a crise do petróleo e a consequente crise por que passava os países imperialistas (1974-76), o cenário era desfavorável ao Brasil. O governo Geisel (1974-1979)³³ ignorou a crise internacional e criou o II Plano Nacional de Desenvolvimento – PND que estimulava ainda mais a aquisição de bens importados. Contudo, esses bens estavam supervalorizados e, com isso, o Brasil não conseguiu

³² Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/XXqd5QNZkcqwwvrrww3yZmFw/>. Acesso em: 9 fev. 2024.

³³ Entre as tantas medidas destrutivas do campo do trabalho do governo sob o regime militar de Geisel estão o arrocho salarial e a perseguição perversa e sistemática aos sindicatos e organizações políticas diversas. Para um aprofundamento desse período ver Simões (2013, p. 134-156).

exportar. Além disso, houve um aumento dos juros a serem pagos aos banqueiros do exterior. Resultado: o país ficou com o saldo negativo de 11,8 bilhões de dólares na balança comercial à custa da qualidade de vida de sua população (CRUZ, 1984, p. 42-43).

Entre 1979-1980, o mundo vivencia as consequências da nova alta no preço do petróleo e do tratamento de choque monetarista de Volcker. No Brasil, isso se reflete em uma brusca redução nas importações. E como consequência final, em 1987, no governo de José Sarney (1985-1990), o país, assim como ocorrera com outros países da América Latina (México e Argentina), declarou moratória de sua dívida externa, suspendendo o pagamento aos bancos emprestadores.

Em seguida, em 1989, ocorre a primeira eleição com voto direto após o regime militar instaurado no Brasil. Fernando Collor de Mello (1990-1992) é empossado como o único que poderia “salvar a pátria” de suas mazelas³⁴. Honrar a dívida externa, para ele, era prioridade. Nessa década, a inflação do país chegou aos 82,18% ao mês (JR., 2016, p. 188)³⁵ e, para controlá-la, Collor implementou diversas medidas drásticas e bem alinhadas a um liberalismo autoritário e radical, que ficaram conhecidas como Plano Collor. Esse plano trazia em seu bojo a realização de *políticas de ajuste fiscal e monetária* nunca antes vista na história do Brasil: minimizou absurdamente o papel econômico e social do Estado por meio de um programa de privatizações, o Programa Nacional de Desestatização, que reduziu a quantidade dos servidores públicos e congelou preços e salários. Foram muitos os prejuízos à população, mas a ação mais inédita contra ela foi o confisco, o sequestro das contas-correntes e aplicações financeiras privadas por um período de 18 meses.

Com efeito os planos de estabilização editados por Collor, em 15 de março de 1990 e 31 de janeiro de 1991, conseguiram amainar um pouco a inflação, mas produziram uma **recessão** muito forte (-4,35%, 1,03% e -0,47% do pib em 1990, 1991 e 1992, respectivamente) ” (JR., 2016, p. 189).

Para completar esse quadro trágico, a forma de governo de Collor foi marcada por uma mistura de falta de capacidade de aglutinar as forças partidárias nas

³⁴ Lembramos que Collor disputou as eleições no segundo turno com Luiz Inácio Lula da Silva (PT), nosso atual presidente do Brasil. Collor jogou pesado na corrida eleitoral, insinuando em muitos momentos que seu adversário, Lula, caso eleito, confiscaria as economias dos brasileiros. Não foi o que se viu, como veremos.

³⁵ Produção de Brasília Sallum JR., *Crise política e impeachment* (2016). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/qV9hvmBHRmmD7p6cdkxMFPK/>. Acesso em: 8 fev. 2024.

decisões que se referiam aos interesses do governo e da população e opção por governar sozinho. Ele manteve os demais poderes sob o seu controle direto como se o poder de decisão das matérias legais do país fosse exclusividade dele e de seus interesses individuais (ANDOSIA, 2019³⁶; JR., 2016).

Com o cenário econômico, político e social nada favorável no país (dívida pública crescendo, altos níveis de desemprego), muitos movimentos organizados tanto na sociedade em geral quanto na política não mediram esforços para destituição do poder de Collor, até que, em 1992, ele sofreu um processo de *impeachment*, acusado de esquema de corrupção.

Estamos falando de uma década (1990) que foi marcada por forte viés neoliberal no Brasil. Esse projeto de sociedade foi aprofundado nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998; 1999-2002). Cristiano Monteiro da Silva, em seu artigo *Imperialismo e dívida externa nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula* (2007)³⁷, aponta que, a partir da mudança da moeda e implementação do Plano Real realizada nesse governo, houve um aumento expressivo do ingresso de capitais estrangeiros no país, trazendo como principais consequências à população a *desvalorização das forças produtivas e extração de excedente econômico* às custas dos trabalhadores e da população. Para ele, a política adotada pelo governo de Fernando Henrique teve como principal finalidade adaptar a economia brasileira aos moldes da internacionalização do grande capital (grandes bancos, empresas multinacionais e especuladores). Tudo isso com a promessa de equilibrar as contas externas e contribuir para o desenvolvimento do país.

Muitos estudiosos concordam que foi nesse período do governo Fernando Henrique que foram tomadas as medidas que consolidaram o neoliberalismo no Brasil. A investida neoliberal no país, por parte dos organismos internacionais, foi pesada e bem-vinda pelo governo. Silva (2007, p. 200) sintetiza esse processo da relação de dependência dos países pobres dos ditames dos países imperialistas a partir dos estudos da literatura de Lênin sobre o imperialismo. Assim, ele explica que a livre concorrência do capitalismo, no final do século XIX (exportação de

³⁶ Dissertação de Francine de Lorenzo Andozia, *Passaram a mão na minha poupança: um estudo sobre o impacto do Plano Collor no cotidiano da população brasileira urbana em 1990* (2019). Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-04092019-155409/pt-br.php>. Acesso em: 8 fev. 2024.

³⁷ Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula/article/view/14308/10457>. Acesso em: 13 fev. 2024.

mercadorias), deu lugar à fase monopolista do neoliberalismo de concentração de produção (exportação de capital). O controle das forças produtivas no mundo ficou, então, na mão de umas poucas grandes empresas (oligarquia financeira), que se nutrem da exploração de riquezas de economias de países dependentes.

Essa exploração dos países pobres por meio de seu endividamento externo e interno, segundo o autor, é um dos meios que a oligarquia financeira encontra para a necessária extração de excedente econômico. Outra forma de imperialismo se dá com o controle das forças produtivas nacionais pelos grandes capitais, denominado por Silva de desnacionalização das riquezas. Esse tipo de controle sobre o processo de produção nada mais é do que a exploração dos trabalhadores dos países pobres com o objetivo de aumentar a extração de mais-valia, que, desviada para os países ricos, não retorna ao trabalhador.

No governo de Fernando Henrique isso foi intensificado porque o país recebeu uma quantia de capitais estrangeiros nunca antes vista que trouxe mudanças bruscas na economia doméstica. O principal artifício usado pelo governo foi destinar os recursos recebidos dos países ricos à privatização de importantes estatais do Brasil. Em consequência, houve um crescimento agudo da dívida externa³⁸ e uma dívida interna crescente a ponto de, em 1994, chegar a R\$ 59,4 bilhões, e, em 2002, superar a marca de R\$ 700 bilhões.

Vemos que a dependência do Brasil dos países imperialistas tem sua gênese para além da dívida externa, embora parte considerável dela aprofunde essa relação. Entra em jogo uma questão que, para nós, é de mais difícil avaliação, concernente às reformas que o Estado brasileiro foi chamado a cumprir (“salvar os bancos”), alterando a verdadeira responsabilidade do Estado: atender aos interesses de seu povo (Dowbor, 2009, p. 14-16)³⁹. Avaliar as reformas dos governos brasileiro e os seus impactos na população é de extrema relevância. Os números não falam por si sós, eles estão ligados a uma discussão mais profunda sobre como a sociedade brasileira se estruturou.

Sabemos também que a dívida externa e interna no Brasil foi crescendo a cada ano e chegou, em nossa realidade recente, ao valor de R\$ 6,03 trilhões

³⁸ Fernando Henrique entregou ao seu sucessor, Lula, em 2003, uma dívida externa no valor aproximado de US\$ 230 bilhões de dólares, segundo informações oficiais do Banco Central (Silva, 2007, p. 204).

³⁹ Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/090826-Semin9Perspec.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2024.

(referente ao mês de abril de 2023), cifra composta de duas partes: a dívida pública federal interna, que chegou a R\$ 5,79 trilhões, e a externa, que alcançou R\$ 242,42 bilhões (US\$ 48,48 bilhões)⁴⁰. Sabemos, por fim, que aqui não teremos espaço para realizar uma análise da totalidade que envolve a condição dependente das economias dos países considerados em desenvolvimento, já que extrapolaria o alcance dos objetivos propostos neste estudo.

Contudo, acreditamos que, a partir desse curto retrato sobre a guinada para a neoliberalização no Brasil a partir da década de 1970, encontramos respaldo concreto para corroborar o estudo de Harvey (2011), segundo o qual a reestruturação imposta pelos países imperialistas aos governos dos países pobres prevê que estes paguem aqueles mesmo que isso custe a vida de milhares de pessoas. Previsão certamente atendida porque os Estados tomadores, aflitos para conseguirem pagar a dívida, deixarão de investir nas áreas social, de saúde, habitação, previdência, trabalho, educação, e outras; um plano de austeridade é sempre a escolha desses governos, forçados a honrarem suas dívidas. Nesse quesito, o Estado adaptado para atender aos interesses das corporações e das finanças dá autonomia a elas para participarem (quando não, decidirem) da formulação e controle das leis e políticas públicas que passam a versar sobre os seus próprios interesses e não da população como um todo. Se necessário, esse Estado neoliberal recorre a meios violentos e coercitivos para reprimir organizações coletivas que vierem a se opor aos interesses corporativos.

Harvey (2011, p. 171-176) aprofundou o que o neoliberalismo trouxe de inédito tanto em relação a outras formas de sociabilidade quanto em relação ao liberalismo clássico, mas também quanto à forma como o Estado, quando se torna neoliberal, garante que essa ordenação mercantil de sociabilidade se estabeleça, na prática, com mais tranquilidade. Ele parte da premissa de que o feito mais assertivo do neoliberalismo foi ter criado um sistema prático para *redistribuir* renda e riqueza no mundo e, quando esse sistema redistribui, ele acumula ao invés de *criar* novas formas e novas rotas para destinar essa renda e essa riqueza.

⁴⁰ Disponível em: [https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/divida-publica-federal-atinge-r-6-trilhoes-no-mes-de-abril-aponta-tesouro#:~:text=CONTAS%20P%C3%9ABLICAS-,D%C3%ADvida%20P%C3%BAblica%20Federal%20atinge%20R%24%206%20trilh%C3%B5es,m%C3%AAs%20de%20abril%2C%20aponta%20Tesouro&text=No%20m%C3%AAs%20de%20abril%2C%20a,bilh%C3%B5es%20em%20compara%C3%A7%C3%A3o%20a%20mar%C3%A7o](https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/divida-publica-federal-atinge-r-6-trilhoes-no-mes-de-abril-aponta-tesouro#:~:text=CONTAS%20P%C3%9ABLICAS-,D%C3%ADvida%20P%C3%BAblica%20Federal%20atinge%20R%24%206%20trilh%C3%B5es,m%C3%AAs%20de%20abril%2C%20aponta%20Tesouro&text=No%20m%C3%AAs%20de%20abril%2C%20a,bilh%C3%B5es%20em%20compara%C3%A7%C3%A3o%20a%20mar%C3%A7o.). Acesso em: 9 fev. 2024.

Em nossa compreensão, esse processo de acumulação cria uma estrutura cíclica de desigualdade, já que se pressupõe que esse acumular está sempre em poder dos mesmos detentores do capital à custa daqueles que não participam dessa rota de acumulação, pois nada possuem para acumular.

O autor identifica esse tipo de acumulação como *acumulação por espoliação*, cuja expressão mais perversa é o uso do *sistema de crédito* para sua manutenção. O Estado entraria, aqui, com o seu *monopólio de violência* e com seu poder de legislar para que essa rota de redistribuição seja exitosa e esteja protegida de possíveis opositores. Ocorre que, como essa rota de redistribuição está inscrita na malha do neoliberalismo, isso implica uma inversão da redistribuição que antes havia no *liberalismo embutido*, no caso, referente às políticas públicas keynesianas; as quais, embora tivessem como fim a defesa dos interesses individuais, aparecem, também, como a possibilidade de expressão dos direitos coletivos. No caso do neoliberalismo, como bem pontua Harvey (2011, p. 202), as redistribuições ocorrem de forma inversa, de baixo para cima. Quem as sustenta, quem financia é quem está embaixo, os mais pobres e as pessoas consideradas despossuídas (como eu e a maioria dos/as brasileiros/as) sustentam os possuidores, no caso as corporações e a elite: “[...] a partir de 1980, mais de cinquenta planos Marshall (mais de 4,6 trilhões de dólares) foram remetidos pelos povos da Periferia aos seus credores do Centro” (Harvey, 2011, p. 175).

Estabelecido isso, somos levados a referenciar a provocação muito adequadamente feita por Stiglitz, 2003 *apud* Harvey, 2011, p. 84: “que mundo peculiar este em que os países pobres estão, na verdade, subsidiando os mais ricos”.

Dada a complexidade desse processo, o autor trabalhado nos desafiou a compreender algumas das expressões da acumulação por espoliação. Em primeiro lugar, ele nos traz a *privatização* e *merdificação* que busca colocar todos os domínios antes públicos e comuns à humanidade (políticas sociais, como: saúde, educação, habitação, previdência) subjugados à ordem privada. Essa transferência diz respeito também à natureza em todas as suas modalidades (terra, água, ar), e à cultura de forma geral: é a merdificação de tudo! Essa tendência já faz parte da história do liberalismo de forma geral, já que os liberais têm, por princípio, que submeter ao mercado as esferas da vida social, que até então não faziam parte de métricas, esferas não quantificáveis (educação, saúde, cultura etc.). Contudo, na

forma de sociedade neoliberal, essa tendência traz um elemento mais específico que é a centralidade do mercado e da competição nas relações humanas. As pessoas devem se comportar como o mercado funciona, sempre procurando ser melhores que os outros para se manterem pareadas com a concorrência desmedida. Esse modo de viver coloca em risco a subjetividade do existir, de pensar e se comportar; a única forma de vínculo entre as pessoas torna-se o mercado, como se fosse uma “[...] *ética em si* capaz de servir de guia para toda ação humana” (Harvey, 2011, p. 13, grifo nosso).

A outra expressão desse tipo de acumulação é a *financeirização*, que tem sua origem na década de 1980, como já temos analisado no decorrer deste item, e que teve como foco a liberdade ilimitada conferida ao sistema financeiro como principal atividade redistributiva mundial.

A *administração e manipulação de crises* também entra como uma característica permanente da acumulação por espoliação, já analisada também no decorrer deste item. No caso, o autor vai especificar o grupo Tesouro dos Estados Unidos – FMI – Banco Central Norte Americano para relacioná-lo com a mesma estratégia de Volcker nos anos 1990 que, por meio do aumento da taxa de juros dos empréstimos aos países devedores, realiza uma redistribuição de renda contrária no cenário mundial. Como vimos pelos dados apresentados por Harvey, foram e são os países pobres quem redistribui a renda para os ricos. Isso garante que os países detentores possam se utilizar da administração de dívidas para manter os seus ativos. O Estado dependente entra nesse circuito como uma espécie de “apaga fogo” do ânimo da população, que sofre para que, assim, não promova um levante revolucionário e consequentemente a destruição desse sistema de acumulação. Chegamos a outra característica fundamental para a manutenção do sistema de acumulação: a *redistribuição via Estado*, para a qual concorrem, entre outras tantas ações do Estado neoliberal, a privatização dos bens públicos, os cortes de investimento público, a inflação crescente, os déficits orçamentários internos incontroláveis, a rápida depreciação da moeda, as revisões dos códigos tributários (desvio de dinheiro público para sanar os interesses das corporações), o privilégio dos retornos sobre o investimento em detrimento da renda e dos salários aos trabalhadores (aumento do desemprego acompanhado de queda no nível dos salários), os subsídios e isenções fiscais para beneficiar pessoas jurídicas, a

repressão violenta aos movimentos sociais que se oponham à acumulação por espoliação (Harvey, 2011, p. 176-178).

Concordando com o autor, podemos verificar, a partir análise dos dados e da literatura revisada em sua produção, que a neoliberalização não contribuiu para o crescimento mundial e muito menos para o bem-estar de todos, como prometido inicialmente. A comparação feita por Harvey (2011, p. 166-169) entre os países que aceitaram apoio do FMI e se submeteram aos seus ditames imperialista e aqueles que recusaram o apoio do FMI em suas crises é o que dá materialidade para a sustentação dessa tese:

Em alguns casos, como nos territórios da ex-União Soviética e nos países da Europa Central que se submeteram à "terapia de choque" neoliberal, houve perdas catastróficas. Nos anos 1990, a renda per capita russa caiu a uma taxa anual de 3,5%. Uma grande parcela da população caiu na pobreza, e a expectativa de vida das pessoas do sexo masculino sofreu por isso uma redução de cinco anos. A experiência da Ucrânia foi parecida. Só a Polônia, que desprezou o conselho do FMI, mostrou algum aumento pronunciado. Em boa parte da **América Latina**, a neoliberalização produziu ou estagnação (na "década perdida" de 1980) ou surtos de crescimento seguidos por colapso econômico (como na Argentina). Na África, a neoliberalização não fez coisa alguma que gerasse resultados positivos. Só no leste e no sudeste da Ásia, seguidos agora em certa medida pela Índia, ela foi associada a algum registro positivo de crescimento, e, nessa região, os Estados desenvolvimentistas não muito neoliberais tiveram um papel bem importante. É flagrante o **contraste entre o crescimento da China (cerca de 10% ao ano)** [que não aderiu ao apoio do FMI] **e o declínio da Rússia (- 3,5% ao ano)**. **A economia informal disparou em todo o mundo (estima-se que tenha passado de 29% nos anos 1980 para 44% da população economicamente ativa da América Latina na década de 1990)**, e quase todos os indicadores globais de saúde, expectativa de vida, mortalidade infantil etc. mostram perdas e não ganhos em bem-estar a partir dos anos 1960. A parcela da população mundial em estado de pobreza teve contudo uma redução, mas isso se deve quase por completo a melhorias ocorridas apenas na Índia e na China (Harvey, 2011, p. 168, grifos nosso).

Os dados acima corroboram a asseveração de Harvey (2011, p.89-91) da incongruência entre aquilo que foi prometido pelo neoliberalismo e as consequências concretas que ele trouxe para a realidade. Entre as diversas contradições do sistema neoliberal está o choque entre o *autoritarismo* de mercado e a bandeira das liberdades individuais, isso porque a falta de igualdade de poder entre as corporações e as pessoas desprovidas de acúmulo de capital torna a liberdade uma farsa quando a pensamos a partir de uma perspectiva crítica e materialista da história.

Uma outra incongruência do neoliberalismo é a priorização dos interesses de um *sistema financeiro* que cultiva um individualismo sem limites, e deixa milhares de

pessoas em situação de fome, por exemplo, ou em situação de total vulnerabilidade social.

Outro elemento que torna o sistema neoliberal uma contradição é a competição. Como já vimos no desenvolvimento desta tese, a competição foi colocada pelos teóricos neoliberais como valor central nas relações humanas. Tomar a competição como fundamento esvazia a humanidade em poucas pessoas com muito poder e dinheiro e outras muitas com pouco ou nada para viver, o que pode ser identificado, na prática, pelo crescimento do poder oligopolista e monopolista nas mãos das corporações multinacionais.

Harvey traz ainda um último elemento para pensarmos sobre a inconsistência do neoliberalismo, que é o excesso de exaltação das liberdades de mercado e, por tabela, a merdificação de tudo na sociedade, o que leva ao empobrecimento das formas de solidariedade social e à própria inversão do conceito de sociedade. Afinal de contas, como, mesmo com toda a desigualdade e violência do neoliberalismo, as pessoas ainda acreditam essa é a única forma possível de viver?

Para nós, esse último elemento é o principal alerta para a sociedade sobre os riscos do neoliberalismo. Isso porque essa tendência à merdificação de tudo traz em seu bojo a moral tradicional e o mercado ilimitado como ponto de inflexão para uma sociedade antidemocrática e violenta. Em nosso resgate dos estudos de Dardot e Laval (2016) e de Brown (2019) sobre o pensamento de Hayek, vimos como a moral tradicional junto com o mercado podem trazer prejuízos consideráveis à vida em sociedade, como, por exemplo, o crescimento da força política da extrema-direita no mundo. A habilitação da moral tradicional a governar tudo na sociedade tende à desvalorização de tudo que é da ordem do social e do democrático. Ela e os mercados competitivos são capazes de fazer surgir recursos autoritários para manter a ordem dos negócios sempre em primeiro lugar; sendo usada, assim, para disciplinar as pessoas segundo essa lógica da sociedade como se fossem mero apêndice do capital.

A moral e o mercado usados como forma de substituir a sociedade escancara um conservadorismo extremo caracterizado por tendências antidemocráticas, recursos autoritários, desvio do verdadeiro propósito da coisa pública que é o acesso e garantia aos direitos universais, apelo a um nacionalismo extremo, racismo, restrição das liberdades civis e de imprensa, promovendo, inversamente, valores tradicionais no âmbito da família, instituições educacionais e nos espaços públicos.

Durante décadas, as corporações e os mercados conquistaram o *status* de salvadores das pátrias, prometendo à sociedade que, sem a presença do Estado, os problemas do mundo seriam resolvidos e o equilíbrio dos processos econômicos estaria garantido. Vemos que os dados e a realidade cotidiana mostram o oposto.

A pergunta é: como ainda aceitamos nos adaptar a esse modo de viver? Essa problemática obriga a tomar o neoliberalismo como algo mais amplo, uma *nova racionalidade* (Dardot; Laval, 2016) que submete todas as dimensões da realidade a critérios econômicos. Para isso, buscamos análises que, ao nosso ver, fornecem subsídios para compreender aquilo que Brown (2019) chama de novas formações subjetivas e políticas, provenientes dos efeitos do neoliberalismo, e que, para concordar com Harvey (2011), acabam por alterar drasticamente os modos de pensamento e as maneiras cotidianas de uma parcela considerável de pessoas.

Posto isso, propomos a leitura da segunda parte deste estudo, que se concentrará em uma conversa reflexiva e propositiva a partir da pesquisa de autores já referidos e de produções científicas feita por assistentes sociais brasileiros/as, sobre a temática do empreendedorismo como principal expressão dessa nova racionalidade. Não é nosso objetivo relacionar nossa análise ao impacto que o empreendedorismo tem no âmbito do Serviço Social; isso nos demandaria esforços para outros caminhos, mas, sim, contribuir para a profissão e para quem interessar com um aprofundamento de estudos sobre os fundamentos político, filosófico e sociológico que envolvem essa nova racionalidade. Embora pesquisadores assistentes sociais já tenham se ocupado da temática, acreditamos que este estudo traz um alargamento de seus fundamentos e base.

3 O NEOLIBERALISMO SOB O JUGO DA RACIONALIDADE EMPRESARIAL

Vimos, na seção anterior, que a materialidade do neoliberalismo ocidental está ligada, diretamente e principalmente, com as medidas adotadas, desde o fim dos anos 1970, pela implementação de uma política monetarista norte-americana violenta, que trouxe como consequência a imposição da concorrência como regra mundial e valor inquestionável de ser governo.

Aquele poder de controle da economia e dos mercados que estava nas mãos do Estado após a Segunda Guerra, foi entregue, pela elite, às corporações e finanças. No fim dos anos 1980, esse poder já estava totalmente constituído, fazendo com que os interesses do mercado prevalecessem, na “ordem do dia”, em detrimento do social e do trabalho. Nesse sentido, o Estado somente passa a intervir, se preciso for, para garantir que essa estrutura financista continue a ser sustentada.

A concorrência sempre buscou regular tudo em sociedade. O esforço feito pelos representantes do capital de deslegitimação da ação pública ganhou corpo e voz. Sua força motriz foi a propagação para todos os cantos do mundo que tudo o que é feito pela ordem do privado é sempre mais eficaz e traz melhores resultados em relação à ação pública. *Técnicas e dispositivos de disciplina* neoliberais alteraram por completo as relações no âmbito do espaço produtivo, e, aliados e incorporados à intervenção de um *Estado neoliberal*, também trouxeram alterações drásticas no âmbito da vida privada das pessoas, mudando seus estilos de vida, suas formas de expressão e seus modos de pensar.

Esse rompimento com o Estado de Bem-Estar ganha uma materialidade importante, como vimos, na vitória de Reagan, nos Estados Unidos, e de Thatcher, na Grã-Bretanha, na virada para os anos 1980. Esses governos de viés conservador viram a possibilidade real de responderem (de forma violenta, diga-se de passagem) à crise econômica e social que o padrão de acumulação taylorista-fordista trouxera. Sob o pretexto de que a regulação keynesiana já não funcionava mais, o descrédito a que se relegou a coisa pública e a proteção social, o discurso de que o Estado regulava demais (especialmente em relação aos direitos trabalhistas) e as representações dos assalariados somente atrapalhavam as relações e interesses entre empregadores, trabalhadores e economia; esses governos apresentaram à

sociedade uma proposta falsamente vantajosa, que se resumiu basicamente na implementação de políticas voltadas ao controle da inflação e recuperação dos lucros. Só não explicaram à população que esse projeto de sociedade se daria às custas de seu próprio sofrimento, “doa a quem doer!”.

Não temos como compreender essa guinada do processo de neoliberalização sem levar em conta aquilo que o assistente social Oliveira (2016) muito bem pontuou, que são os esforços desde sempre feitos pelo capital em controlar por completo a vida do trabalhador. Vemos que os processos de controle do trabalho (reestruturação da produção), mesmo ganhando força mundial já a partir de 1990, têm sua gênese propriamente no início deste século. Buscaremos resgatar esse processo de forma breve.

A pesquisa da assistente social Milena Ferraz Aud, *O trabalho dos/as assistentes sociais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP: o processo de intensificação em questão* (2017), com base na produção de Sadi Dal Rosso (2008), que analisou os diversos modos de gestão da força de trabalho no capitalismo (taylorismo, fordismo, toyotismo) e o impacto sobre sua intensidade, identificou no taylorismo *modernizado pelo fordismo* os primeiros métodos de administração do trabalho adotados mundialmente entre 1920 e 1970. Esses métodos produziram mudanças sistemáticas e significativas nas formas de organização do trabalho com o objetivo de aumentar a produtividade.

O fordismo foi uma forma de gestão da produção americana, aplicada no âmbito fabril, e teve como um dos principais estudiosos, segundo Oliveira (2016), o italiano Antonio Gramsci. Nas análises do autor, a classe burguesa buscava, por meio da aplicação do fordismo, não apenas o controle do ritmo e intensidade do trabalho mas o controle total dos trabalhadores: desde o funcionamento do trabalho até os seus modos de ser. Chegou-se até mesmo a criar técnicas de controle do desejo e da sexualidade desses trabalhadores, por meio das quais eles eram orientados a adotar comportamentos *puritanos* em sua vida privada.

Nesses termos, toda a energia dos trabalhadores deveria ser direcionada à atividade laboral no sentido de fortalecer a “Grande Sociedade” em formação e não desperdiçando “[...] suas energias nervosas na busca desordenada e excitante da satisfação sexual ocasional: o operário que vai ao trabalho depois de uma noite de “orgias” não é um bom trabalhador [...]” (Gramsci, 2001 *apud* Oliveira, 2016, p. 51).

Vemos que, desde já, há um controle sobre a moral do trabalhador. Por outro lado, a forma de gestão fordista produz uma certa segurança, se podemos dizer assim, na definição de postos de trabalho, de competências e de remuneração, o trabalhador era medido pelos diplomas, pelo grau de especialização ou ausência dela, era medido por sua qualificação. Por outro lado, havia uma rigidez no que diz respeito ao cumprimento de normas, tarefas. O trabalhador era proibido de se comunicar com o outro durante a produção em linha para que não prejudicasse o rendimento da produção.

Aqui deparamos com um novo enfoque produzido pelo regime taylorista-fordista que reside em uma concepção mais estática do mundo laboral (previsão de direitos e regulamentações), embora isso não queira dizer que o trabalhador não sofresse as injunções das relações mercantis (o trabalho maquinal e reificado). Observe-se que alguns críticos analisam essa estabilidade, materializada na noção de qualificação como relação social.

[...] a qualificação repousa sobre os repertórios relativamente estáveis: os postos de trabalho, cuja classificação é determinada de maneira estática; o diploma e a profissão, cuja posse é a combinação de direitos precisos e duráveis e não podem ser questionados” (Ramos, 2001 *apud* Aud, 2017, p. 81-82).

Segundo essa estudiosa o conceito de qualificação se origina no pós-guerra como uma resposta à inexistência de regulamentações no campo das relações de trabalho a partir do século XVIII. Duas estruturas o sustentam: o reconhecimento social dos postos de trabalho, organizados pelas convenções coletivas; e a educação profissional que valoriza e organiza os conceitos teóricos dos saberes ligando-os diretamente aos diplomas⁴¹.

Ocorre que, no início da década de 1970, houve um enfraquecimento do padrão de acumulação taylorista/fordista diante do crescimento dos interesses unicamente financeiros das corporações e do mercado mundial. Colocou-se em xeque o conhecimento formal acumulado pelo trabalhador em função da necessidade de se atender as novas exigências produtivas. A reviravolta culminou, nos termos de Dardot e Laval (2016), na transição do *capitalismo fordista* ao *capitalismo financeiro*.

⁴¹ Muito embora a educação profissional da época visasse principalmente a adaptação e a disciplina do trabalhador aos interesses imediatos do capital; buscava-se, dessa forma, um *controle científico da produção* para interesses do capital, como bem apontado por Oliveira (2016).

Variando um pouco a perspectiva, nos termos do pesquisador Antunes (2013), podemos dizer que o mundo passou a vivenciar outras formas de degradação do trabalho próprias da fase de *flexibilidade toyotizada*. Para esse autor, o que caracteriza essa fase é a ampliação dos modos de funcionamento da lei do valor, que, por meio da precarização e intensificação do trabalho, converte toda a subjetividade do trabalhador em geração de mais-valor.

Nesse mesmo sentido, Oliveira (2016) afirma que essa nova forma de controle e exploração do trabalho, o toyotismo, trouxe uma generalidade da aplicação da ordem da concorrência a espaços de trabalho de natureza distinta dessa ordem: do chão da fábrica às universidades, passando pelas escolas de educação infantil, aos sindicatos, movimentos sociais e serviços públicos todos foram atravessados pela concorrência.

Nesse tocante, vimos na seção 1 que, desde os pensadores liberais como Lippmann até os neoliberais Von Mises e Hayek, a educação é tida como principal meio para adaptar as pessoas ao mercado. Lippmann, a título de exemplificação, propunha também uma política de adaptação permanente não somente dos indivíduos (sendo a educação a sua principal forma) aos novos modos de produção, mas também e especialmente, a adequação de seus próprio *modos de vida* e suas *mentalidades* à *concorrência generalizada* como única forma de viver. Em Hayek, temos a dimensão educativa das massas levada ao extremo: trata-se de um conhecimento voltado às demandas do mercado, aquele conhecimento adquirido com a experiência prática que pode ser usada como apoio *para vencer os outros* na competição do mercado. Um conhecimento específico, disperso, de caráter *individual e particular*, que permite a *adaptação* do indivíduo ao mercado.

Encontramos também, desde a fase taylorista-fordista, a educação convertida em instrumento para adaptar os trabalhadores ao modo produtivo. Não seria diferente na forma toyotista de produção. Contudo, houve um alargamento das formas e técnicas usadas para a reorganização do trabalho e a total incorporação por parte dos trabalhadores. No toyotismo, priorizou-se, sobretudo, uma nova estratégia educacional para formar mão de obra nas empresas flexíveis, com base em novos métodos e processos de trabalho (fundados na automação de base microeletrônica). Essas exigências eram mais próximas daquela requerida pelo modelo japonês de empresa: o chamado *modelo de competência*. Novos padrões de

gestão e envolvimento da mão de obra que trouxeram em seu bojo também, para além de seus efeitos subjetivos, a desregulamentação dos direitos trabalhistas.

Esse processo, associado à financeirização mundial do capital trouxe repercussões representativas e sérias para a classe trabalhadora com a exigência de um perfil de trabalhador mais disponível para utilizar de maneira intensa sua capacidade intelectual e emocional.

Segundo Hirata (1994), competência é uma noção oriunda do discurso empresarial e que pressupõe a desvalorização dos componentes "organizados" e explícitos no que se refere à qualificação do trabalhador (educação escolar, formação técnica, educação profissional), e a valorização dos componentes implícitos e "não organizados" (a subjetividade da produção, a competitividade, as metas). Ou seja, uma noção que remete aos "saberes sociais" (aspectos de personalidade e atributos do trabalhador) ou ao "saber ser", aquele que sabe utilizar todos os seus conhecimentos nas mais diversas situações encontradas em seu posto de trabalho (AUD, 2017, p. 80).

Em sentido mais amplo, Ramos (2001) realiza um estudo sobre a noção de competência, não na perspectiva de simples negação do conceito de qualificação, mas na direção de que ela (competência) "reafirma e nega o conceito de qualificação": o que existe é um "deslocamento conceitual da qualificação à competência", e não a anulação de um conceito pelo outro. Para a autora, não se pode negar um conceito (qualificação) que historicamente organizou as relações laborais e educativas, face ao mundo produtivo (AUD, 2017, p. 81).

Nesse âmbito conceitual e político, é relevante também a produção da pesquisadora e assistente social Maria Augusta Tavares, *O empreendedorismo à luz da tradição marxista* (2018), que traz uma análise fundamental da contradição entre capital e trabalho, no âmbito da sociedade neoliberal, e de como a tentativa de negação dessa contradição promove um aprofundamento da exploração do trabalho a partir do toyotismo. A autora situa o empreendedorismo e a sua lógica individualista como principal expressão desse processo de negação.

Para a autora, ainda que no modo de acumulação fordista o trabalhador sofresse as injunções impostas pelo mercado, a relação entre capital e trabalho ainda era a principal mediação nas relações sociais. A negociação básica era a compra e a venda da força de trabalho (assalariamento), o trabalhador tinha um "oponente", digamos assim, personificado na figura do seu patrão.

Sem que se faça a apologia do fordismo, neste regime não havia a tentativa de obscurecer a função do trabalho na acumulação capitalista. Dito de outra forma, não havia, na maioria dos casos, a hipótese de negação da contradição capital-trabalho, portanto, da exploração da mais-valia e da sua absoluta funcionalidade ao capital. Grosso modo, a figura do empregador era uma espécie de anteparo entre o trabalhador e o mercado. Com isso não se quer dizer que não recaia sobre o trabalhador as determinações do mercado, mas tão somente se busca assinalar que no fordismo o trabalhador tinha uma margem de luta, dado que o seu opositor se subjetivava na figura do empregador. Já no toyotismo ele é conduzido a confrontar-se diretamente com o mercado, “sujeito sem subjetividade” [...] (Tavares, 2018, p. 118).

Nesse ponto, somos remetidos a uma questão central, analisada na produção das assistentes sociais Peruzzo e Valentim (2017), que é o ocultamento da categoria classe social em Marx⁴², implicado na falácia do empreendedorismo. Para as autoras, esse ocultamento também ocorre a partir da negação das contradições entre capital e trabalho, no âmbito da sociedade neoliberal, negação que, levada a cabo, desconhece a diferenciação de classes. Assim, os percursos do empreendedorismo baseiam-se em uma compreensão subjetivista do desenvolvimento do modo de produção do capital. Segundo essa compreensão, o empreendedor não pertence a nenhuma classe social, ele se consolida por conta de seus atributos, *esforço e mérito individual e pessoal*. Toda a história do modo de produção capitalista é vista como resultado de comportamentos subjetivos; se há desigualdade de oportunidades é devido unicamente a escolhas individuais, não há questão de classe, nessa perspectiva. O empreendedorismo é a própria performance que representa essas “qualidades” (saber fazer a melhor escolha diante das situações de concorrência) que diferenciam as pessoas em sociedade, e não o pertencimento de classe.

Desde Von Mises, como já referimos na seção 1, temos essa compreensão subjetivista do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Isso é explicitado em sua “ciência” da escolha, que atribui unicamente aos indivíduos as consequências que sofrerão em função de suas opções nas situações de mercado e de concorrência. Conforme esse entendimento, o próprio mercado é um processo que se basta; ele não precisa mais de intervenções externas. Ele é o próprio garante

⁴² Especificamente no modo de produção capitalista, as relações de produção e reprodução social têm como principal característica a divisão social entre os sujeitos: aqueles que são proprietários dos meios de produção (possuidores de propriedade privada) e os/as trabalhadores/as não possuidores/as de propriedade privada, que possuem somente sua força de trabalho e vendem-na em troca de um salário ou remuneração (AUD, 2017, p. 50-51).

do indivíduo para o *processo subjetivo autoeducador e autodisciplinador* que cada um precisa para se adaptar e se *moldar* às situações mercantis. Kirzner, seguidor de Von Mises, defendeu a urgência do encorajamento ao *empreendedorismo humano* para além do meio mercantil. Há que se desenvolver uma habilidade empresarial presente em cada pessoa. Fica a cargo de cada um *descobrir* essa habilidade tão valorosa dentro de si. Cada sujeito deve funcionar como uma empresa, já que não se deve esperar somente da sociedade, das empresas, instituições e da economia em si a realização de seus projetos.

Vimos que a subjugação das pessoas às *situações* de empresa não é novidade. O que há de surpresa é que a concorrência, para essa tendência, traz um adicional de competição e rivalidade como diferencial para que uma pessoa se mantenha sempre à frente da outra. O mais importante é estar sempre à frente de seu próximo. Ademais, há a extensão dessa racionalidade a todas as esferas, para além da mercantil.

Criou-se, portanto, a partir do estabelecimento do toyotismo – e da lógica do empreendedorismo como sua principal expressão – uma arena favorável à criação de um ordenamento legal que transforma a força de trabalho em uma empresa (sendo o Estado o seu principal garantidor), ou seja, aquele que dispõe somente de sua força de trabalho para vender se transforma em *empresa de si mesmo*. O sujeito é o único responsável por sua empregabilidade e por todas as escolhas malfeitas em todas as esferas de sua vida, segundo essa lógica.

A empresa passa a ser uma *ética*. Para a compreensão dessa “ética”, Dardot e Laval (2016) trabalharão especialmente com duas produções de Bob Aubrey, *Le travail après la crise* (1994) e *L’entreprise de soi* (2000). Este autor defende uma necessária centralidade da empresa para a compreensão da categoria trabalho e sua intersecção direta com a empresa como forma de ser humano e sociedade. Segundo essa linha de pensamento, não existe mais o trabalhador que vende a sua mão de obra em troca de um salário, o que há é um sujeito visto como uma empresa que vende um determinado serviço para um determinado cliente/mercado.

Essa transformação do trabalhador em empresa passa a ser, conforme essa perspectiva, a única forma de se atingir a verdadeira liberdade, já que aquela “antiga” relação salarial entre assalariados e patrões tornou-se coisa ultrapassada, em desuso; nessa sociedade “tão desenvolvida”, “a melhor sociedade” – na visão dos neoliberais – o trabalho é um meio de *realização pessoal*, o trabalho é um

produto, cabendo somente a cada um de nós valorizá-lo no mercado. Há uma substituição do contrato salarial pela relação contratual entre *empresas de si mesmo*, cada um de nós funcionando como *pequenas empresas de si mesmo*. Dito de outra forma, cada um de nós é detentor de um capital humano, cabendo a nós mesmos *maximizá-lo* em todas as esferas de nossas vidas. Desaparece, quando pensamos a partir dos autores críticos da perda da centralidade do trabalho, a perspectiva de classe social, como já advertido nas produções de Valentim e Peruzzo (2017).

O empreendedorismo também foi compreendido por Oliveira (2016) como a principal expressão do padrão de acumulação toyotista, este último considerado pelo autor como a principal forma encontrada pelo neoliberalismo de captura da subjetividade do trabalhador. Além disso, para este pesquisador, o empreendedorismo é também um dos principais aportes ideológicos do neoliberalismo que impulsionaram a falsa ideia de que a solução das questões estruturais da sociedade, como o desemprego, por exemplo, pudesse se dar por meio de mudanças individuais e comportamentais.

De nossa parte, concordamos com os autores críticos em que nos baseamos, segundo os quais, o empreendedorismo pode ser considerado a principal expressão do neoliberalismo na atualidade, quando passa a ser uma racionalidade que leva ao extremo a valorização da lógica da individualidade e da concorrência como única forma possível de ser sociedade. Primeiro nos disseram que o livre mercado, por ser violento e desmedido, deveria contar com a intervenção estatal (só não nos contaram que esse Estado seria *da e para* a elite), e que, para esse processo ser exitoso, era necessária a concorrência como norma de mercado. Depois, a concorrência ganhou *status* de norma geral de sociedade, tendo o Estado como seu principal assegurador. Em um terceiro momento, a concorrência passa a ser a norma do próprio Estado, o Estado passa a funcionar como uma empresa, ele passa a ser, então, um *Estado-empresa*, que deve conduzir as pessoas a se comportarem como empreendedores. E, como forma de alargamento dessa concorrência como norma de ser Estado, a empresa se torna a forma de ser das pessoas, a concorrência como forma de ser *sujeito-empresa*. Essa é a lógica da racionalidade neoliberal, nos termos de Dardot e Laval (2016).

A empresa como forma de ser em sociedade ganha a adesão de grande parte da população, que passou a acreditar que ela própria, somente, pode escolher as

melhores situações diante das diversas “possibilidades” colocadas pelo mercado. É, assim, a racionalidade neoliberal que cria situações de empresa no contexto de concorrência, forma viva desde o liberalismo ulterior, e que altera por completo o ser em sociedade. Conhecer esses meandros, que não se encerram nos breves argumentos elencados, é uma tarefa que, em nossa compreensão, é tão necessária quanto o seu enfrentamento ético e político.

3.1 TRANSMUTAÇÃO DA FORMAL GERAL DE SOCIEDADE EM EMPRESA: REFLEXÕES SOBRE SEUS FUNDAMENTOS, CAMINHOS E SUAS IMPLICAÇÕES

[...] dados [do ano de 2023] mostram que a média dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) [que reúne, por exemplo, Alemanha, Canadá e Estados Unidos] é de 23,48 servidoras(es) para cada 100 habitantes, mas no Brasil temos apenas 12,45 servidoras(es) para cada 100 habitantes. (Júnior, 2024).

Para ficar na América do Sul, o Chile também tem mais servidores públicos que o Brasil: eles representam 13,10% da força de trabalho no país (Estudo..., 2023).

De 2004 a 2017, a despesa com pagamento de salários dos servidores ativos no país aumentou 1 p.p. do PIB e passou de 9,6% para 10,5%. Em seu conjunto, os dados apresentados estão longe de revelar um setor público em expansão descontrolada, em tamanho e despesa [...] (IPEA, 2022).

Salários dos servidores públicos do Brasil

- 00,06% dos servidores ganham acima de R\$ 41.650,00
- 00,94% dos servidores ganham de R\$ 27.001,00 a R\$ 41.650,00
- 04,00% dos servidores ganham de R\$ 15.001,00 a R\$ 27.000,00
- 05,00% dos servidores ganham de R\$ 10.001,00 a R\$ 15.000,00
- 20,00% dos servidores ganham de R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00
- 70,00% dos servidores ganham menos de R\$ 5.000,00

(Júnior, 2023.).

“Estado inchado”, “máquina ineficiente”. Servidores com “supersalários”, taxados de “parasitas” do dinheiro público, supostamente vindo dos impostos pagos pelos que trabalham de verdade; servidores convertidos em “elefantes” pesados e ineficientes, que só estão preocupados com seus próprios interesses. Essas e outras formas de desvalorização e rechaço da coisa pública e do servidor público são propagadas em alto e bom som pela grande mídia e por organismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial. Contudo, a título de amostra, vimos que os dados acima apresentados sobre o Estado brasileiro, levantados por diferentes fontes

oficiais como a plataforma Republica.org, os estudos da OCDE e do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), desmascaram o mito do Estado inchado.

Se considerarmos ainda um retrato breve da situação do funcionalismo público no Brasil, veremos que o último governo de extrema-direita, representado por Bolsonaro, muito empreendeu esforços para fortalecer um discurso contra os servidores públicos, contribuindo grandemente para a formação de um discurso falso de que o Estado é ineficiente. Veja-se a Reforma Administrativa (PEC 32/2020) do antigo governo, que traz diversos retrocessos no que diz respeito ao funcionalismo público como, por exemplo: a diminuição dos salários dos servidores públicos, a redução no número de carreiras do Estado e um considerável aumento de tempo para conquista da estabilidade. Essas alterações, caso fossem aprovadas, diminuiriam o número de servidores e tornariam a carreira pública menos atrativa para pessoas com mais qualificação, o que afetaria a qualidade dos serviços oferecidos para a população. Chama a atenção que, embora o antigo governo justificasse a Reforma por uma suposta ineficiência do Estado, as medidas teriam efeito contrário, levando ao enfraquecimento da sua capacidade de conceber e realizar políticas públicas eficientes.

Tomemos então, por base, para tentar compreender esse discurso falso sobre o Estado, a velha teimosia, desde os liberais até os neoliberais mais radicais, de querer colocar métricas em tudo aquilo que não deve ter. Seguindo a lógica estabelecida neste estudo, diferentemente de uma empresa privada, na qual a eficiência (lucro) pode ser vista pelos resultados ao final de um ano, no Estado, o lucro não entra em campo, o lucro não faz parte da natureza do Estado. Não é da natureza do Estado aferir resultados métricos idênticos aos de uma empresa, ele entra no campo da garantia do bem-estar humano. Então, como se pode medir a eficiência do Estado? Essa é uma questão que atrai muitos olhares curiosos, mas, em geral, pouco interesse em aprofundamento por parte de quem olha. Se assim não o fosse, não estaria parte da sociedade despossuída replicando aos quatro cantos do país que todo servidor público é um “parasita”, como muito ouvimos falar pela boca do ex-ministro da fazenda Guedes durante o mandato de Bolsonaro.

Ainda no âmbito da realidade brasileira, consideremos a Constituição da República Federativa do Brasil de 1998: nela estão definidos os deveres das esferas federal, estadual e municipal para com a população. Esse já é um ponto fundante que podemos tomar como forma de avaliar o Estado e, em especial, os diversos

serviços previstos nele, dentre os quais, saúde e educação. Então, para medir a eficiência das estruturas estatais, pode-se analisar a capacidade de entregar serviços à população. Consideremos primeiramente, então, os investimentos na saúde pública brasileira, na qual o Sistema Único de Saúde (SUS), no período de 2002 a 2018, injetou 748 bilhões de repasse municipal e estadual, uma média de 44 bilhões por ano⁴³. Os procedimentos ambulatoriais realizados nesse período mais que dobraram também. Foram aproximadamente de 2 bilhões para mais de 4 bilhões⁴⁴. Um reflexo desses investimentos é a queda na taxa de mortalidade que, em 2002, era de 26 para cada mil nascidos, caindo para 12,35 em 2018, o que representa uma redução de 52,5%⁴⁵.

Quando consideramos a educação, apesar de toda a discussão necessária sobre a qualidade e investimentos, muito aquém do ideal, historicamente presentes na educação pública brasileira, se observarmos, por exemplo, o total de matrículas escolares na educação básica, no período de 2014 a 2023, verificamos que, majoritariamente, quem financia a educação, no país, é a rede pública (municipal, estadual e federal), que possui em média 83,14% do total de matrículas, ficando a

⁴³ Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/CGIN_Painel_FAF/CGIN_Painel_FAF.html#GUIA_01. Acesso em: 29 maio 2024.

⁴⁴ Embora saibamos que historicamente no Brasil não se cumpre nem o teto garantido na Constituição Federal de 1988 para investimento nesses serviços. Em seu artigo 198 está claro que 15% do orçamento da União deve ser destinado para a saúde. O artigo 212 obriga 18% do orçamento para ser investido em educação. Contudo, no atual governo Lula, considerado de esquerda e progressista, está em curso uma meta asfixiante de déficit zero, de ajuste da conta pública por meio do “Arcabouço Fiscal”. Essa meta imposta traz em seu bojo a ideia de que o Estado brasileiro vai ficar congelado e engessado para fazer investimento público, atacando especialmente a saúde e educação. Ter esse novo teto de gastos traz muito dinheiro para os detentores da dívida no Brasil, muito dinheiro para a elite, muito dinheiro para quem vive de especular. Então, como resultado atual disso, temos que somente é investido 4% em saúde, sendo que o que está previsto em nossa Carta Magna é 15%. Só para exemplificar, Chile, que não tem SUS, que foi laboratório neoliberal do Pinochet: investimento 5,9%; Colômbia, que não tem SUS, 7,1%; Brasil, 4%. Quanto à educação (principal promessa do governo de frente ampla Lula/Alckmin, “Educação em primeiro lugar”), sabe-se que ela não está sendo priorizada. Do governo Temer (2016) até o ano atual (2024), os servidores federais tiveram perda salarial de 47%, além disso, com o número de aumento expressivo de estudantes na Rede Federal, pede-se uma recomposição nos orçamentos dessas instituições, já que o investimento necessário não acompanhou o crescimento de matrículas e demandas desde o ano de 2016 até o atual momento. Diante disso, os servidores da educação deflagraram greve no dia 11/03/202 e, até o momento (mês de maio/2024), receberam como proposta de aumento de salário por parte do governo Lula 0%. Diferentemente de carreiras ligadas às forças de repressão policial que, sem necessidade de greve, receberam aumento significativo de seus salários: Polícia Federal 22% no salário neste ano (2024), Polícia Federal Penal 60% de aumento este ano, Polícia Rodoviária Federal (os mesmos que tentaram impedir que uma parte da população do Nordeste, principal eleitorado do presidente Lula, fosse votar) receberão 27% de aumento salarial. Não houve, também, proposta de aumento de orçamento. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BkDSSO9jEbs>. Acesso em: 2 jun. 2024.

⁴⁵ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html>. Acesso em: 30 maio 2024.

rede privada com apenas 16,86% delas. Ao analisarmos a distribuição entre a zona urbana e rural, vemos que, na área rural, 94,32% dos alunos são atendidos pela rede pública. Então, verificamos que, embora haja um investimento inferior ao que é garantido por lei, a totalidade das matrículas concentra-se na esfera estatal. Um outro dado relevante, é o aumento de concursos públicos implementados depois de 1988, fazendo com que constituíssemos um corpo estatal mais escolarizado, o que, consequentemente, eleva a qualidade do atendimento à população⁴⁶.

Vale ainda concentrar-se nos momentos de crise vividos em sociedade. A mais recente crise sanitária mundial de Covid-19 e seu desdobramento no Brasil só reafirma a relevância e necessidade de um funcionalismo público valorizado e respeitado. Não fossem as três instituições públicas de saúde de excelência - SUS, Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Butantan –, a crise sanitária em solo brasileiro seria muito mais devastadora, considerando-se também a política nefasta e negacionista adotada pelo antigo governo Bolsonaro. Ficou claro, primeiro, que o SUS, por seu acolhimento universal, com previsão de atendimento em larga escala e pela alta formação e competência dos servidores que o compõem fizeram e fazem a diferença, no que diz respeito às vidas salvas nessa crise. Já a Fiocruz e o Instituto Butantan, desde longa data são centros públicos de pesquisa reconhecidos internacionalmente por sua excelência em pesquisa científica e produção de vacinas e medicamentos. A autonomia dessas instituições e de seus servidores foi e é, com toda a segurança, o principal elemento que garante a prestação de um serviço público gratuito, de qualidade e isonômico. Apesar de ingerências políticas, o funcionalismo público tem dado a resposta mais adequada às necessidades da população menos favorecida, já que visa o bem-estar e não o lucro⁴⁷.

Percebemos, então, que bastam os breves dados apresentados para ficar complicado defender a ineficiência do Estado. Os dados identificam o aumento da escolaridade estatal, os serviços públicos também tiveram um aumento, apoio de

⁴⁶ De acordo com pesquisa do IPEA, em 1985 o nível de escolaridade dos servidores públicos no país que tinham ensino fundamental completo ou médio incompleto representava 18,5% do total de servidores. Em 2019 essa porcentagem teve um decréscimo e passou a ser 7,6%. Os servidores que tinham somente o ensino fundamental incompleto, que constituía 32% (1,5 milhão) do total em 1985, caiu para 5,7% (618 mil), em 2019. Entre o período de meados da década de 1990 ao ano de 2019, o contingente de servidores com ensino superior completo saltou de pouco mais de 900 mil para 5,3 milhões. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11743/5/Trajektorias_Cap01.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

⁴⁷ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/observatorio-banco-central/a-tragedia-de-uma-agenda-que-nasceu-morta-viva-o-sus-a-fiocruz-e-o-butantan/>. Acesso em: 4 jun. 2024.

excelência em momentos de crise. Não estamos desconsiderando, aqui, muitas das iniciativas ofertadas pelo setor privado, mas, para que as esferas privadas (família, empresas, indivíduos etc.) continuem se mantendo de forma adequada há o apoio e regulação do Estado. Os dados iniciais que apresentamos demonstram que os países considerados de primeiro mundo contam com um funcionalismo público quantitativamente maior quando comparado ao do Brasil, o que, inevitavelmente contribui para melhor proteção social de seus moradores⁴⁸. Todos os serviços de proteção social são realizados por servidores públicos que possuem autonomia dentro de suas áreas de formação para garantir à população um atendimento de qualidade. São eles quem estão na linha de frente para garantir a efetivação do acesso a um direito.

Podemos dizer, então, após toda a reflexão feita no decorrer deste estudo, que o Estado social, quando considerado em sua natureza (a garantia do bem-estar e proteção dos que mais dele precisam), que não a liberal, é a melhor alternativa ao desenvolvimento de uma sociedade verdadeiramente justa. Optar pelo lucro como valor central não vem se mostrando uma alternativa razoável e justa para a maioria da população.

Esse discurso mentiroso da ineficácia do Estado e da desqualificação e desrespeito ao funcionalismo público é coisa antiga e arraigada desde o liberalismo ulterior. Para Dardot e Laval (2016) foi o liberal Bentham que, em sua produção *Teoria das penas e das recompensas* (1811), inaugurou esse discurso de desconfiança dos servidores públicos como princípio e verdade. Por meio de uma avaliação quantitativa da ação pública, ele sustentou a hipótese de que todo servidor público é um indivíduo egoísta (assim como qualquer *indivíduo-comum*) e que, portanto, priorizará o seu interesse particular, deixando o interesse geral à deriva. Foi ele também que inaugurou um tipo de poder, um tipo de disciplina que poderiam ser usados para controle e vigilância sistemáticos dos trabalhadores. Esse controle visava aumentar a eficácia e orientar o pensamento e os interesses dos sujeitos aos interesses do labor. Para ele, essa nova forma de gestão dos sujeitos serviria, sobretudo, para criar determinado tipo de subjetividade, determinado tipo de comportamento desejável pela classe dirigente.

⁴⁸ Disponível em: <https://fonacate.org.br/noticia/artigo-os-servidores-publicos-estao-salvando-o-brasil/>. Acesso em: 30 maio 2024.

Já demonstramos mais profundamente, na primeira parte deste estudo, a quem interessa esse discurso falacioso contra o direito público, que apregoa políticas de desmonte e precarização contra os trabalhadores do serviço público com a finalidade única de lucrar com os direitos básicos garantidos pelo Estado de direito. Desde a virada neoliberal, na década de 1980, as organizações internacionais (Banco Mundial e OCDE) recomendam e, de muitas maneiras, obrigam, a regulamentação dos serviços públicos à moda da concorrência.

Também vimos, na seção anterior, que, para que a concorrência possa se manter como única forma possível de vida, há uma preocupação muito específica, desde o liberalismo em sua gênese, com a utilidade ou, mais precisamente, com a inutilidade do Estado, para que essa ordem possa ser sustentada. Mais especificamente, o Estado foi e é considerado, pelos neoliberais, como vilão, ao mesmo tempo em que é um vilão “favorito”, que não pode ser desconsiderado. Para isso, os neoliberais passaram a se valer de meios e formas para que a concorrência exacerbada também passasse a ser norma do próprio Estado, afinal de contas, não se pode sumir com ele.

Os neoliberais não podem sumir com o Estado, mas podem, como fizeram, adaptar esse Estado à concorrência, assim como os organismos internacionais “recomendaram” ou, mais precisamente, como vimos nas reflexões feitas na seção 1, obrigaram (com maior violência nos países dependentes e devedores deles). Fizeram mais também, demonizaram tudo o que se refere aos serviços públicos e ao Estado assim como desde Bentham. Contudo, com a virada neoliberal, inúmeros estudos – como os estudos da Escola do Public Choice, na Universidade de Virgínia –, foram aventados afim de mostrar que as formas de controle do trabalhador, implementadas na empresa, devem substituir a burocracia do Estado em todas as esferas possíveis. Esse discurso ganhou uma radicalidade e universalidade como o único modo possível de ser governo.

Aplicando a teoria econômica às instituições coletivas, a Escola do Public Choice considera que, se supomos em todos os domínios a unidade do funcionamento humano, não há razão para não realizarmos uma homogeneização a um só tempo teórica e prática do funcionamento do Estado e do mercado. O funcionário público é um homem igual aos outros, um indivíduo calculador, racional e egoísta, que procura maximizar seu interesse pessoal em detrimento do interesse geral. [...] O Estado não maximiza o interesse geral, os agentes públicos é que buscam na maior parte do tempo seus interesses particulares à custa de um desperdício social considerável [...] (Dardot; Laval, 2016, p. 296).

O discurso de que a interferência estatal nas relações de mercado mais prejudicava do que ajudava foi insistido como uma verdade e também como uma questão de moralidade civil. Tanto a superioridade moral das soluções do mercado quanto a moralização dos comportamentos das pessoas tornaram-se a “cereja do bolo” para o convencimento geral da população.

Dardot e Laval (2016) e Brown (2018) dedicaram-se a compreender os meandros da disciplina e da moral na transmutação da governança do Estado em governança de empresa a partir da virada neoliberal.

Tomaremos como ponto de partida o avanço das formas de controle da classe trabalhadora no espaço das empresas a partir do toyotismo. Essa forma de conduzir os trabalhadores foi engrossada, ampliada e apoiada pelo Estado, que, por meio de seu poder de legislar, altera a rota de redistribuição do Estado de direito. O Estado passa de redistribuidor de bens, que são direitos universais garantidos por lei, como por exemplo a saúde, a educação, para um responsabilizador de pessoas, ele entra como protetor da concorrência exacerbada. O Estado passa, então, a incorporar uma forma de governo regida pelo *modelo gerencial*, passa a adotar uma conduta que valoriza e estimula o individual e a concorrência ao extremo; ele não governa mais pelos princípios do direito público.

Assim como o toyotismo trouxe uma generalização da aplicação da ordem concorrencial a espaços de trabalho estranhos a essa ordem, convertendo toda a subjetividade do trabalhador aos interesses imediatos da produção, assim foi no âmbito da condução da ação estatal, que colocou a forma empresa como principal meio de controlar as pessoas em sociedade. O Estado não é mais o garantidor do bem-estar das pessoas, ele passa a funcionar como uma empresa, pois ele próprio implementa um determinado tipo de *governança* (uma governança neoliberal), que se utiliza da *responsabilização* exclusiva das pessoas pelo êxito ou não em acessar os seus direitos.

A governança neoliberal se apresenta, então, como solução dos interesses econômicos em jogo, a qual, vista de uma perspectiva crítica, percebe-se que oculta a intenção de apagar a existência da luta de classes. Esse tipo de governança, em nossa perspectiva, aparece como expressão da contradição capital e trabalho e não como alternativa para o fim da sociedade de classes.

Tal governança promove as práticas e experiências empresarias, substitui a coisa pública, a administração pública e seu propósito de atender a maioria e governar para a maioria pela eliminação dos valores democráticos do imaginário social. Transforma os cidadãos de direitos em empreendedores desprovidos de proteção e prontos a assumir riscos. As responsabilidades do Estado, da lei e da economia são *delegadas* a esse sujeito empreendedor, que está pronto a se sacrificar pela “Grande Sociedade”:

[...] Suave, inclusiva e técnica em sua orientação, a governança encobre normas contestáveis e estriamentos sociais (como as classes), bem como as normas e exclusões nascidas dos seus próprios procedimentos e decisões. Ela alinha os sujeitos aos propósitos e trajetórias das nações, empresas, universidades e demais entidades que a empregam. Na vida pública, a governança substitui questões liberal-democráticas acerca da justiça por formulações técnicas dos problemas; questões de direito por questões de efetividade; e mesmo questões de legalidade por questões de eficácia. No local de trabalho, a governança substitui a solidariedade horizontal dos sindicatos e da consciência de classe e as políticas de luta por equipes hierarquicamente organizadas, cooperação multilateral, integração entre as partes envolvidas, responsabilidade individual e antipolítica (Brown, 2018, p. 21).

Vemos, assim, como já referido por Hayek, que o apagamento do social e do político e a substituição dessas esferas pelos valores antidemocráticos e o rebaixamento da forma republicana clássica de cidadania da coisa pública recai sobre um discurso que estimula a necessidade de um *empreendedorismo responsabilizado*, nos termos da autora referenciada. Como já não há mais proteção do Estado, cada pessoa deve autoprotoger a si mesma. É assim que a moralidade é promovida como forma legítima:

A responsabilização é a sobrecarga moral, posta sobre o elemento mais fraco no fim da linha, de ter que discernir e seguir corretamente as estratégias de valorização do capital humano. A responsabilização converte, discursiva e eticamente, o trabalhador, o estudante, o pobre, os pais e o consumidor naquele cujo dever moral é buscar o autoinvestimento perspicaz e estratégias empreendedoras de autocuidado (Brown, 2018, p. 37-38).

Toda essa valorização extrema das liberdades individuais em detrimento do coletivo tornou-se um certo modo de moldar a conduta das pessoas por meio da responsabilização e de uma culpabilização tanto por seu fracasso em serem vencedoras quanto pelo fracasso econômico da sociedade.

Então, tratou-se menos de repulsa ao Estado e mais de como reestruturar a ação pública sobre a velha e mentirosa premissa de que os servidores públicos não podem servir bem à população pois se atêm somente à lógica do interesse pessoal.

Portanto, por de trás dessa lógica destrutiva da coisa pública estão os interesses de acionistas que se valem unicamente de preceitos e critérios financeiros. Isso explica muita coisa.

Se compreendemos que o Estado se torna uma empresa e que, portanto, concentra seus esforços em trazer para a *ação pública* normas e um controle do tipo implementado nas empresas, devemos compreender também que os gerentes e chefes das empresas foram colocados sob a vigilância desses mesmos acionistas quando da implementação do modo de gestão do toyotismo. Portanto, os representantes dos Estados foram, na mesma medida, como já vimos na seção 1, colocados a serviço de acionistas pertencentes aos organismos financeiros internacionais e de seus interesses meramente econômicos. Os Estados foram praticamente obrigados a fazer uma adaptação da ação pública, antes regida pelo direito público, para uma ação pública submissa às vontades da concorrência que visa adaptar as pessoas à competição desenfreada de umas contra as outras.

Então, recorrendo a quais meios e fundamentos essa transformação total da ação pública será materializada? Dardot e Laval (2016) se dedicaram de forma peculiar a compreender essa nova forma de conduzir a coisa pública, especialmente no que diz respeito a seu aspecto mais disciplinar.

Essa nova forma de gerir a coisa pública, a *nova gestão pública*⁴⁹, foi compreendida pelos autores, para além das privatizações das instituições públicas, pela implementação de *disciplinas* e *categorias* da área empresarial em todo o setor público. Como já vimos de forma breve na seção anterior, essa nova forma de gestão do Estado ficou conhecida entre 1970/1980 como *management*, partidário da difusão do empreendedorismo como forma de ser sociedade que pressupõe que haja meios de disciplinar as pessoas para serem empreendedores. Essa forma de gestão pressupõe que todo trabalhador será um empreendedor, lógica que leva ao campo da ação pública a noção de que o Estado também pode ser empreendedor. E, sendo Estado-empreendedor espera-se, também, que os servidores que o

⁴⁹ No Brasil, essa nova gestão pública foi materializada nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998; 1999-2002), a partir da Reforma Gerencial da administração pública brasileira (reforma gerencial do Estado brasileiro). Iniciada no ano de 1995, surge na perspectiva de alinhar o Estado brasileiro com as premissas do neoliberalismo por meio de uma reorganização desse Estado. Contudo, a nova gestão é apresentada à sociedade brasileira com a roupagem de que contribuiria para a formação de um Estado forte e eficiente, mas vem com um conteúdo e ações voltadas para a terceirizações e privatização dos serviços sociais e científicos, defendendo o ideário de uma administração pública pautada por resultados. Inicia-se, assim, um processo de dependência entre Estado e iniciativa privada.

compõem sejam controlados e guiados pelos mesmos modos contábeis aos quais os trabalhadores das empresas estão sujeitos.

Por isso torna-se relevante compreender, à luz das análises dos autores, as principais expressões que essa nova forma de gestão trouxe para o campo da forma de ser Estado.

Uma dessas expressões é a transformação da natureza das regras e normas burocráticas do Estado de direito em regras de *maximização dos resultados*, à semelhança das demandas dos clientes nas relações de mercado. Há uma subordinação dos agentes públicos às demandas de *cidadãos-clientes* (sim, os usuários do serviço público são compreendidos como consumidores). Assim, os cidadãos passam a ser tratados e compreendidos como clientes que possuem à sua disposição uma gama de serviços para “escolher” o que mais lhe agrada. Não é mais a universalidade dos serviços públicos quem sustenta a coisa pública, mas o mercado.

Outra expressão dessa nova gestão são os novos modos de controle dos servidores públicos na base das *técnicas de gestão* empresarias, que se utilizam de avaliações e sanções de responsabilização dos trabalhadores e coletivos. Entre esses novos modos de controle, as avaliações sistemáticas são implementadas com o objetivo principal de adaptar o trabalhador aos novos *indicadores de desempenho e qualidade*, que diferenciam-se das regras burocráticas do antigo Estado de direito, por colocar em dúvida e/ou desautorizar os valores e a subjetividade das profissões que não se enquadram na natureza da ordem concorrencial.

Ou seja, busca-se uma suposta e forçada homogeneização das profissões, que possuem natureza e finalidades diversas. A *autovigilância* do comportamento e das *maneiras de ser* dos trabalhadores é utilizada como principal meio para adequá-los aos *indicadores de desempenho uniformes* (cumprimento de metas). E, para que os trabalhadores cumpram essas metas, a administração pública passa a se utilizar de *dispositivos de controle contábil* do trabalho que têm, como objetivo único, aumentar a *eficácia* e maximizar os resultados em nome de supostos benefícios ao desenvolvimento econômico da sociedade. Contudo, essa suposta homogeneização das profissões e também das instituições age como se todas elas tivessem a mesma natureza e finalidade e pudessem assim ser avaliadas da mesma forma. Perdem-se assim, as dimensões não quantificáveis de cada profissão e de cada instituição. Todas elas são igualadas de forma racional e métrica, como se todas tivessem o

mesmo significado e a mesma função social e tivessem que ter, assim, os mesmos resultados esperados pelos gestores e acionistas:

Quer se trate de equipe hospitalar, juízes ou bombeiros, os motivos e os princípios de sua atividade profissional são concebidos apenas do ângulo dos interesses pessoais e corporativos, negando-se, assim, qualquer dimensão moral e política de seu compromisso com uma profissão que repousa sobre valores próprios (Dardot; Laval, 2016, p. 319).

A forma de gestão no âmbito do neoliberalismo passa, então, a utilizar um *novo tipo de poder*, que envolve a subjetividade do trabalhador por completo como se o seu ser fosse a própria atividade do labor. O *desejo* do trabalhador é o principal alvo desse novo tipo de poder; busca-se:

[...] fazer com que o indivíduo trabalhe para a empresa como se trabalhasse para si mesmo e, assim, eliminar qualquer sentimento de alienação e até mesmo qualquer *distância* entre o indivíduo e a empresa que o emprega. Ele deve trabalhar para sua própria eficácia, para a intensificação de seu esforço, como se essa conduta viesse dele próprio, como se esta lhe fosse comandada de dentro por uma ordem imperiosa de seu próprio desejo, à qual ele não pode resistir (Dardot; Laval, 2016, p. 327).

Esse novo modo de organizar o trabalho e a empresa recorrerá a autocobrança do próprio trabalhador por rendimento e resultados. As técnicas e regras utilizadas consistem em metas individualizadas, prazos absurdos, avaliação de desempenhos individualizada, autocontrole dos próprios resultados.

Contudo, há um objetivo diferenciado porque, para além da maior eficiência nos resultados e no processo de produção, essa nova forma de gestão prioriza controlar as próprias condutas e a subjetividade dos trabalhadores, fazendo com que eles se adequem às metas e normas de desempenho sem que haja uma força externa que o obrigue a isso. Ele deve obedecer a si mesmo, já que se supõe que ele é movido por seus desejos (e os seus desejos, nessa compreensão, fundem-se com os interesses da empresa). Aqui podemos notar como o subjetivismo, valorizado desde os liberais austríacos e que responsabiliza unicamente os indivíduos pelas consequências de suas escolhas (supostamente feitas de forma livre), se intensifica no decorrer do processo de neoliberalização.

A nova gestão do trabalho se utiliza de técnicas supostamente *refinadas* que, aos olhos dos trabalhadores, apresentam-se como propositivas, tais como as

técnicas de *motivação, estímulo, incentivo*, entre outras⁵⁰. Todas essas técnicas estão empenhadas em transformar os indivíduos por meio de promessas de que, trabalhando os seus próprios *saberes psicológicos*, é possível adaptarem-se melhor à realidade imposta. A implementação dessas técnicas visa especialmente o *domínio de si mesmo*: a pessoa condiciona a si mesmo para se tornar mais produtivo e também, especialmente, tornar a empresa mais produtiva – e também o mercado mundial: “[...] O domínio de si mesmo coloca-se como uma espécie de compensação ao domínio impossível do mundo. O indivíduo é o melhor, senão o único “integrador” da complexidade e o melhor ator da incerteza” (Dardot; Laval, 2016, p. 342).

Oliveira (2016) compreende que as novas técnicas adotadas para controlar a subjetividade dos trabalhadores no neoliberalismo fazem parte de um discurso presente nas ciências humanas que busca negar e ocultar as relações de poder entre as classes.

Vemos, então, que essas técnicas destinam-se a substituir, pela subjetividade e pelo desejo do trabalhador, os antigos dispositivos convencionais e de caráter penoso e coercitivo, como se isso não representasse um controle perverso sobre seus corpos e suas mentes. Mas, já podemos inferir, a partir dos autores críticos que nos norteiam ao longo de toda essa reflexão, que a verdadeira motivação dessas técnicas é que a *mão invisível* dos empresários, dos financistas guie a suposta *liberdade de escolher* desses sujeitos.

Os fundamentos desse discurso da “verdadeira” escolha aparece desde os liberais austríacos como uma ciência, como já demonstramos na primeira parte deste trabalho. Para essa vertente, toda ação humana tem uma finalidade e se basta por si só. Von Mises formalizou isso, em sua teoria geral da escolha humana, a partir da compreensão de que, com esse impulso inicial, o indivíduo é levado a sempre buscar objetivos que mudem a sua vida, o que o leva a um planejamento de ação. Diferentemente do indivíduo do liberalismo clássico, que agia em função da troca ou de cálculos preconcebidos por um poder externo a ele (mais especificamente o Estado), o ser social é instado a criar um espírito empresarial como forma de viver.

⁵⁰ Dentre as principais técnicas usadas no âmbito laboral empresarial que visam o controle e mudança da subjetividade dos trabalhadores, estão: coaching, programação neurolinguística (PNL), análise transacional (AT) e orientações ligados a uma “escola” ou um “guru” (Dardot; Laval, 2016, p. 338-342).

Esse sujeito vai ser o sujeito do empreender, sem que precise contar com intervenções de qualquer ordem.

Assim como explica Von Mises, “pai” da escolha, essa “ciência” da escolha trouxe à história do liberalismo um novo significado ao conceito de mercado – o próprio mercado, como um processo que se basta, não precisa mais de intervenções externas, ele mesmo é um processo de formação de si –, com o amadurecimento do neoliberalismo, a empresa é o processo formativo necessário para a sociedade.

Aqui chegamos a um ponto central de toda reflexão feita até aqui sobre a brusca transformação do Estado de direito em empresa. Entretanto, o neoliberalismo propaga uma forma de conduta que valoriza e estimula a empresa não somente no campo do mundo do trabalho e do poder estatal, mas representa, sobretudo, uma mudança dos comportamentos, das formas de ser das pessoas. Propaga a ideia de que, quanto menos dependente se for das ações de proteção do Estado social, mais responsável e digno de respeito se é. “Depender” do Estado, segundo essa visão de mundo, não cai bem, moralmente falando, quanto mais independente se for em relação à ação estatal mais respeitado se é, pois, não saber lidar com os próprios *riscos*, visto como algo natural na vida, é sinônimo de escolhas malfeitas. Isso posto, é esperado que o sujeito não dependa de nenhum poder externo (Estado) para lidar com as coisas imprevisíveis da vida, bem como que, ele mesmo, por meio de seu comportamento, ache uma solução para as suas dificuldades individuais. Nas palavras de Dardot e Laval (2016, p. 211): “A solução, portanto, é pôr em ação, em todos os domínios e em todos os níveis, sobretudo no nível microeconômico do comportamento dos indivíduos, os mecanismos do cálculo econômico e individual”.

Em outras palavras, a nova forma de ser *Estado-empresa*, para além dos interesses econômicos, trouxe em seu bojo um *caráter disciplinar* geral. Trouxe um quê de moralidade para a ação pública, assim como para as formas de ser e viver em todas as esferas inimagináveis⁵¹.

É essa *forma-empresa* como única forma de ser sociedade que tomaremos como centro de uma conversa junto de produções de assistentes sociais brasileiros/as que também se debruçaram sobre a temática.

⁵¹ Já refletimos na seção 1 deste estudo como o campo da moralidade foi valorizado, desde o primeiro liberalismo até a sua radicalidade, na forma de moralidade tradicional associada ao mercado, em Hayek, buscando anular tudo o que vem do público e do coletivo.

3.1.1 A *forma-empresa* de sociedade e seus fundamentos: diálogos e intersecções junto de assistentes sociais brasileiros/as

Chegamos a um ponto de nossa reflexão que nos põe em condições de afirmar que está em vigor um discurso que vê a sociedade como uma empresa constituída de pessoas empresas e que, portanto, demanda uma *nova norma subjetiva*, que não é mais exatamente aquela do sujeito produtivo e calculador do primeiro liberalismo. O que se apresenta é um *sujeito-empresa*, um sujeito competitivo que submete integralmente o seu modo de ser à ordem concorrencial. Estamos falando, aqui, de uma condição nova de ser em sociedade. Estamos falando também sobre uma sociedade modelada pela empresa. O que nos levou a tentar compreender como essa nova condição se materializou em uma nova racionalidade geral aplicada a toda sociedade.

Vimos, na seção 2, que a gênese do processo de materialização dessa condição nova de ser humano e de ser sociedade tem relação direta com o processo de expansão das relações mercantis em sociedade. Vimos, também, no decorrer dos itens anteriores desta seção, alguns dos dispositivos e meios impulsionados para que essa nova racionalidade se impusesse como a única forma possível de se viver. Isso exigiu que ficássemos mais atentos aos fundamentos político, filosófico e sociológico que envolvem essa nova racionalidade.

Então, vejam: em Harvey (2011), encontramos uma profícua reflexão sobre o processo histórico, político e econômico que envolve a materialização do projeto neoliberal de sociedade, tomando como ponto de partida as relações internacionais, após a Segunda Guerra Mundial (e, com isso, a necessidade de repensar o papel do Estado), com ênfase especial na análise das principais práticas do cotidiano do capitalismo na década de 1970. Já as produções de Dardot e Laval (2016) e Brown (2018, 2019), especialmente, apresentaram o neoliberalismo como uma nova forma política e normativa de governar e os esforços de estudiosos para que essa nova forma de pensar as relações em sociedade fosse exitosa e coberta pela moralidade tradicional como única forma possível de sermos. Foram expostos, também, especialmente pelos primeiros autores, os aspectos discursivos e disciplinares, as práticas, claramente falando, que envolvem a racionalidade neoliberal.

Toda essa bagagem significou um salto para o nosso estudo, que se voltou para os fundamentos filosófico, sociológico e político do empreendedorismo/empresa

como forma de ser sociedade. Portanto, analisar e conhecer essa *forma-empresa* de ser sociedade a partir da compreensão do neoliberalismo como algo mais amplo, uma nova racionalidade, traz, acreditamos nós, uma ampliação conceitual e teórica em relação às produções já existentes no campo do Serviço Social sobre a temática.

Compreendemos, aqui, que as formas pelas quais essa racionalidade empresarial pode se expressar envolve elementos e aspectos para além do mundo do trabalho: o empreendedorismo como forma de viver em sociedade. Sustentamos essa compreensão com base na premissa, contida na obra de Dardot e Laval (2016), da importância de captar, a partir da mercantilização das relações sociais e também para além dela, as mudanças e os impactos mais subjetivos, não quantificáveis que essa lógica de valorização do capital trouxe aos vínculos humanos bem como aos espaços mercantil e político. Essa forma de compreender elege como prioridade a identificação dos aspectos ideológico-morais e disciplinares impressos nessa nova forma de viver. Brown (2018; 2019) também nos apoiou nessa compreensão, especialmente com o seu estudo profundo sobre o pensamento antidemocrático de Hayek.

Na tese de Oliveira (2016) também encontramos essa preocupação em compreender as novas formas de sociabilidade calcadas na supervalorização do individualismo, em comportamentos moldados por uma moralidade atribuída ao sucesso financeiro; uma sociedade que transforma as questões estruturais em questões individuais.

Nesse sentido, o autor partiu da análise da categoria ideologia, na perspectiva marxiana, que remete à importância do caráter de classe para se compreender as relações na sociabilidade capitalista. Ao referenciar a obra de Marx e Engels, *A ideologia alemã*, ele resgata a premissa, segundo a qual, as ideias dominantes, em uma sociedade, são as ideias da classe possuidora de meios para garantir tanto a sua vida material quanto a sua vida subjetiva, no caso a burguesia e seus interesses. Encontramos essa reflexão também na pesquisa de Aud (2017, p. 55, grifo nosso):

Para Marx e Engels (2007), “as ideias da classe dominante são as ideias dominantes” que tem à sua disposição os meios para a **produção material** e, assim, também os meios para a **produção espiritual**. Além disso, os indivíduos que formam a classe dominante de determinada época histórica, tendo consciência disso e pensando a partir desta posição, subjagam os interesses e ideais da classe dominada.

É tomando como ponto de partida as *expressões das relações materiais dominantes* que Oliveira (2016) se posiciona para compreender as diversas expressões da ideologia em uma sociedade de classes. Nesse tocante, o autor elegerá o conceito de globalização como um meio, uma das formas de manifestação da ideologia dominante. Para compreender esse processo, ele partirá do pressuposto de que esse “chão” foi assentado sobre as novas configurações do mundo do trabalho. Ou seja, o trabalho como elemento central e fundante do processo histórico de construção da humanidade. Ocorre que, no âmbito da sociedade neoliberal, este trabalho se apresenta como estranho ao trabalhador, já que os meios que o dominam não pertencem mais ao trabalhador, mas ao capital, que o subjuga.

É nesse sentido que o autor refere-se aos esforços, desde sempre feitos pelo capital, para controlar por completo a vida do trabalhador. Uma nova maneira de controle, que envolve especialmente a totalidade da subjetividade desse trabalhador, e que, no campo da intervenção do Estado, também altera aquilo que ele denominará *aspectos íntimos da vida cotidiana*. Vemos que essa lógica construída pelo autor para pensar a sociedade atual corrobora o que construímos no decorrer deste estudo, embora não tenhamos nos debruçado sobre o conceito de ideologia, exceto que, ao analisarmos as bases e os fundamentos da empresa como forma de ser sociedade, demos atenção aos aspectos ideológicos envolvidos na construção de uma nova moral suplantada como única forma de viver.

Ao mesmo tempo em que Oliveira (2016) oferece-nos uma generosa e consistente contextualização sobre as bases do capitalismo na atualidade, ao se propor a compreender o discurso do empreendedorismo nessa sociedade, ele não aprofunda os fundamentos teóricos que envolvem esse discurso para além do mundo do trabalho, haja vista que concentrou os seus esforços em compreender os impactos do empreendedorismo no campo do Serviço Social. Todavia, elegemos a sua produção como referência primeira para a nossa conversa sobre o que já temos de produção, na profissão, sobre o empreendedorismo, porque o estudo traz uma perspectiva crítica e profunda sobre a totalidade das questões que envolvem o empreendedorismo na sociedade de classes.

O autor verifica que o empreendedorismo, ao negar a contradição entre capital e trabalho e, portanto, não reconhecer a luta de classes, passa a ser um

discurso que serve unicamente aos interesses do capital, que tem sobre seu poder todo o controle do processo material e espiritual da classe trabalhadora. Dessa forma, o empreendedorismo surge como alternativa falaciosa ao supor que as questões estruturais da sociedade, como o desemprego e a fome, por exemplo, possam ser solucionadas por meio de mudanças individuais e comportamentais. Uma lógica que trabalha para que a proteção social, anteriormente oferecida pelo Estado social, passe agora a ser prioritariamente de responsabilidade do indivíduo, da família, do doente, do estudante e por aí vai. Já aprendemos, com Brown (2018), como o Estado concebido como uma empresa propaga a responsabilização exclusiva das pessoas pelo êxito em acessar ou não seus direitos, ele passa de garantidor de bem-estar para responsabilizador do indivíduo por sua própria sorte. Essa lógica se estendeu para todas as esferas da vida das pessoas, como temos defendido até aqui.

Então, para sustentar sua tese, Oliveira (2016) refletirá sobre a produção de Joseph Schumpeter, considerado, no campo da Economia política, o autor que, de forma notória, trouxe o aspecto mais teórico do papel do empreendedor na sociedade. Ele não foi o primeiro a se ocupar do empreendedorismo, como vimos brevemente no item anterior desta seção, mas, dos autores do século XX, segundo Oliveira (2016) e Peruzzo e Valentim (2017), Schumpeter foi o que mais se destacou em profundidade teórica⁵². Dardot e Laval (2016), como vimos, embora não o considerem o pensador de mais relevância no tocante à conceituação e teorização do empreendedorismo, também reconhecem que Schumpeter vai romper com uma concepção estática e naturalística do ciclo da economia e do mercado.

O autor resgatou as principais contribuições de Schumpeter para a construção conceitual clássica do empreendedorismo, mas foi em Peruzzo e Valentim (2017) que encontramos os principais aspectos e fundamentos que fazem do empreendedorismo uma ideologia. As autoras consideram que o empreendedorismo é um conceito estudado por diferentes escolas e perspectivas, em discordância, portanto, com a opinião de Oliveira (2016), para quem, o discurso

⁵² No caso, consideramos Von Mises como principal teórico do empreendedorismo, já que acreditamos que a sua “teoria geral da escolha humana”, embora saibamos problemática e descolada da realidade histórica, trará uma ampliação para refletirmos sobre o empreendedorismo para além do mundo laboral (o empreendedorismo como forma de viver em sociedade), o que nos deu elementos necessário para nos contrapormos ao empreendedorismo como meio legal de superação e resolução de questões estruturais do neoliberalismo.

do empreendedorismo não possui fundamentações teóricas. De nossa parte, concordamos com as autoras no sentido de que o empreendedorismo se transformou, ao longo do tempo, em uma das grandes ideologias do capital, ao negar a contradição entre capital e trabalho, ao ocultar a questão de classe e individualizar questões estruturais. Compreendemos a preocupação de Oliveira (2016) em assinalar o descolamento da dimensão histórica no economicismo da lógica do empreendedorismo; é nesse sentido que o autor vai questionar a natureza do conceito de empreendedorismo. Mas, ao nosso ver, embora também concordando com o autor que a teoria descolada da realidade histórica é somente uma ideologia, não podemos desconsiderar que houve uma sistematização por parte desses percursores do empreendedorismo, ainda que essa teoria, em sua essência, coincida com a base do conservadorismo/ neoconservadorismo.

Então, para se contraporem ao conceito de empreendedorismo em Schumpeter, Peruzzo e Valentim (2017) problematizam esta teoria, por meio da economia política, na perspectiva marxista, que traz um viés objetivo, concreto e histórico do processo de construção do empreendedorismo e suas bases. Antes, contudo, passemos às principais características do empreendedorismo em Schumpeter resgatadas pelos autores referenciados.

A característica central do pensamento de Schumpeter é a inovação, vista como uma *função* própria do sujeito protagonista, no caso o empreendedor. Para ele, o empreendedor é quem possibilitará uma dinamicidade contínua no mercado que, por meio da introdução de *novos produtos*, *novos métodos de produção* e de *novas formas de organização* do trabalho leva necessariamente a mudanças de *comportamento* tanto das empresas quanto dos *consumidores*. O resultado esperado desse processo, segundo essa lógica, seria o aumento da produtividade e, conseqüentemente o bem-estar da sociedade, compreendida aqui como sucesso econômico. Em outras palavras, a inovação tem uma função específica que consiste em fazer a economia prosperar, levando à “Grande Sociedade”.

Podemos notar que desde Schumpeter, como bem pontuado por Oliveira (2016), o empreendedorismo aparece como *função empresarial*, necessária diante das incertezas dos mercados. Entramos aqui em um ponto que se refere às possíveis fragilidades e instabilidades do mercado e como o pensamento schumpeteriano lida com isso. Para Schumpeter, é sempre esperado que a inovação traga um desequilíbrio (visto por ele como um desequilíbrio temporário), dado que,

ao mesmo tempo, essa inovação garante a prosperidade para o desenvolvimento econômico. Esse processo foi denominado por Schumpeter de “destruição criadora”:

[...] à medida que o conjunto dessas inovações tecnológicas se generalizam, sendo absorvidas pelo mercado, Schumpeter aponta a ocorrência de uma queda na taxa de crescimento da economia, que entra em um ciclo recessivo, seguido pela redução dos investimentos e a baixa oferta de emprego. Assim, os períodos entre prosperidade e recessão no capitalismo, representariam obstáculos transitórios dos ciclos econômicos, enquanto não se inicia a abertura de um novo ciclo de prosperidade pela ação dos empreendedores - “alavancas” do desenvolvimento econômico – os responsáveis por ativar as inovações [...] (Peruzzo, Valentim, 2017, p. 104).

Schumpeter entende o empreendedor como o único capaz de introduzir a inovação no processo produtivo de forma a manter as mudanças contínuas necessárias ao desenvolvimento da sociedade. Então, são as ações subjetivas do empreendedor que definirão o sucesso da nação. E para explicar essa prioridade do empreendedor, ele defenderá que o que define a classe social em uma sociedade são os *comportamentos e aptidões individuais* desenvolvidos especialmente no âmbito familiar, e não os meios de produção e a divisão social do trabalho, como na compreensão de Marx:

A base em que se apoia o fenômeno da classe consiste de diferenças individuais de aptidão. Entendemos por isso, não diferenças num sentido absoluto, mas diferenças de aptidão em relação às funções que o meio torna ‘socialmente necessárias’ – em nosso sentido – num determinado momento, bem como em relação à liderança, dentro de linhas acordes com essas funções. As diferenças, além do mais, não se relacionam com o indivíduo isoladamente, mas com o clã ou família (Schumpeter, 1961 *apud* Peruzzo; Valentim, 2017, p. 106).

Vemos que, para Schumpeter, o que define as diferenças de classe em sociedade é a família e não a classe social. A família entendida como apta a realizar a ruptura dos negócios a partir da inovação. Para ele, dentro das famílias há aquelas “classes” que têm habilidades para os negócios e as “[...] outras classes em que o aspecto econômico do comportamento é eclipsado por outros aspectos” (Schumpeter, 1997 *apud* Peruzzo; Valentim, 2017 p. 24).

Concordando com as autoras, esse viés subjetivista em Schumpeter implica uma prioridade da ação individual do empreendedor em detrimento das condições objetivas tecidas na lógica do capital, fazendo com que a categoria classe social dê lugar a atributos subjetivos como *esforço, mérito, aptidões*, expertise, entre outros:

Como ser um empresário não é uma profissão, nem em geral uma condição duradoura, os empresários não formam uma classe social no sentido técnico, como por exemplo, o fazem os proprietários de terra, os capitalistas ou os trabalhadores. [...] Portanto, a realização de combinações novas é ainda uma função especial, e o privilégio de um tipo de pessoa que é muito menos numeroso do que todos os que têm a possibilidade “objetiva” de fazê-lo (Schumpeter, 1997 *apud* Peruzzo; Valentim, 2017, p. 88).

Então, para Schumpeter, há uma diferenciação entre o empreendedor/empresário e o capitalista, na qual o primeiro, a considerar por essa lógica, não pertence à classe alguma. Isso acaba ascendendo um alerta na medida em que o empreendedor aparece aqui descolado da perspectiva de classe, aparece como uma função provisória e ao mesmo supervalorizada na sociedade.

Essa compreensão do empreendedorismo por uma via subjetivista também foi tema de preocupação por parte dos pensadores austríacos, especialmente Von Mises que, acreditamos nós, muito foi influenciado por Schumpeter que, para justificar o seu posicionamento irredutível contra qualquer intervenção à ordem de mercado (especialmente do Estado), considerou que tudo o que vem da ação estatal é “destrucionismo” e tudo o que vem do mercado é “construção”. Consideramos então que, a partir dos austríacos, houve um aprofundamento desse subjetivismo, haja vista a proposição de Von Mises para tornar esse subjetivismo uma política de adaptação para além das relações de mercado, para além da concorrência pura e perfeita. Ele criou a “ciência” da escolha, que traz em seu bojo a responsabilização única das pessoas sobre as escolhas que farão nas situações de mercado e de concorrência. Em nossa realidade atual, isso se expressa na exacerbação do individualismo e de uma realidade invertida, ou no que Oliveira (2016, p. 40), com base na crítica de Marx, chamou de “[...] uma abstração desconectada da realidade, porém, agora agravada em virtude da [...] consagração suprema da técnica sobre qualquer tipo de raciocínio de cunho filosófico”. Essa é a lógica que nos fez ancorarmos nossa base em Von Mises como maneira de compreender o empreendedorismo de uma forma mais ampla, para além do mundo laboral e econômico, o empreendedorismo generalizado como forma de ser e que altera significativamente todas as esferas da vida das pessoas.

Em contrapartida a essa perspectiva subjetivista, identificamos autores no campo do Serviço Social que se dedicaram a desvendar os fundamentos do empreendedorismo a partir de uma perspectiva crítica. Peruzzo e Valentim (2017),

tomando como centro a categoria classe social em Marx, problematizaram alguns aspectos do conceito de empreendedorismo em Schumpeter.

Para elas, diferentemente de Schumpeter, que parte da centralidade da inovação de forma subjetivista e que, por isso, situa as ações e escolhas dos empreendedores como os principais meios para a sociedade prosperar, Marx a enxerga a partir da ótica da historicidade e materialidade da formação da sociedade do capital. Marx nos mostrou que as inovações, quando consideradas no âmbito de uma sociedade de classes antagônicas, para além da serventia para o progresso e consolidação da burguesia como classe dominante, promovem o aprofundamento da contradição entre capital e trabalho. O capital, ao mesmo tempo que diminui a extração da mais-valia absoluta (tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de determinada mercadoria⁵³), aumenta em muito a extração da mais-valia relativa, que recai muito no envolvimento afetivo e subjetivo na geração de valor desse trabalho. Quando o capitalista viu que não podia mais aumentar a jornada de trabalho para horas extenuantes, ele criou estratégias para um *tempo de sobretrabalho*, sendo o processo de intensificação⁵⁴ a sua principal expressão, que serve somente para valorizar ainda mais o lucro no bolso dos possuidores. O trabalhador, que somente possui a sua força de trabalho para vender em troca de um salário e proteção social, vê-se sem alternativa para sair do processo de acumulação do capital ileso. A sua força de trabalho, nos moldes da sociabilidade do capital, torna-se assim, a única mercadoria capaz de manter vivo esse processo de acumulação.

Então, se temos como base a teoria marxista e assim consideramos que, no modo de produção capitalista, só há duas classes possíveis, a dos capitalistas

⁵³ A mercadoria, como forma elementar e básica da sociedade do capital, cuja essência é seu valor de troca, compõe-se, de acordo com a perspectiva marxista, de três partes: uma primeira parte – **capital constante** – que transmite ao produto um valor igual ao seu próprio valor, constituída pelo valor da parte do capital que se destina a aquisição dos meios de produção; uma segunda parte – **capital variável** – ou seja, parte do capital destinado a comprar força de trabalho. É variável exatamente porque é capaz de transmitir ao produto, além de seu valor, um valor adicional. [...] trabalho excedente, uma mais valia. A **mais valia**, constitui-se na terceira parte componente da mercadoria. É, pois, na compra, apropriação e consumo desta mercadoria especial – força de trabalho, componente da mercadoria como um todo – que o capitalista encontra a fonte única do lucro (Frigotto, 2010, p. 92, grifo nosso).

⁵⁴ Fazemos aqui uma diferenciação entre os conceitos de *extensão da jornada* e *intensidade do trabalho* trazidos pelos estudos de Sadi Dal Rosso *Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea* (2008) e *Crise socioeconômica e intensificação do trabalho* (2013): “Se a primeira [extensão da jornada de trabalho] se refere à duração do trabalho, a segunda [intensidade do trabalho] centra seu foco sobre o esforço despendido, a energia gasta, o empenho demonstrado, a velocidade, o ritmo, o passo do trabalho e o envolvimento intelectual e emocional” (Dal Rosso, 2008, p. 90).

(classe dominante) e a dos trabalhadores (classe dominada), vemos o quão confuso se torna o conceito de empreendedorismo quando tomamos como ponto de partida um viés subjetivista. Se, ao contrário, o trabalhador é aquele que somente possui a sua força de trabalho para vender e que por isso, subjugase por completo aos interesses do capitalista em troca de um salário; o empreendedor schumpeteriano, à luz da economia política em Marx, só pode pertencer à mesma classe do capitalista, a classe dominante. Isso porque, na análise de Schumpeter, embora o empreendedor se situe como uma função cheia de atributos subjetivos únicos e que sobretudo não pertence a nenhuma classe, ao mesmo tempo, ele considera que na sociedade existam aquelas pessoas que possuem o comportamento e as “aptidões extraordinárias” adequadas e necessárias para o mundo dos negócios e “[...] **outras classes** em que **o aspecto econômico do comportamento é eclipsado** por outros aspectos” (Schumpeter, 1997 *apud* Peruzzo; Valentim, 2017, p. 107, grifo nosso) - as pessoas despossuídas de “tato para os negócios”, qual seja a classe trabalhadora sob o ponto de vista marxista. Esse foi um fio condutor relevante, trazido pelas autoras, para a compreensão das problemáticas implicadas por uma visão subjetivista do empreendedorismo em uma sociedade de classes. Nessa perspectiva, são os atributos individuais e subjetivos das pessoas que diferenciarão as classes em uma sociedade, e não a propriedade privada ou a propriedade dos meios de produção, como em Marx.

É segundo essa lógica que Schumpeter afirmará que o empreendedor/empresário não pertence a nenhuma classe, visto que o decisivo é exclusivamente os esforços e méritos individuais. As *novas combinações* promovidas pelo empreendedor são indiferentes a este ter ou não propriedade dos meios de produção, e, por isso mesmo, “ser empreendedor/empresário”, para Schumpeter, é também a “negação do ser capitalista”. Quanto a esse aspecto, nossas autoras alertarão sobre a necessidade de uma releitura da análise marxista, tendo em vista as novas determinações trazidas pelo neoliberalismo.

Tomemos como referência, então, o conceito de propriedade em seu significado ontológico (desvinculado da forma capitalista de propriedade):

Propriedade, no seu sentido ontológico, é o direito do ser humano, em relação e acordo solidário com outros seres humanos, de apropriar-se, transformar, criar e recriar pelo trabalho – mediado pelo conhecimento, ciência e tecnologia – a natureza para produzir e reproduzir a sua existência em todas as dimensões acima assinaladas (Frigotto, 2012, p. 59-60).

Compreendido que o significado ontológico de propriedade não condiz com a forma de sociabilidade neoliberal, que prega o individualismo e a competição como valores supremos, passemos à identificação que Marx fez em *O capital* (1996), demonstrando que, desde o período manufatureiro até a consolidação da grande indústria, o que o capital melhor soube fazer foi explorar sistematicamente os modos de produção expressos na cooperação, desde a sua forma mais simples até a mais complexa. Isso aplicado ao neoliberalismo como racionalidade nos permite inferir que o conceito de propriedade, quando vinculado à forma neoliberal de propriedade, oculta e subverte o seu sentido ontológico.

Nesse campo, Tavares (2018) adverte que a propriedade privada dos meios de produção como referida em Marx, não pode ser estendida à *pequena empresa* tal como figura no atual cenário neoliberal, que concebe o próprio trabalhador como uma empresa. Com já refletimos ao longo desta seção, na atualidade não se reconhece mais o trabalhador que vende a sua mão de obra em troca de um salário, ao contrário disso, supõe-se que exista um sujeito, visto como uma empresa que vende um determinado serviço para um determinado cliente/mercado.

Essa suposta transformação do trabalhador em empresa aparece para as pessoas como se fosse o único meio de alcançar aquela liberdade prometida pelo neoliberalismo. Contudo, “[...] merecerá credibilidade uma saída para a crise capitalista que atribui liberdade a quem vive do trabalho? [...] as relações regidas pelo mercado têm na desigualdade um dos seus pilares” (Tavares, 2018, p. 117). Em Harvey (2011), a análise de dados e das experiências neoliberais provou que a liberdade para os neoliberais só fortalece o poder do monopólio e das finanças, ela aparece como uma simples defesa do livre empreendimento, materializada como liberdade garantida unicamente para as corporações e para a mundo dos negócios. Uma liberdade que coloca a competição e o mercado autoritário no lugar da igualdade e justiça como forma de se relacionar em sociedade. Tivemos também a análise dos autores críticos do pensamento autoritário de Hayek, que implica em um ódio e um desprezo por tudo o que é da ordem do social e adora, exalta a desigualdade como peça central para o desenvolvimento societário.

Isso posto, já temos materialidade suficiente para afirmar o quão ilusório e falacioso é o conceito de liberdade na razão neoliberal que, diferentemente da

liberdade prometida desde o liberalismo ulterior, violenta cotidianamente as pessoas nas diversas esferas da vida.

Os elementos que denotam continuidade [com o liberalismo ulterior] – o Estado limitado, o privilegiamento do mercado e a clara noção antropológica de indivíduo –, quando inseridos no contexto histórico, demonstram ter uma substância diferente. O Estado limitado ou Estado mínimo, na verdade, constitui uma hipertrofia; o mercado, por sua vez, adquire uma dimensão gigantesca, sendo a única instância de mediação da sociedade, e o individualismo se coloca como uma tentativa de romper com todas as políticas sociais que não passam pela relação mercantil (Tavares, 2018, p. 116).

A identificação dos principais elementos implicados na racionalidade neoliberal nos leva a corroborar a ideia, dos assistentes sociais que tomamos por referência até o momento, de que o empreendedor, quando inserido em uma sociedade de classes, pertence à classe trabalhadora e não à classe capitalista. E que, por isso, ao ocultar a questão do pertencimento de classe, o empreendedorismo se torna um discurso falacioso usado contra a classe que vive do trabalho. Em lugar de libertá-la, escraviza-a.

Percebemos, então, que aquela pequena empresa como referenciada em Marx “[...] a pequena empresa uma condição necessária para o desenvolvimento da produção social e da **livre individualidade** do próprio trabalhador” (Marx, 1984 *apud* Tavares, 2017, p. 16, grifo) aparece de forma invertida na atualidade. O que também nos faz acreditar, em concordância com os autores críticos no campo do Serviço Social, que o empreendedorismo pode ser entendido como uma das principais expressões da sociedade regida pelo capital e que, portanto, surge como uma estratégia para convencer a população de que a solução para questões estruturais, como por exemplo o desemprego, está na capacidade individual de cada pessoa em desenvolver competências e habilidades empreendedoras para autoempregar-se.

Nesse campo, a pesquisadora e assistente social Aline Chiesa Gonçalves, em sua tese *Política de Assistência Social, mulher e empreendedorismo: o olhar dos trabalhadores sociais* (2019), embora lance um olhar crítico sobre a Política de Assistência Social e como essa política pode responsabilizar a mulher em situação de vulnerabilidade, também apresenta, em um dos eixos de análise da pesquisa, o empreendedorismo como alternativa contra a pobreza e renda.

Ao mesmo tempo em que a autora se refere brevemente ao empoderamento de mulheres em situação de pobreza pela perspectiva feminista, também cita,

mesmo que sem o aprofundamento necessário, Milton Friedman, um liberal que assim como Hayek idolatrava as liberdades individuais, o mercado e a moralidade tradicional como forma de atacar tudo o que vem da ordem do político (ação estatal) e do democrático, como base para defender que empreender pode levar as “mulheres pobres” à conquista da autonomia e, portanto, a melhores colocações no mundo do trabalho. Já vimos, na literatura examinada na primeira parte deste estudo, sobre quais bases se fundamentam o pensamento desses liberais:

[...] Milton Friedman e Friedrich Hayek colocam o político como um domínio perigosamente autoexpansivo que tinha de ser atado com firmeza e conformado aos propósitos neoliberais. Os ordoliberais [...] procurando construir o Estado forte necessário para a ordem e a estabilidade econômicas, ao mesmo tempo que lhe conferiam uma forma tecnocrática e isolavam-no das demandas democráticas. [...] O que torna possível reuni-los é que cada um e todos consideravam as liberdades individuais e o mercado, juntamente com a moralidade tradicional, como elementos ameaçados pelos interesses e poderes coercitivos, ingovernáveis e arbitrários abrigados pelo político. [...] Assim, todos eles procuravam conter radicalmente os poderes políticos por meio da submissão da política às coordenadas e métricas econômicas, por um lado, de sua sujeição às exigências do mercado, por outro. A economicização do tecido social e a subordinação de seus poderes à economia, juntas, apaziguariam seus perigos (Brown, 2019, p. 74-75).

Então, quando levamos em conta a crítica desses fundamentos, chama a atenção o fato de que a pesquisadora, ao analisar as falas dos sujeitos de sua pesquisa (assistente social, psicólogo, coordenadores de Centro de Referência de Assistência Social de uma região do Brasil), acredite que os aspectos subjetivos implicados na “atitude empreendedora” por parte das mulheres em situação de vulnerabilidade são fundamentais para que o empreendedorismo possa se concretizar:

[...] a postura da própria usuária da política de assistência, em relação a **querer ou não** este empoderamento, é muito relevante para que este processo aconteça, tanto em termos subjetivos, como em relação a geração de renda, partindo do entendimento que, para que se chegue na geração de renda, esta mulher precisa romper com inúmeras **questões internas**, como medos, limitações, baixa autoestima, e para isso, se faz necessário o **“querer romper”** de cada uma (Gonçalves, 2019, p. 73).

Toda a crítica da autora em relação à Política de Assistência Social, ao longo da tese, esbarra em um nó, a partir do momento em que ela começa a entrar na discussão do que ela acredita caracterizar o empreendedorismo – “a maneira como”, “domínio de técnicas de acolhimento e acompanhamento”, “empenho e criatividade”, “persistência”, “visão de futuro”, “aquele que é capaz de criar algo inovador sob a condições de incerteza”. Acreditamos que, como não houve um aprofundamento

sobre os fundamentos e o processo de construção do conceito de empreendedorismo no âmbito da sociedade neoliberal, a totalidade da discussão na pesquisa acaba por priorizar o campo do subjetivo em detrimento da materialidade, das questões estruturais. Isso porque, ao referir esse subjetivismo ao campo do trabalho dos profissionais da política estudada, a autora incorre no “mea culpa” desses profissionais pela carência de condições estruturais para “romper” com as amarras da falta de “atitude empreendedora” por parte da população atendida; o que, segundo ela, seria resolvido por meio de uma “qualificação” que poderia ser oferecida pela própria política pública. Dessa forma, os profissionais desenvolveriam os atributos necessários, como “criatividade”, “empenho”, para se tornarem, também, empreendedores. Ou seja, não basta a população desenvolver essa habilidade, devem, também os profissionais, desenvolvê-las:

[...] a maneira como os técnicos operam a política é o que de fato pode fazer toda a diferença no resultado final - o domínio das técnicas de acolhimento e acompanhamento, o trabalho interdisciplinar entre as equipes, a disponibilidade de fazer “além” do que está posto, a inconformidade com a situação de pobreza e miséria, tampouco o comodismo com as crises do sistema (Gonçalves, 2019, p. 73).

[...] a política, por si só, com seus programas, benefícios e projetos, não tem a capacidade de empoderar ou gerar autonomia, ela precisa de uma boa parcela de empenho e criatividade de seus operadores. Mas fica claro, durante toda a pesquisa, que a política de assistência social carece de estratégias que capacitem mais os técnicos e trabalhadores, a atuarem em meio a tantas demandas relacionadas à pobreza (Gonçalves, 2019, p. 73).

Minha defesa do termo empreendedorismo vem em dois sentidos: primeiro de que nós trabalhadores sociais, precisamos desenvolver essa capacidade de empreender, significa transformar uma realidade em que se está inserido, trabalhar com seu próprio “empreendimento” e buscar sucesso com ele, significa desenvolver a capacidade de implementar mudanças mesmo em um serviço, que já está vicioso, que corta a “cola do peixe”, com atitudes criativas e inovadoras (Gonçalves, 2019, p. 118-119).

Verificamos, no decorrer da leitura da produção da autora que ela afirma não “[...] fazer a defesa de um modelo de empreendedorismo do tipo empresarial, de objetivos bem definidos e metas preestabelecidas para a geração de lucros” (Gonçalves, 2019, p. 118), entretanto, a questão é que empreendedorismo é empreendedorismo: a sua natureza não difere, nas bases e fundamentos, desde o liberalismo ulterior até a materialidade do neoliberalismo como forma de ser sociedade: individualismo, Estado limitado, o mercado como única forma possível de sociabilidade. Assim, não podemos entender como a adição de uma palavra, como é o caso, por exemplo, de “empreendedorismo social” modificará a natureza do empreendedorismo. Sobre isso, Oliveira (2016) explica que as expressões

ideoculturais do neoliberalismo, sendo o empreendedorismo uma de suas principais, ludibriam a população por meio da mídia, universidade, entre outros meios, com jogos de palavras e técnicas simplistas e moralizadoras como se fossem a solução para as questões mais emergentes, entretanto, o que realmente há é somente uma “chuva” de novas *nomenclaturas* que têm o mesmo significado: a centralidade no indivíduo.

Nesse mesmo sentido, compreendemos que o que Gonçalves (2019) defende vai para além do “empreendedorismo do tipo empresarial”, utilizando as palavras da autora. Acreditamos que a proposta da autora vai ao encontro do que Von Mises defende com a sua teoria da escolha, guardadas as devidas proporções, já que ela, ainda que reconheça a importância do papel do Estado social, toma como base para fazer a defesa da “necessidade de nos tornarmos empreendedores”, especialmente, a suposição da “desqualificação do Estado” para oferecer um respaldo adequado à “questão social”. Caímos aqui no mito da ineficiência do Estado. Qual seja, a mesma base propagada pelos autores de viés subjetivista e que também defendem como alternativa que cada pessoa se torne um empreendedor de si mesmo, afinal de contas: “[...] não podemos apenas sentar e ficar esperando, desesperançosos, frustrados com a falta de frutos no nosso trabalho” (Gonçalves, 2019, p. 118-119).

Assim, compreendemos que a autora fala de um empreendedorismo para além do mundo do trabalho, embora a pesquisa tenha se dado neste âmbito, uma concepção de empreendedorismo que vai ao encontro daquele propalado pelos liberais austríacos, o empreendedorismo como forma de ser sociedade, mesmo que seja de forma embrionária, sem muito aprofundamento. Tomando por base o que dizem nossos estudiosos críticos do empreendedorismo, semelhante defesa parece inconsistente, haja vista seu distanciamento da realidade.

Nesse campo, Oliveira (2016), ao analisar os impactos e a aproximação do discurso do empreendedorismo dentro do Serviço Social brasileiro, levantou a discussão sobre a problemática relativa às profissões estranhas aos interesses do capital, como é o caso do Serviço Social. O autor vai refletir sobre o quão ameaçado pode estar o *ethos* das profissões que possuem um direcionamento ético-político calcado em valores progressistas e humanistas diante de discursos pós-modernos e conservadores, que se assentam em análises fragmentadas e desconectadas da realidade.

Para abordar essa problemática, o autor toma como base a aproximação das Ciências Sociais do discurso de valorização da técnica e da ideia de gestão como forma de solucionar questões que são estruturais, e que ganhou força no Brasil a partir da década de 1990, com a importação dos princípios do toyotismo tanto no campo empresarial quanto no campo da ação estatal (a “nova gestão pública”), ao mesmo tempo em que o país registrou um alto índice de desemprego causado pelas crises do período. Como vimos no decorrer desta seção, foi nessa década também que o governo brasileiro intensificou privatizações de empresas públicas e também o incentivo para que os trabalhadores se tornassem empreendedores.

Nesse tocante, a tese escrita recentemente pela assistente social e pesquisadora Shellen Batista Galdino, *O Serviço Social na produção de conteúdos em plataformas sociodigitais: um estudo do Instagram e do Youtube* (2023), buscou compreender o trabalho de assistentes sociais, em plataformas digitais, como *criadoras de conteúdo (creators) do Serviço Social*,⁵⁵ e os impactos trazidos à profissão. Ao estudar a produção da autora, é possível afirmar que este trabalho foi analisado à luz de autores críticos da lógica do empreendedorismo e sua relação com o neoliberalismo como uma racionalidade. Vimos essa produção como uma forma inédita de refletir as possibilidades, mas também as preocupações e os alertas que são trazidos para a profissão quando pensada, na boa definição da autora, como um *novo espaço socio-ocupacional*. Ao mesmo tempo, pensamos ser relevante conversar sobre algumas dimensões da influência do discurso do empreendedorismo levantadas pelo estudo em questão.

Antes é importante pontuar que a Galdino (2023, p.13) se autodenomina “empreendedora digital no Serviço Social” e ao mesmo tempo empresária. Considera-se, sobretudo, pertencente à classe trabalhadora, embora não tenha explicitado, ao longo da discussão, se para ela há alguma diferença entre ser empreendedora e ser empresária. Como vimos em Peruzzo e Valentim (2017) e Tavares (2018), quando consideramos a categoria classe social em Marx, no âmbito do neoliberalismo, podemos inferir que o empreendedor/empresário pertence à classe trabalhadora e que, portanto, está sujeito às regras de funcionamento da lei do valor (exploração do trabalho).

⁵⁵ Ou infoprodutores, empreendedores digitais, e até influenciadores.

Ocorre que a autora, para analisar o empreendedorismo como forma de trabalho, irá concentrar-se na “precariedade objetiva e subjetiva” laboral no âmbito do Estado. Assim, para ela, a necessidade de empreender está ligada, especialmente ao trabalho dos criadores de conteúdo do Serviço Social, à “falência” das instituições do Estado, maior empregador de assistentes sociais brasileiros/as. Nas palavras dela, trata-se de “[...] um novo arranjo de trabalho que ocorre sem a vinculação institucional do Assistente Social de **forma tradicional**” [...] (GALDINO, 2023, p. 11, grifo nosso). Quando a autora se refere à “forma tradicional” compreendemos, com a totalidade da leitura da produção, tratar-se do vínculo institucional formal com empresas, outros tipos de organização, mas principalmente o Estado. Observamos que se deu voz aos sujeitos participantes da pesquisa no que se refere ao discurso da ineficiência do Estado. Podemos considerar também que essa “forma tradicional” de ser instituição contempla direitos fundamentais conquistados pela trabalhadora. Acreditamos ser fundamental evidenciar a importância dos direitos sociais duramente conquistados pelos trabalhadores no Brasil, assim como repudiar a asseveração da falência do Estado e a responsabilização deste pelas condições de trabalho precárias dos trabalhadores no Brasil.

Ao relacionar essa condição “precária” do Estado à possibilidade do/a assistente enquanto “empreendedor digital” se diferenciar dos/as assistentes sociais que trabalham com vínculo institucional tradicional, a autora vai justificar as “vantagens” da condição do trabalhador empreendedor:

- a. Maior controle do tempo de trabalho; embora a própria autora, no decorrer da tese, reconheça que o tempo do trabalho passa a ser controlado pela demanda veloz do mundo digital, ou seja, o mundo digital não dorme, assim, o trabalhador deve estar 24 horas conectado para que se mantenha em evidência e seja visto e reconhecido pelos usuários. Como a autora mesmo definiu é “trabalho de tempo integral”:

Ao criarem infoprodutos, sejam eles pagos ou gratuitos, seu trabalho ganha característica de um trabalho sem pausa, afinal, **até mesmo dormindo este conteúdo-infoproduto criado gera valor**, afinal é trabalho cristalizado. O infoprodutor pode, por exemplo, estar dormindo e o seu conteúdo pode estar movimentando uma discussão, gerando um dado, vendendo... seja de

forma orgânica, seja através do tráfego pago (Galdino, 2023, p. 90, grifo nosso).

- b. Maior liberdade geográfica; embora sendo um trabalho de tempo integral, aprisione e tome todo o tempo de não-trabalho em lugar da requerida liberdade.
- c. Maior benefício financeiro; embora a autora tenha afirmado que “[...] há a necessidade de permanecer longas horas do dia “on-line” para adquirir uma renda através da mediação de uma plataforma digital [...]” (Galdino, 2023, p. 26). Ou seja, para que seja recompensado, o trabalhador terá de se submeter a horas extenuantes de trabalho.
- d. Maior liberdade/ autonomia; entretanto “[...] a audiência é mantida se houver fusão/conexão entre influenciador [assistente social] e seguidor [usuário das plataformas digitais], mas, claramente, aqueles que pagam serão mais vistos, e com isso, mais lembrados” (Galdino, 2023, p. 18). Sobre esse aspecto vale considerar que, para que o/a profissional possa se estabelecer e se manter como um empreendedor digital, ele deve ter o aval do público, e também que será mais recompensado se puder pagar mais para as plataformas. Assim, para que possa sobreviver como influencer/criador de conteúdo/blogueiro, dependerá das relações com seus seguidores, que podem ser frutíferas ou não. Ficamos a nos perguntar se é tão vantajoso que esse/a profissional fique à mercê do outro (usuário) ou de sua condição financeira para que possa garantir a sua sobrevivência. Essa autonomia é mesmo do/a profissional, no caso o criador de conteúdos, ou dos seguidores e da plataforma? Se o controle da legitimação do criador de conteúdo está nas mãos do seguidor, como disse a própria autora, como fica sua autonomia, entregue ao outro?

Observamos, ainda, que a autora defende como um fator central e vantajoso na posição de empreendedor, que é exatamente o fato de não ser submetido a um terceiro ou depender de uma instituição para realizar o seu trabalho. Contudo, vemos que este trabalho submete o/a profissional ao mercado, o “pior dos patrões”, como advertiu Tavares (2018, p. 107). Vemos que esse terceiro existe na relação com o trabalhador empreendedor digital e está representado pelas plataformas digitais, conhecidas como “Big Five” (plataformas tecnológicas como Alphabet, Amazon, Apple e Meta – com a Microsoft):

As plataformas apenas aparentam liberdade aos usuários que criam, comentam e visualizam conteúdos nela, mas esconde por trás uma verdadeira arquitetura de modulação dada através da heteromação-automação e do algoritmo, este último especialmente através do tráfego pago. O algoritmo é treinado pelo banco de dados, pela monitoração do tempo de digitação, pelas pesquisas no Google, pelos áudios captados ... o que cria uma arquitetura que escolhe o quê, onde e como o conteúdo é distribuído. A sensação é que a plataforma apenas disponibiliza o espaço digital para as pessoas se relacionarem, mas isso é falso, o tempo todo é **modulado** pelo algoritmo (e pelo tráfego pago) (Galdino, 2023, p. 35, grifo nosso).

[...] por mais liberal que seja, o trabalho desses criadores não tem característica de autonomia absoluta, a autonomia também é relativa, pois está subordinada aos ditames das plataformas, e para ser visto, necessita de investimento árduo em uma produção de conteúdos incessantes, com marketing de influência e tráfego pago. Assim, há uma relação de dependência dos criadores de conteúdo das plataformas (Galdino, 2023, p. 96).

A questão que ainda fica é: de que adianta não ter uma intermediação tradicional, no caso o Estado ou ainda uma empresa que tenha uma forma de contratação formal convencional, considerando que, malgrado todas as implicações, essa forma de intermediação ainda é a única que garante a proteção do trabalhador por meio dos direitos previstos em lei? De que adianta a suposta inexistência de um terceiro na relação? Até porque, podemos inferir que o trabalhador empreendedor digital cria uma dependência da plataforma, notadamente do dinheiro que recebe dela. Os profissionais, preocupados em manter a sua visibilidade, ficam dependentes do tráfego pago, o que não garante um retorno financeiro a contento, visto que o material do profissional é controlado por variáveis ditadas pelas plataformas e não pela relevância do material propriamente dito. Embora os usuários também participem desse processo (por meio da legitimação do conteúdo), ele é somente o final da “linha”, como vimos. Não temos como objetivo, aqui, culpar os profissionais por estarem submetidos a esse processo interminável que somente tem o lucro como finalidade, mas mostrar que a estrutura criada pela lógica do discurso de empreendedorismo e todas as suas promessas leva a “um beco sem saída” para quem dele vive. Perguntamos: não seria o tráfego pago um subterceiro nessa relação (o terceiro primeiro seria a plataforma digital em sua generalidade), que submete a natureza do trabalho desses profissionais à lógica financeira?

A partir do momento em que tomamos consciência de como se dá esse mundo digital – particularmente a responsável por este estudo não compreendia nem um terço dos termos e processos desse mundo –, desde então, passamos a

compreender as especificidades a que esses profissionais estão submetidos, embora continuemos a acreditar que o princípio básico do empreendedorismo, nos moldes de uma sociedade neoliberal, faz parte de um projeto mais amplo e é sempre uma porta aberta ao sacrifício individual e moral das pessoas. Nunca é justo! O empreendedorismo não é para todos, não são todos que conseguem se lançar a descobrir informações antes de seu próximo: esse é o fundamento base do empreendedorismo desde Schumpeter passando por Von Mises até Kirzner.

Sobre essas especificidades, um ponto que nos chamou muito atenção foi a autoidentificação profissional da própria autora, bem como dos sujeitos que participaram da pesquisa. Quando a autora se apresenta, por exemplo, qualifica-se como empresária e empreendedora no âmbito do Serviço Social; não se autodeclara assistente social que trabalha no campo digital, por exemplo. No caso dos sujeitos participantes da pesquisa da autora, somente metade se autodeclararam assistentes sociais. Essa forma de se autoreferenciar ficou latente durante toda a discussão. Esbarramos aqui em um campo muito específico do trabalho de criador de conteúdos⁵⁶, que diz respeito às “novas expertises” ou novas habilidades próprias do mundo digital. Então, para além do conhecimento da profissão, os criadores de conteúdos do Serviço Social devem se ater às “múltiplas tarefas” que são da natureza do digital:

[...] conhecimento e gerenciamento de redes sociais, o domínio de formas de oralidade típicas do ciberespaço, estratégias de posicionamento e alcance, conhecimento técnico sobre formas de linguagem escrita e gravação de vídeo próprias para o digital, conhecimento sobre questões de segurança de dados e plataformas digitais, análise de dados das redes sociais para melhor alcance, criação de peças virtuais com conteúdos em matéria de serviço social, apropriação de técnicas de marketing digital e posicionamento on-line, além da capacidade de gestão, execução e avaliação de infoprodutos e etc (Galdino, 2023, p. 53)

Isso posto, ficamos a refletir sobre o excesso de novas habilidades estranhas à natureza da profissão (materializadas no excesso de tarefas) e que são requeridas

⁵⁶ Os **creators** do serviço social, contudo, não podem ser equiparados aos creators em geral. Especialmente porque há a especialidade do assunto a ser tratado e os parâmetros coletivos da profissão (como a lei de regulamentação e código de ética), que trazem limitações para o discurso a ser proferido. Os criadores do serviço social são eleitos por seus pares, outros assistentes sociais, bacharéis em serviço social ou estudantes, logo, por pessoas que possuem um relativo domínio do conteúdo que está sendo elaborado e socializado nas mídias sociais. [...] criadores do serviço social de celebridades [...] eleitos pelo público dos ambientes digitais e que não precisam de nenhuma vinculação institucional evidente para discursar e criar conteúdos e infoprodutos, a não ser a sua própria formação profissional (Galdino, 2023, p. 17).

ao trabalho do assistente social no campo do digital. Não somente isso, mas também isso, acreditamos que esse excesso de atividades impróprias à natureza da profissão pode acabar por confundir ou secundarizar a questão da identidade profissional, posto que boa parte das/os assistentes sociais infoprodutoras/es não se declararam como assistente social. Por outro lado, vendem a sua força de trabalho exatamente por meio da produção de um conhecimento que é de exclusividade da profissão. Ao nosso ver, isso sugere que qualquer profissional *creator* pode criar ou, melhor, produzir um infoproduto do Serviço Social e vender. Não estamos a dizer que seja o caso, mas o fato, por exemplo, desse/a profissional estar desobrigado de ter registro nos Conselhos da profissão (no caso, nos Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS) já se distancia da proposta que preza pela construção coletiva do significado social da profissão na sociedade, inclusive com a construção entre as diversas dimensões que perpassam o Serviço Social brasileiro. Há uma prioridade de autodefinição como criadora de conteúdo. Não estamos aqui dizendo que a relação com o conselho representativo da profissão teria somente um papel de fiscalização e normatização desse campo de trabalho (o digital), mas vai ao encontro do que é proposto por Galdino (2023), que é a importância do órgão máximo representativo da profissão, no caso o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), “olhar” para esse campo de trabalho de forma a compreender e construir juntamente com os profissionais que nele trabalham, estratégias e formas de desconstruir todo um preconceito contra os/as assistentes sociais que aí trabalham. O preconceito foi uma dimensão muito demarcada pela autora ao longo da produção, sua principal expressão foi o “desprestígio” por parte da categoria como um todo, como se fossem profissionais com menor capacidade de crítica:

Existem muitas figuras do Serviço Social que são críticas, que elas acham, por exemplo, que se um profissional empreender no serviço social como eu faço eu não sou mais crítica. Não é o fato gente de eu empreender no serviço social como eu faço que isso retira a minha crítica. De vez em quando eu faço uma live e chega uma figura assim ‘Ah mas esse teu conhecimento crítico aí a gente pode questionar’... Mas não pode gente, eu tou vendendo meu conhecimento e não vendendo o que eu penso não. Às vezes é isso que as pessoas não têm consciência. Eu sou uma pessoa crítica, não é o fato de eu empreender que vai me tornar uma capitalista-empresária, mas isso não tem nenhum sentido lógico, eu não detenho todos os meios de produção não minha gente. Eu vi várias figuras do serviço social dizer que pessoas que empreendem no serviço social vão para linha do mercado e, portanto, ferem a ética profissional. Se a colega quer empreender é uma necessidade concreta, é estratégia de sobrevivência da classe trabalhadora” (Galdino, 2023, p. 97-98).

[...] a maioria [assistentes sociais que trabalham no digital] tem um sentimento (é possível observar em suas falas e posicionamentos) que há uma certa desconfiança e desprestígio do seu trabalho no digital por parte das instituições consolidadas na área: academia, conselho da profissão e outros (Galdino, 2023, p. 149).

Podemos considerar, aqui, que qualquer tipo de análise e crítica que se faça sem o prévio conhecimento das injunções e especificidades que abarcam qualquer tipo de trabalho incorre, em nossa avaliação, em uma certa individualização daquilo que é mais geral e estrutural, o neoliberalismo e suas mazelas. Estão, portanto, as/os assistentes sociais que trabalham no campo do digital, também submetidas/os à racionalidade neoliberal. Claro que precisamos conversar, desenhar e combater os riscos que o discurso do empreendedorismo pode e traz no campo das Ciências Sociais e, para além, na forma de viver em sociedade (por isso propomos este estudo, a fim de aprofundarmos as bases sobre as quais se sustenta o empreendedorismo como racionalidade). Cabe aqui salientar que consideramos a análise crítica da autora sobre o empreendedorismo digital, situado no contexto de uma sociedade neoliberal, e concordamos quando defende que o empreendedorismo no campo do Serviço Social, apesar de toda a falácia em que está envolto, é, sobretudo, uma questão de necessidade e sobrevivência, assim como ocorre em qualquer forma de trabalho. Ademais, reconhecemos o sofrimento relatado pela autora em relação ao preconceito e/ou menosprezo que sofreu e ainda sofre por assumir o trabalho no campo sociodigital, inclusive, nos solidarizamos ao mesmo tempo em que rechaçamos qualquer tipo de movimento e/ou organização por parte de profissionais da área, seja no campo individual ou coletivo, que culpabilize trabalhadores por estarem trabalhando.

Por outro lado, sabemos que fazer a crítica é necessário e desejado por todos/as aqueles/as comprometidos/as com a construção de uma nova sociabilidade para além do capital. Nesse interesse, a reflexão feita por Oliveira (2016) sobre as nuances que o discurso pós-moderno pode trazer ao campo do Serviço Social como, por exemplo, o rechaço e crítica simplista, de parcela da categoria, ao marxismo, como se este fosse o culpado pelas “falhas” em explicar a realidade ou ainda como se a teoria fosse insuficiente para dar respostas imediatas à realidade que se impõe. Surgem frentes que atribuem uma supervalorização ao campo da prática profissional em detrimento do embasamento teórico e ético-político construído pela profissão. São frentes que têm como foco a prática profissional, “a maneira como” fazer. As

produções de Gonçalves (2019) e Galdino (2023) trouxeram algumas dimensões desse movimento dentro da profissão que tende a priorizar a prática profissional em detrimento das bases que tratam das questões que ultrapassam o aparente. Ademais, essa supervalorização da prática profissional remete a, digamos assim, uma deficiência no processo de formação profissional, como se fosse uma “falha” técnica específica do curso de graduação, ou do professor, omitindo a questão mais ampla, que envolve todo o sucateamento da política de educação superior brasileira. Como bem situou Oliveira (2016), esse é não é um movimento que diz respeito somente ao Serviço Social, ao contrário, faz parte de um movimento geral da sociedade.

Quando eu saí, não estava preparado, eu olhava assim para aquele diploma o que eu vou fazer? Cara eu não estou preparado para ir atender ninguém, eu acho que faculdade falou muito filosofia, sociologia, não sei o quê, não sei o que mais, e fundamentos históricos, e isso...cara e o tété a tété lá? E o dia a dia? Cara eu não sei nem o que fazer, a hora que eu chegar lá no Cras [Centro de Referência de Assistência Social] lá, e começar a chegar gente, eu faço o que meu Deus do céu, com esse povo, eu digo o quê para essas pessoas? Eu vou chegar numa casa vou fazer uma visita domiciliar, o quê, que eu vou dizer, o que, que eu vou fazer, o quê, que eu vou me portar, o quê, que eu tenho que observar? O quê, que eu tenho que relevar, não tenho ideia, eu digo cara a faculdade não me preparou para trabalhar, me preparou para mim ser um pensador, me preparou para mim ser um estudioso, me preparou para mim ser sei lá o quê, mas não me preparou para trabalhar, é minha opinião (Gonçalves, 2019, p. 53).

As falas dos colegas demonstram um déficit na formação acadêmica em relação à realidade vivenciada no cotidiano do trabalho com famílias pobres. Este distanciamento entre a sociedade que se quer, e sociedade que temos, deixa uma lacuna na preparação do(a) acadêmico(a) para inserção no mercado de trabalho (Gonçalves, 2019, p. 53).

[...] consideramos que com a plataformização do capitalismo, essas plataformas se transformam em espaços de obtenção de altas taxas de lucro mas também como um espaço de educação não-formal que reafirma o projeto ético-político, com uma priorização de discussão sobre a prática profissional, sistematização da prática no ensinamento de habilidade para lidar, especialmente, com casos de violência e possibilitar uma melhor resposta profissional (Galdino, 2023, p. 58-59, grifo nosso).

[...] a maioria das infoprodutoras são forjadas justamente por um declínio das referências institucionalizadas (Estado, universidade) e expansão de formas mais íntimas de relação social através das plataformas sociodigitais. Não é por acaso que é possível observar que grande maioria dos conteúdos produzidos, além de serem marketing de conteúdo, que geram valor e autoridade, tratam da prática profissional, o maior gargalo hoje no serviço social brasileiro haja vista as dificuldades de garantia de uma formação profissional de qualidade e de espaços de atuação altamente precários (Galdino, 2023, p. 108).

Então, não tentar compreender como se situa esse distanciamento com tudo aquilo que é da ordem da teoria crítica, somente traz distanciamento e uma certa legitimidade para o discurso do empreendedorismo. Ele se alimenta disso: da

fragmentação. Esse pode ser um dos aspectos que levou à oposição ao discurso do empreendedorismo por parte da categoria de assistentes sociais brasileiros/as. As poucas pesquisas sobre a temática por parte da categoria, especialmente as que contemplam os seus fundamentos e bases, também pode ser considerado um fator relevante para essa cisão da categoria. Talvez se estudássemos mais a temática, esse movimento contrário ao assistente social que trabalha no campo do empreendedorismo se transformasse em um movimento disposto a combater as formas mais perversas de exploração do trabalho.

Para Galdino (2023), a existência de uma parcela da profissão contrária ao empreendedorismo foi analisada pela autora com base na construção histórica da profissão: a marca cristã que faz parte da história da gênese do Serviço Social brasileiro (benemerência). E por isso, ela acredita que há um rechaço ao lucro sobre atividades sociais. Em relação a isso, reivindicamos a natureza da profissão, que tem o compromisso com a classe trabalhadora e seus interesses, assim como com o atendimento de suas necessidades em detrimento dos interesses impostos pela ordem do mercado. Vemos, aqui, que se trata de posicionamento de classe, a profissão vai construir um posicionamento inegociável a favor dessa classe. A objeção da categoria não é ao/à assistente social que empreende ou está em condição de trabalho autônomo, já que também deve ser considerado um trabalhador, mas sim, ao que está por trás da estrutura da lógica do empreendedorismo: competição, rivalidade, adaptação à ordem da concorrência, a primazia da ação individual em detrimento da coletiva, necessidade de descobrir individualmente novas oportunidade de lucro e assim estar à frente do outro, capacidade de fazer boas escolhas nas situações para além do mercado e da concorrência em todas as esferas da vida pessoal. Todos esses aspectos são vistos por essa lógica como habilidades que cada indivíduo precisa desenvolver para se tornar um empreendedor, e a “chave” do sucesso é não ter a necessidade de uma intervenção externa (no caso, o Estado) a dizer o que é melhor para si mesmo, o Estado não pode controlar qualquer demanda que pertença ao âmbito do individual.

Vimos, na primeira parte deste estudo, que o pensamento dos liberais austríacos foi fundamental na construção da lógica do empreendedorismo como profissão. Assim como Schumpeter que, com a sua produção de 1911, rompe com uma concepção estática do ciclo da economia e do mercado a favor de uma compreensão que prioriza as discontinuidades e riscos impostos pelas novas

tecnologias, novas matérias-primas, os novos mercados e modos de organização do trabalho. O empreendedor passa a ser um *competidor*, que vê na atividade econômica um esporte em que o importante é vencer. Mas vencer o outro não somente no resultado final do processo (lucro), vencer sobretudo na performance de atleta (ter as melhores estratégias, os melhores métodos, os melhores instrumentais).

Aprendemos também como se estrutura a lógica do empreendedorismo no pensamento do austríaco Von Mises, sistematicamente forjado para propagar um modo de ser em sociedade. Este liberal realizou um esforço para a implementação de uma política voltada ao que ele denominou de “teoria geral da escolha humana” (a “praxeologia”), que vai trazer para o centro a ação humana em si, a capacidade de cada indivíduo governar a si mesmo diante das situações de concorrência. Mas, para além do meio mercantil, ele vai inaugurar a generalização do empreendedorismo à vida de forma geral. O seu seguidor, Kirzner, defendeu essa generalização e a urgência para que o empreendedorismo humano, nas palavras dele, seja considerado como uma habilidade a ser desenvolvida em cada pessoa. Ou seja, para Kirzner há uma habilidade empresarial presente em cada indivíduo. Fica a cargo de cada um *descobrir* essa habilidade tão valiosa dentro si. Cada sujeito deve funcionar como uma empresa, já que não se deve esperar somente da sociedade, das empresas, instituições, do Estado e da economia em si a realização de seus projetos.

Nesse processo, é justo, para os liberais austríacos, que nem todas as pessoas consigam desenvolver essa habilidade empreendedora. É justo também, que nem todos os indivíduos sejam bem-sucedidos em seus projetos de vida. Mesmo que sejam bons competidores, que façam grandes esforços; isso não garantirá que sejam vencedores. Essa forma de pensar as relações em sociedade ganhou especial reforço e notoriedade com a tese do liberal austríaco Friedrich A. Hayek, do qual falamos um pouco na seção anterior deste estudo.

Então, verificamos que há todo um pensamento que foi estruturado e que impacta também as profissões que têm por natureza o compromisso integral com os interesses sociais e coletivos, como é o caso do Serviço Social, embora as produções aqui referenciadas em sua maioria demonstrem uma posição crítica e contrária ao empreendedorismo como principal ou única forma de ser sociedade. O Serviço Social brasileiro construiu historicamente um projeto ético, político,

profissional ancorado em uma matriz crítica e emancipatória. Oliveira (2016, p. 84-99), apoiado nas produções de Carvalho e Iamamoto *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica* (2014) e no livro de José Paulo Netto *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64* (2005), fez um resgate breve, porém assertivo, sobre os principais aspectos do Movimento de Renovação do Serviço Social, com especial atenção à vertente “Intenção de Ruptura”, que em nossa compreensão merece atenção e reflexão.

Concordando com o autor, esta vertente, por meio da aproximação dos debates feitos no âmbito das Ciências Sociais pós ditadura militar no Brasil, fez impulsionar um movimento de ruptura com as vertentes tradicionais e conservadoras da profissão, trazendo um novo significado ao trabalho e ao campo da pesquisa para o Serviço Social brasileiro. A vertente Intenção de Ruptura impulsionou uma aproximação do Serviço Social brasileiro às produções marxistas, tendo a assistente social Marilda Vilela Iamamoto como precursora da consolidação do marxismo como base para se pensar a profissão e o seu significado. Com o amadurecimento do movimento de renovação, a profissão dá um salto de qualidade: passa de uma perspectiva moralista e conservadora para um olhar emancipatório. Destarte, como bem pontua o autor, esse salto foi e não é hegemônico dentro da profissão, haja vista a força conservadora do neoliberalismo que impactou também o Serviço Social brasileiro, embora todas as entidades representantes da profissão compactuem com uma outra forma de ser sociedade que não a neoliberal.

Então, compreendemos aqui que para o Serviço Social o que está em questão é tão quanto o lucro, mas, sobretudo como objetivar toda e qualquer atividade humana à métrica do mercado, mesmo aquelas que não foram gestadas com esse propósito.

Para nós, o empreendedorismo tornou-se uma racionalidade, na medida em que se espalha para todas as esferas da vida, no miúdo da vida cotidiana. Uma racionalidade impulsionada por uma política de adaptação que trouxe mudanças e impactos no mundo do trabalho e econômico, mas para além, nos aspectos mais subjetivos e não quantificáveis dos vínculos humanos. Ao eleger como prioridade o mercado como um processo “autoeducador” de cada pessoa e, portanto, desfavorável a qualquer intervenção externa (especialmente o Estado) como ponto de apoio, essa racionalidade está a dizer para as pessoas que somente as suas

escolhas é quem vai fazê-las próspera ou não. Ela se utiliza, assim, de meios morais e disciplinares que exaltam a moralidade individual a funcionar assim como a lógica dos interesses econômicos. Essa nova forma de viver, e de ser, a melhor e por que não, a única forma de se relacionar em sociedade é para aqueles que estão dispostos a se sacrificar por ela. Não é para todos e nem justa: esse é o fundamento!

Cabe-nos enquanto sociedade combater e lutar para que o discurso do empreendedorismo não se torne uma verdade: enquanto ideologia, ainda há braços! Enquanto racionalidade? Acreditamos que esta esteja sendo construída de forma bem costurada e sobre bases sólidas. Uma outra racionalidade? Acreditamos somente em uma outra forma de sociabilidade, enquanto isso experimentamos o *verniz* da verdadeira liberdade. Dardot e Laval (2016, p. 396) já nos advertiram: “[...] é mais fácil fugir de uma prisão do que sair de uma racionalidade [...]”. Esta ainda está em cada um de nós, ora como consciência, ora como sobrevivência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Debruçar-se sobre a realidade que “nos salta aos olhos” não é coisa tranquila de se fazer. Não é tranquilo, sobretudo, posicionarmo-nos diante de um objeto de estudo que *a priori* estaria distante do nosso domínio de conhecimento, mas que foi se transformando, aos poucos, em objeto de pensamento e autoafirmação. Tomar nossa relação com a pesquisa de maneira viva, concreta possibilitou nos colocarmos enquanto sujeito reflexivo teórica e politicamente diante de um recorte da realidade. Assim, foi o nosso principal intuito buscar uma ampliação e uma articulação desse fenômeno real com um quadro mais amplo, que faz parte da estrutura social.

Ao longo do processo de desenvolvimento da pesquisa, pudemos identificar que não faltam esforços de estudiosos/as críticos/as para compreender e analisar a gênese, o funcionamento e a materialidade do *neoliberalismo realmente existente* (Brown, 2019). Vimos que não foi esse o projeto de sociedade imaginado pelo liberalismo ulterior, que apostava na garantia do bem-estar humano por meio da proteção incondicional das liberdades individuais, dos livres mercados e das relações harmônicas entre as classes sociais. O reconhecimento de que cada um tem o direito de buscar objetivos próprios e satisfazer seus desejos permitiria que os indivíduos alcançassem a emancipação de forma a contribuírem uns com os outros. Isto tornaria possível viver em uma sociedade livre e verdadeiramente humana.

Ao contrário, o que vivenciamos hoje é resultado de um projeto teórico-político e normativo que colocou a moral tradicional e o mercado como bens supremos, a melhor forma de viver, embora a realidade que “salta aos olhos” demonstre que estamos em um caminho equivocado e violento. Identificamos que o neoliberalismo, assim como o liberalismo ulterior, também se apresentou à sociedade como um projeto que veio para assegurar à humanidade o bem-estar por meio da garantia dos direitos à propriedade privada e das liberdades de mercado, mas que traz, como fundamento diferencial em relação àquele *primeiro liberalismo*, a competição (tanto entre indivíduos quanto entre instituições e empresas) como a principal “virtude” na vida em sociedade. O princípio da liberdade individual como valor supremo que outrora imperava no liberalismo ulterior também estava presente, contudo, os neoliberais tomaram esse princípio como uma oposição à intervenção estatal voltada para as necessidades sociais, como se um fosse a negação do outro. Assim, agindo

por si sós, segundo essa lógica, as pessoas deteriam o poder de escolha tanto nas relações de mercado quanto em sua vida privada (seus estilos de vida, suas formas de expressão e modos de pensamento).

Identificamos, além do mais, que o neoliberalismo, em lugar de assegurar laços sociais sólidos e valores que garantam a verdadeira liberdade, trouxe os valores tradicionais como seus substitutos. A moral tradicional passa, então, a ser usada contra as minorias e tudo aquilo que é da ordem do social. A liberdade, tão defendida pelos neoliberais, se apresenta de forma invertida ao que realmente prometera para a sociedade como um todo: uma liberdade que trabalha a favor do poder monopolista corporativo e dos negócios e que, portanto, coloca a competição entre as pessoas e o mercado autoritário no lugar da igualdade e da justiça. Concordando com Brown (2019), podemos afirmar que vivemos, hoje, uma forma de sociedade *inédita*!

Portanto, compreender os fundamentos teórico e filosófico do neoliberalismo como racionalidade levou-nos a identificar, por meio da análise dos autores críticos do pensamento autoritário de neoliberais como Hayek, um ódio e um desprezo por tudo o que é da ordem do social e uma idolatria da desigualdade cultuada como peça central do desenvolvimento societário. Afinal de contas, para essa lógica, nem todos são chamados ao mundo do mercado e a desenvolver a habilidade necessária para lidar com ele.

Hayek, ao propor a substituição da sociedade e da democracia pelo mercado e a moralidade fez ressurgir na sociedade – se é que ele algum dia morreu – aquele rechaço spenceriano do Estado (mas sob uma forma mais violenta) e de tudo o que vem da coisa pública. Que se veja o discurso falacioso sobre a ineficiência do Estado (“Estado inoperante”, “máquina ineficiente”) que ouvimos repetidamente da “boca” dos organismos internacionais e da mídia elitizada, bem como de trabalhadores e pessoas cuja necessidade concreta e violenta “bate à porta” cotidianamente.

Isso posto, os estudos, em que, por ora, baseamos essa pesquisa, possibilitaram perceber que o aspecto moral do projeto neoliberal de sociedade foi desconsiderado por nós. Isso possibilitou a materialização de uma *nova racionalidade*, nos termos de Dardot e Laval (2016). Pensar e refletir sobre essa *nova razão* nos impulsionou a identificar tanto a materialidade desse processo, quanto os aspectos moral, disciplinar e político que a envolvem.

Em Harvey (2011), identificamos uma profícua reflexão sobre essa materialidade, que, tomando como ponto de partida as consequências sociais da Segunda Guerra Mundial (bem como a necessidade de repensar o papel do Estado), pôde analisar as principais práticas do cotidiano do capitalismo na década de 1970 que impulsionaram o neoliberalismo como forma de viver até aqui. A partir das produções de Dardot e Laval (2016) e Brown (2018, 2019), pudemos identificar os fundamentos da moral, dos valores e das formas disciplinares impressas na base do projeto neoliberal de sociedade, que acabaram por alterar as condutas dos governos e das pessoas em sociedade.

Nesse sentido, este estudo analisou a *forma-empresa/empreendedorismo* como principal expressão do neoliberalismo na atualidade. Esse discurso que convence as pessoas a tomarem a empresa e, por conseguinte, a conduta empreendedora como promessa de gozar plenamente a liberdade. Essa nova forma de conduzir a si mesmo promete sanar todas as mazelas da sociedade neoliberal (fome, desemprego) por meio de mudanças individuais de comportamento. Isso foi transposto também, para além do meio laboral e mercantil, às formas de ser, pensar, e conduzir-se; impactou, portanto, a subjetividade das pessoas.

Contudo, vimos por meio das produções dos autores críticos da empresa como forma de ser sociedade que, quando considerada no âmbito do neoliberalismo, ela exige das pessoas o *sacrifício*, pressuposto como benéfico, dos seus desejos e das suas necessidades aos ditames do capital - mesmo à custa de suas próprias vidas.

Para nós, essa lógica da empresa ou empreendedorismo, foi estruturada de maneira mais ampla a partir do pensamento dos liberais austríacos, especialmente Von Mises, que elevou a forma de ser empresa para todas as esferas da vida das pessoas, que são as únicas responsáveis pela escolha do melhor plano de saúde, a escolha do curso ideal, a escolha das melhores viagens, a escolha da melhor profissão, a escolha da pessoa com quem se relacionar, a escolha da moradia adequada etc... Afinal de contas, segundo essa lógica, é a *ação humana em si* e as *escolhas* que diferenciarão as pessoas diante das situações de concorrência e que as levarão a ter sucesso ou não em seus projetos. É uma lógica que valoriza a prática em detrimento do conhecimento científico.

Para além do meio mercantil, Von Mises inaugura a generalização do empreendedorismo à vida de forma geral. O seu seguidor, Kirzner, intensificou a

defesa dessa generalização alegando de que cada pessoa tem uma habilidade empresarial dentro de si, ficando a cargo de cada um *descobrir* a sua própria e tão “valerosa” habilidade antes do seu próximo, pois é o que vai diferenciá-los. Cada sujeito deve funcionar como uma empresa, já que não se deve esperar somente da sociedade, das empresas, instituições, do Estado e da economia em si mesma a realização de seus projetos.

Esse viés subjetivista e desconectado da realidade trazido pelo pensamento austríaco impactou diretamente o campo das Ciências Sociais e a sociedade como um todo. Oliveira (2016) chamou a atenção para os riscos dessa lógica subjetivista (especialmente o empreendedorismo) para o campo das profissões que não se enquadram na natureza da ordem concorrencial e do lucro. Especificamente no Serviço Social brasileiro, esse impacto está presente, embora seja difícil de capturar e quantificar, haja vista quão fluído é o discurso do empreendedorismo. Para além disso, independentemente de conseguirmos quantificar, podemos dizer que esse discurso impacta também essa profissão, embora as produções que referimos na área de Serviço Social no Brasil, em sua maioria, sejam críticas do empreendedorismo como principal ou única forma de ser sociedade. Importante também ressaltar que as dimensões do neoconservadorismo que tomam forma na realidade atual não deixam suas marcas somente no Serviço Social, mas no movimento da sociedade, pois o neoconservadorismo não é próprio de uma profissão, mas de um quadro mais amplo.

Em contrapartida ao viés subjetivista e pragmático, verificam-se, dentro das produções de assistentes sociais brasileiras/os, análises que problematizam a lógica do empreendedorismo por meio da economia política em Marx, oferecendo um viés objetivo, concreto e histórico do processo de construção do empreendedorismo e suas bases. Nesse sentido, esses/as autores/as identificaram a importância de considerarmos a categoria classe social para compreender a materialidade das relações na sociabilidade capitalista, bem como desvelar novos elementos subjetivos como esforço, mérito, aptidões, expertise, entre outros – trazidos por essa lógica subjetivista.

Como já dissemos, não foi nosso objetivo relacionar esta análise ao impacto que o empreendedorismo tem no âmbito do Serviço Social, embora a autora desta tese tenha formação nessa área e se sinta convocada a dialogar com seus pares. Além disso, ainda que pesquisadores/as assistentes sociais já tenham se ocupado

da temática, acreditamos que este estudo contribui para um alargamento dessas pesquisas, na medida em que buscou atender a uma demanda pelos fundamentos político, filosófico e sociológico que envolvem a nova racionalidade. Nesse sentido, compreendemos que as formas pelas quais essa racionalidade empresarial pode se expressar envolve elementos e aspectos para além do mundo do trabalho: o empreendedorismo como forma de viver em sociedade. Acreditamos ser essa a novidade que a nossa pesquisa traz ao campo da compreensão do empreendedorismo no Serviço Social brasileiro.

Assim explica-se porque fomos levados a considerar como um marco para o nosso estudo os fundamentos filosófico, sociológico e político em que se ancoram o empreendedorismo/empresa como forma de ser sociedade. Acreditamos que analisar e conhecer essa forma-empresa de ser sociedade a partir da compreensão do neoliberalismo como algo mais amplo, uma nova racionalidade, propicia uma ampliação conceitual em relação às produções já existentes sobre o tema no campo do Serviço Social.

Com todo esse arsenal teórico pudemos construir uma compreensão da empresa/empreendedorismo como uma racionalidade, na medida em que se espalha para todas as esferas da vida, inclusive aquelas que, por natureza, são avessas a métricas. Uma racionalidade impulsionada por uma política de adaptação que trouxe mudanças no mundo do trabalho e econômico, e, para além dele, alcançou aspectos mais subjetivos e não quantificáveis dos vínculos humanos. Ao eleger como princípio o mercado como um processo “autoeducador” de cada pessoa e, portanto, desfavorável a qualquer intervenção externa (especialmente o Estado), essa racionalidade está a dizer para as pessoas que somente as suas escolhas é quem vai fazê-las próspera ou não. Ela se utiliza, assim, de meios retóricos e disciplinares que exaltam a moralidade individual a funcionar como a lógica dos interesses econômicos. Essa nova forma de viver, e de ser a melhor, e, sim, a única forma de se relacionar em sociedade, destina-se àqueles que estão dispostos a se sacrificar por ela. Não é para todos nem é justa: esse é o fundamento!

Como proposta de aprofundamento das dimensões da lógica da empresa como forma de se viver, identificadas nesta tese, propomos a criação de grupos de estudo dentro do Serviço Social que, em contato com outras áreas do saber, aprofundem pesquisas sobre os fundamentos e as bases teóricas em que se construiu o empreendedorismo enquanto discurso descolado da realidade. Esta foi

uma das conclusões a que chegamos mediante leitura e discussão com as/os pesquisadoras/es assistentes sociais brasileiras/os: há uma certa subestimação, por parte da categoria, da estrutura lógica e dos fundamentos teóricos e políticos sobre os quais se construiu a lógica empresarial. Para nós, não se trata somente de um monte palavras de incentivo ou autoajuda supostamente sem embasamento teórico ou desprovido de propósito. É, sim, um modelo de pensamento que foi construído sobre bases sólidas e com apoio incondicional de parte considerável da sociedade. Não se trata de culpabilizar trabalhadores empreendedores, mas de buscar o âmago das bases teóricas e políticas que fazem da forma-empresa ou do empreendedorismo o suposto “salvador” da Pátria. Acreditamos que será somente por meio desse aprofundamento que poderemos vislumbrar e combater efetivamente a “espinha dorsal” da falácia da empresa como meio de viver.

5 REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N.. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ANDOZIA, F. L.. **Passaram a mão na minha poupança**: um estudo sobre o impacto do Plano Collor no cotidiano da população brasileira urbana em 1990. 2019, 266 p. Dissertação (Mestrado em História Econômica). Universidade de São Paulo, USP-SP, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-04092019-155409/pt-br.php>. Acesso em: 8 fev. 2024.

AUD, M. F.. **O trabalho dos/as assistentes sociais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP**: o processo de intensificação em questão. 2017, 254 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/20539?mode=full>. Acesso em: 2. abr. 2024.

BAUMANN, Renato *et al.* Introdução: visão geral. In: BAUMANN, Renato (org.). **Cooperação internacional em tempos de pandemia**: relatório cobradi 2019-2020. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. cap. 1. p. 9-23. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/220726_216837_lv_cooperacao_cap01.pdf. Acesso em: 24 jul. 2024.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BROWN; W.. **Cidadania Sacrificial**: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Rio de Janeiro: Zazie edições, 2018. Disponível em: https://zazie.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Pequena_Biblioteca_de_Ensaios_Wendy_Brown_Zazie2018.pdf. Acesso em: 29 jun. 2022.

BROWN; W.. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CRUZ, P. D.. As origens da dívida. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, [s./], v. 1, n. 2, p. 41-46, set. 1984. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-64451984000200009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/XXqd5QNZkcqwwwvrrww3yZmFw/#ModalTutors>. Acesso em: 9 abr. 2024.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DOWBOR, L.. Crise financeira: riscos e oportunidades. In: SEMINÁRIO CRISE COMO OPORTUNIDADE, 9., 2009, Brasília. **Ciclo de Seminários Perspectivas do Desenvolvimento Brasileiro**. Brasília: Ipea, 2009. p. 7-31. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/090826-Semin9Perspec.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2024.

ESTUDO do Ipea mostra que o Brasil tem menos servidores públicos que países como EUA, Noruega, Suécia e Chile. 2023. Disponível em: <https://icleconomia.com.br/ipea-estudo-servidores-publicos/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GALDINO, S. B.. **O Serviço Social na produção de conteúdos em plataformas sociodigitais: um estudo do Instagram e do Youtube**. 2023, 154 p. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/40853>. Acesso em: 24 fev. 2024.

GONÇALVES, A. C.. **Política de assistência social, mulher e empreendedorismo: o olhar dos trabalhadores sociais**. 2019, 130 p. Tese (Doutorado em Política Social e Direitos Humanos). Universidade Católica de Pelotas, UCPel, Pelotas, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8770307. Acesso em: 24 fev. 2024.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

JÚNIOR, M. **Cai mais um mito no Brasil: os “supersalários” do funcionalismo público de “super” não têm nada....** Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/cai-mais-um-mito-no-brasil-os-supersalarios-do-funcionalismo-publico-de-super-nao-tem-nada/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

JÚNIOR, M.. **Brasil tem menos servidores públicos do que a média dos países da OCDE**. 2024. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/brasil-tem-menos-servidores-publicos-do-que-a-media-dos-paises-da-odce/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

MARX, K. **O Capital**, São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MATTEUCCI, N. Liberalismo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 686-705.

OLIVEIRA, V. C.. **Expressões ideoculturais contemporâneas: o discurso do empreendedorismo e o serviço social brasileiro**. 2016, 167 f. Tese (Doutorado em

Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3948380. Acesso em: 24 fev. 2024.

SALLUM JUNIOR., B.. Crise política e impeachment. **Novos Estudos - Cebrap**, [s./], v. 35, n. 02, p. 182-203, jul. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.25091/s0101-3300201600020010>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/qV9hvmBHRmmD7p6cdkxMFPK/#>. Acesso em: 8 fev. 2024.

SILVA, C. M.. Imperialismo e dívida externa nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula. **Revista Ponto & Vírgula**, São Paulo, n. 2, p. 198-209, 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula/article/view/14308/10457>. Acesso em: 13 fev. 2024.

SIMÕES, C.. **Teoria e crítica dos direitos sociais: o Estado social e o Estado democrático de direito**. São Paulo: Cortez, 2013.

STOPPINO, M.. Totalitarismo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 1247-1259.

TAVARES, M. A.. O empreendedorismo à luz da tradição marxista. **Revista em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, n. 41, v. 16, p. 107-121, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36687>. Acesso em: 25 fev. 2024.

VALENTIM, E. C. R. B.; PERUZZO, J. F. A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 17, n. 34, p. 101-126, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17914>. Acesso em: 23 fev. 2024.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AGAPITO, Ana Paula Ferreira. **Expansão e mercantilização do curso de serviço social**: análise sobre a direção da formação profissional nas instituições de ensino superior privadas (presencial e a distância) em Maceió - al. 2015. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015. Disponível em: <https://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/tede/2885>. Acesso em: 25 jul. 2024

ALMEIDA, Kamilla Karinne de Oliveira. **A funcionalidade do empreendedorismo para o sistema do capital na contemporaneidade**. 2016. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/1582>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BAGRICHEVSKY, Patrícia Estevam. **Privatização, desestruturação organizacional e da força de trabalho**: o caso de uma empresa de energia. 2008. 157 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/15966>. Acesso em: 25 jul. 2024.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. O Orçamento Participativo do Rio de Janeiro e as Políticas de Planejamento Urbano Estratégico. **Revista em Pauta**, [s./], n. 24, p. 113-138, 28 dez. 2009. DOI: <http://dx.doi.org/10.12957/rep.2009.523>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/523>. Acesso em: 25 jul. 2024.

DUARTE, Janaína Lopes do N.. Resistência e formação no Serviço Social: ação política das entidades organizativas. **Serviço Social & Sociedade**, [s./], n. 134, p. 161-178, abr. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.171>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/VMN7ZczLZ3gKWRGBzHRnkdC/?lang=pt#>. Acesso em: 25 jul. 2024.

ESTEVES, Alex Gomes. Economia solidária e empreendedorismo social: perspectivas de inclusão social pelo trabalho. **O Social em Questão**, [s./], v. 14, n. 25, p. 237-260, 2011. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=31&sid=14>. Acesso em: 25 jul. 2024.

FERRAREZ, Cynthia Santos. Mercantilização da educação superior brasileira e a formação profissional do serviço social. **Temporalis**, ano 16, n. 31, p. 79-103, 31 ago. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.22422/2238-1856.2016v16n31p79-104>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/12243>. Acesso em: 25 jul. 2024.

FIGUEIRA, Marcia Sanches Braga. **Crise do emprego no Brasil e a inclusão produtiva na Política Nacional de Assistência Social**: análise da produção acadêmica do serviço social de 2011 a 2014. 2016. 159 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,

2016. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/20457>. Acesso em: 25 jul. 2024.

GALDINO, Shellen Batista. **O serviço social na produção de conteúdos em plataformas sociodigitais**: um estudo do instagram e do youtube. 2023. 240 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/40853>. Acesso em: 25 jul. 2024.

GONCALVES, Aline Chiesa. **Política de Assistência Social, Mulher e Empreendedorismo**: o olhar dos trabalhadores sociais. 2019. 130 f. Tese (Doutorado) - Curso de Política Social e Direitos Humanos, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8770307. Acesso em: 25 jul. 2024.

GOMES, Maria de Fátima. Empresariamento Urbano: A Praia como um Grande Negócio. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 9, n. 1, p. 1-16, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18177>. Acesso em: 25 jul. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, [s.l.], n. 120, p. 608-639, dez. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/t7jmcDg9vPQG3bhmz3WTPCs/#>. Acesso em: 25 jul. 2024.

LIDUÁRIO, Ester de Almeida. **A mercantilização e privatização do ensino superior e seus rebatimentos sobre a saúde do docente**. 2013. 137 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/15996>. Acesso em: 25 jul. 2024.

LIMA, Kátia Regina de Souza. O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século. **Katálisis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 86-94, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802011000100011>. Acesso em: 25 jul. 2024.

LIMA, Kátia. Trabalho docente e formação profissional nas universidades federais. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís-Ma, v. 14, n. esp., p. 297-305, ago. 2010. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/425>. Acesso em: 25 jul. 2024.

LIMA, Rita de Lourdes de. **“Eu não consigo dormir antes da meia noite... nunca”**: precarização do trabalho docente e adoecimento no departamento de serviço social da universidade federal do rio grande do norte. 2015. 114 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Precarização do Trabalho Docente e Adoecimento no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

Natal, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/24042>. Acesso em: 25 jul. 2024.

MACHADO, Suelen Borges. Contrarreforma da educação superior: Unirio e o empresariamento do ensino nas Ifes. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís-Ma, v. 14, n. esp., p. 333-339, ago. 2010. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/429>. Acesso em: 24 jul. 2024.

MACIEL, Fabricia Cristina de Castro. **A formação profissional em serviço social por meio do ensino a distância**: uma análise histórico-crítica a partir da realidade mineira. 2020. 295 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10850332. Acesso em: 25 jul. 2024.

MARICATO, Paloma Henriques. Vende-se Rio de Janeiro, ótimo Estado, todo reformado, segurança reforçada, excelente para temporadas. **Revista Praia Vermelha**, [s.l.], v. 24, n. 1, p. 89-112, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/3458>. Acesso em: 25 jul. 2024.

MOUSSALLEM, Márcia. **Terceiro setor**: um ator estratégico para o desenvolvimento humano fundação dona mindoca renno moreira- escola técnica de eletrônica francisco moreira da costa-fmc-ete: santa rita do sapucaí- mg-2013. 2014. 187 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_SP-1_5acc0a485640bd67e7aa0f090536e613. Acesso em: 25 jul. 2024.

OLIVEIRA, Robson de; SAMPAIO, Simone Sobral. Neoliberalismo e Biopoder: o indivíduo como empresa de si mesmo / neoliberalism and biopower. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 167-177, 22 ago. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2018.1.23483>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/23483>. Acesso em: 25 jul. 2024.

OLIVEIRA, Valdeir Claudinei de. **Expressões ideoculturais contemporâneas**: o discurso do empreendedorismo e o serviço social brasileiro. 2016. 167 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3948380. Acesso em: 25 jul. 2024.

PEREIRA, Larissa Dahmer. A expansão dos cursos de serviço social em tempos de contrarreforma do ensino superior brasileiro: impactos na formação profissional em serviço social. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís-Ma, v. 14, n. esp., p. 323-331, ago. 2010. Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/426>. Acesso em: 25 jul. 2024.

RIBEIRO, Daniella Borges. Pós-graduação, formação e trabalho profissional. **Temporalis**, [s./], v. 16, n. 32, p. 73-95, 26 fev. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.22422/2238-1856.2016v16n32p73-95>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/13983>. Acesso em: 25 jul. 2024.

RODRIGUES NETO, Edmundo Ximenes; LIMA, Antônia Jesuita de. Grandes projetos urbanísticos e padrão de governança: programa lagoas do norte em Teresina Piauí. **Revista de Políticas Públicas**, [s./], v. 23, n. 2, p. 807-828, 23 dez. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v23n2p807-828>. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13092>. Acesso em: 24 jul. 2024.

ROSA, Josiane Elita; MANFRIN, Silvia Helena. O empreendedorismo feminino em face da atual reestruturação produtiva. **Seminário Integrado**, Presidente Prudente, v. 9, n. 9, p. 1-27, 2015. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/SemIntegrado/article/view/5159/4911>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SANTOS, Glaucya Núbia Barros dos. **Os fundos de pensão e a privatização da previdência social brasileira**. 2019. 182 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6173>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SANTOS, Maryanna Lins de Oliveira. **Terceirização**: novas normas, velhas raízes da exploração e controle do trabalho pelo capital. 2016. 131 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/1579>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SANTOS, Nayana Lima. **A mercantilização do ensino superior e seus rebatimentos no trabalho docente nos cursos de serviço social das instituições privadas presenciais do estado do Ceará**. 2020. 240 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Trabalho e Questão Social, Universidade Estadual do Ceará, Ceará, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9395484. Acesso em: 25 jul. 2024.

SILVA, Marusa Fernandes da. **Formação em serviço social**: análise sobre a educação superior privada na região leste do município de são paulo. 2019. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11367327. Acesso em: 25 jul. 2024.

SILVA, Naiara de Moraes e; TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho e questão social no capitalismo contemporâneo: a política social capitalista e o fetiche do microempreendedorismo individual no estado do piauí. **Revista Políticas Públicas**, [s./], v. 19, n. 2, p. 625-632, 16 jun. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v19n2p625-632>. Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4341>. Acesso em: 24 jul. 2024.

SILVA, Vanessa Uchôa de Assis Martins da. **O retorno de trabalhadores demitidos de uma empresa pública na década de 1990**: contradições, avanços e retrocessos. 2010. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/16030>. Acesso em: 25 jul. 2024.

TAVARES, Maria Augusta. O empreendedorismo à luz da tradição marxista | Entrepreneurship in light of the Marxist tradition. **Revista em Pauta**, [s./], v. 16, n. 41, p. 107-121, 15 ago. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.12957/rep.2018.36687>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36687>. Acesso em: 24 jul. 2024.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rego Barros; PERUZZO, Juliane Feix. A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capitalismo. **Temporalis**, [s./], v. 17, n. 34, p. 101-126, 29 dez. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.22422/2238-1856.2017v17n34p101-126>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17914>. Acesso em: 25 jul. 2024.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rego Barros; PERUZZO, Juliane Feix. O empreendedorismo nas políticas públicas de trabalho e geração de renda. **Argumentum**, [s./], v. 10, n. 1, p. 261-275, 28 jun. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v10i1.18362>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18362>. Acesso em: 25 jul. 2024.

VASCONCELOS, Iana; LIMA, Rita de Lourdes de. “É um malabarismo com vários pratos ao mesmo tempo!”: o trabalho docente em universidades públicas. **Serviço Social & Sociedade**, [s./], n. 138, p. 242-262, ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.211>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/fs3KJVH7snnbMS6K39vyhvx/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 25 jul. 2024.

VIANNA, Ana Carolina Batista. **O significado do PRONATEC na política de educação profissional no Brasil**. 2017. 199 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/15930>. Acesso em: 25 jul. 2024.

APÊNDICE A – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS TRABALHOS CONSULTADOS.

Quadro 1 – Artigos

(Continua)

Título	Autor/a	Qualis	Foco da pesquisa
O empreendedorismo nas políticas públicas de trabalho e geração de renda	Erika Cordeiro do Rego Barros Valentim; Juliane Feix Peruzzo	A1	empreendedorismo e impacto nas políticas de trabalho e renda no Brasil
Economia solidária e empreendedorismo social: perspectivas de inclusão social pelo trabalho	Alex Gomes Esteves	A1	submissão da categoria trabalho ao termo economia solidária
Trabalho e "questão social" no capitalismo contemporâneo: a política social capitalista e o fetiche do microempreendedorismo individual no Estado do Piauí	Naiara de Moraes e Silva; Solange Maria Teixeira	A1	o microempreendedorismo posto como forma de solução às expressões da questão social
Grandes projetos urbanísticos e padrão de governança: Programa Lagoas do Norte em Teresina – Piauí	Edmundo Ximenes Rodrigues Neto; Antônio Jesuita de Lima	A1	a empreendedorização de uma política de habitação e o impacto na população
Contrarreforma da educação superior: UNIRIO e o empresariamento do ensino nas IFES	Suelen Borges Machado	A1	o empresariamento da educação superior brasileiro a partir da contrarreforma do Estado e seu impacto nas Universidades Federais
A expansão dos cursos de Serviço Social em tempos de contrarreforma do ensino superior brasileiro: impactos na formação profissional em Serviço Social	Larissa Dahmer Pereira	A1	o impacto da contrarreforma do ensino superior no Brasil para a formação de assistente sociais

Quadro 1 – Artigos

(Continuação)

Título	Autor/a	Qualis	Foco da pesquisa
Trabalho docente e formação profissional nas Universidades Federais	Kátia Lima	A1	os desafios colocados à formação profissional de assistentes sociais a partir da contrarreforma do ensino superior brasileiro
O empreendedorismo à luz da tradição marxista	Maria Augusta Tavares	A1	a compreensão da contradição capital/trabalho sob o neoliberalismo a partir do empreendedorismo e da pequena empresa como locus privilegiado
O Orçamento Participativo do Rio de Janeiro e as Políticas de Planejamento Urbano Estratégico	Isabel Cristina da Costa Cardoso	A1	a empreendedorização da política urbana em um estado brasileiro
A inserção privatista da Fundação Lemann na educação pública brasileira	Artur Bispo dos Santos Neto; Tatiana Lyra Lima Félix	A1	impactos das parcerias público-privadas (PPP) à educação pública brasileira
O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século	Kátia Regina de Souza Lima	A1	influência do Banco Mundial na educação superior brasileira na primeira década de 1990
A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro	Marilda Villela Iamamoto	A1	impacto do empresariamento da educação superior brasileira pra a formação profissional de assistentes sociais
Resistência e formação no Serviço Social: ação política das entidades organizativas	Janaína Lopes do N. Duarte	A1	impacto do empresariamento da educação superior no Brasil na formação de assistentes sociais
“É um malabarismo com vários pratos ao mesmo tempo!”: o trabalho docente em universidades públicas	Iana Vasconcelos; Rita de Lourdes de Lima	A1	impacto da contrarreforma do Estado e do ensino superior no trabalho de assistentes sociais docentes
Neoliberalismo e Biopoder: o indivíduo como empresa de si mesmo	Robson de Oliveira; Simone Sobral Sampaio	A1	crítica ao neoliberalismo a partir da compreensão do indivíduo como empresa de si mesmo

Quadro 1 – Artigos

(Conclusão)

Título	Autor/a	Qualis	Foco da pesquisa
Uberização: das desregulamentações trabalhistas ao aprofundamento da precarização dos entregadores de aplicativos	Ariadne Oliveira; Nathalia Luna	A2	o fortalecimento da ideologia empreendedora e sua relação com as contrarreformas do Estado e seus impactos sobre as condições de trabalho de entregadores de aplicativos
Desafios à geração de trabalho e renda em grupos comunitários de base local	Heloisa Maria Mello Manso	A2	o empreendedorismo social como forma de inclusão (pesquisa feita com grupos comunitários)
A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capitalismo	Erika Cordeiro do Rego Barros Valentim; Juliane Feix Peruzzo	A2	a ideologia empreendedora como ocultamento da contradição capital X trabalho e as implicações para a classe trabalhadora
Pós-graduação, formação e trabalho profissional	Daniella Borges Ribeiro	A2	os impactos do empresariamento colocado pelo Plano Nacional de Pós-Graduação (2011-2020) e os seus impactos para a formação e o exercício profissional do assistente social
Mercantilização da educação superior brasileira e a formação profissional do Serviço Social	Cynthia Santos Ferrarez	A2	o empresariamento dos cursos de graduação em Serviço Social
Empresariamento urbano: a praia como um grande negócio	Maria de Fátima Gomes	A3	empresariamento urbano por meio da mercadorização da natureza (praia)
Vende-se Rio de Janeiro, ótimo Estado, todo reformado, segurança reforçada, excelente para temporadas	Paloma Henriques Maricato	A4	empresariamento urbano de um Estado brasileiro
O empreendedorismo feminino em face da atual reestruturação produtiva	Josiane Elita Rosa; Silvia Helena Manfrin	A4	empreendedorismo feminino e o desenvolvimento local analisados como forma de amenizar a precarização do trabalho

Fonte: Do autor.

Quadro 2 – Trabalhos Acadêmicos

(Continua)

Título	Palavras-chave	Foco da pesquisa
O retorno de trabalhadores demitidos de uma empresa pública na década de 1990: contradições, avanços e retrocessos	Políticas empresariais; reestruturação empresarial; reinserção no mercado de trabalho; trabalho; proteção social; reintegração / readmissão; trabalhadores - Brasil; neoliberalismo - Brasil; empresas públicas - Brasil	O impacto da Reforma gerencial do Estado no serviço público no Brasil (década de 1990) e o impacto nas condições de trabalho e de vida dos trabalhadores de uma empresa estatal e que foi privatizada após a Reforma.
Expansão e mercantilização do curso de serviço social: análise sobre a direção da formação profissional nas instituições de ensino superior privadas (presencial e a distância) em Maceió - AL	Ensino superior; Serviço Social; direção da formação profissional; Diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996	Análise tendências da formação de assistentes sociais em instituições de ensino superior privadas (IES) com ensino presencial e a distância no Brasil, com especial atenção no estado de Alagoas, a partir da compreensão do que a autora compreende como processo de crise do capital dos anos 1970 e da contrarreforma do Estado brasileiro.
A funcionalidade do empreendedorismo para o sistema do capital na contemporaneidade	Empreendedorismo; pequena empresa; organização do trabalho; análise do discurso; capitalismo	Pesquisa documental e bibliográfica sobre a categoria empreendedorismo a partir da teoria marxista, buscando desvelar como o empreendedorismo historicamente se construiu para servir aos interesses do sistema do capital na atualidade.

Quadro 2 – Trabalhos Acadêmicos

(Continuação)

Título	Palavras-chave	Foco da pesquisa
O Serviço Social na produção de conteúdos em plataformas sociodigitais: um estudo do Instagram e do Youtube	Serviço Social; plataformas; plataformização do trabalho; Instagram; Youtube; empreendedorismo digital	Análise crítica sobre o empreendedorismo digital no neoliberalismo e como o crescimento desse tipo de trabalho na atualidade (plataformas digitais) abriu ao campo do Serviço Social aquilo que a autora considerou como novo espaço sócio-cupacional: assistentes sociais criadores/as de conteúdo - infoprodutores. O que fez com que a autora, também trabalhadora no campo digital, analisasse como este tipo de trabalho impacta ideologicamente e eticamente a profissão de Serviço Social.
Expressões ideoculturais contemporâneas: o discurso do empreendedorismo e o serviço social brasileiro	Ideologia; trabalho; pós-modernidade	Análise crítica de como o discurso do empreendedorismo como solução dos problemas sociais a partir de mudanças individuais/comportamentais permeia os cursos privados de ensino superior em Serviço Social na grande São Paulo. Processo esse que acende um alerta do risco ao retorno do neoconservadorismo na profissão, destarte a profissão, por meio de suas instâncias representativas (ABEPSS, ENESSO, CFESS-CRESS) venha se afirmando e se posicionando por uma perspectiva crítica e combativa.
Terceirização: novas normas, velhas raízes da exploração e controle do trabalho pelo capital	Terceirização; trabalho; controle; exploração; flexibilização; capitalismo	Análise crítica do fenômeno da terceirização como principal expressão da falácia do empreendedorismo, apresentado como alternativa de melhores empregos e oportunidades aos trabalhadores. A autora mostra esse fenômeno produz alterações perversas nas relações, condições e gestão do trabalho no Brasil, em especial no que se refere à exploração do trabalhador de forma geral, impactando desde as empresas até o setor público.

Quadro 2 – Trabalhos Acadêmicos

(Continuação)

Título	Palavras-chave	Foco da pesquisa
Crise do emprego no Brasil e a inclusão produtiva na Política Nacional de Assistência Social: análise da produção acadêmica do Serviço Social de 2011 a 2014	Inclusão produtiva; assistência social; mercado de trabalho; Serviço Social	Análise crítica feita em relação a ações de inclusão produtiva com cunho empreendedorístico, no âmbito da Política de Assistência Social, que geralmente se apresentam como alternativa para solucionar o desemprego no Brasil. A análise feita se deu à luz da consideração do desenvolvimento do capital, com incisiva interferência dos interesses políticos, empresariais e dos grandes organismos internacionais que imputaram à classe trabalhadora diversos prejuízos impostos a partir da reestruturação produtiva de 1970, acirrada, em 1990, no Brasil.
Os fundos de pensão e a privatização da previdência social brasileira	Previdência social – Brasil; capital financeiro; fundos de pensão; privatização	Análise crítica do processo de privatização da previdência social brasileira que, por meio dos fundos de pensão, transfere trilhões de dólares aos bancos norte-americano e incontáveis reais aos capitalistas brasileiros, sobrando para os/as trabalhadores/as a perda progressiva de direitos que foram duramente conquistados.
Terceiro setor: um ator estratégico para o desenvolvimento humano Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira- Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa-FMC-ETE: Santa Rita do Sapucaí- MG-2013	Terceiro setor; desenvolvimento humano; participação social	Análises teóricas e práticas acerca do papel importante que as organizações do terceiro setor vêm desempenhando à nível nacional e internacional com projetos isolados na área social, com especial atenção a uma organização do terceiro setor em uma cidade do estado de Minas Gerais, Brasil. A autora defende o paradigma mundial surgido no final do século XX, que valoriza as ações e o papel político dos atores da sociedade civil, entre eles o terceiro setor, deve ser prioritário para o pleno desenvolvimento da sociedade. A análise dos dados coletados na pesquisa de campo contrastou, segundo a autora, com "[...] as teses e teorias tradicionais de que o processo de desenvolvimento de uma sociedade é de exclusiva iniciativa e responsabilidade do Estado e do mercado" (p. 143). Assim, para sustentar a sua tese ela se baseou em autores que defendem a coresponsabilização da sociedade civil, da empresa e do Estado no pleno desenvolvimento da sociedade, onde o empreendedorismo é visto como um "capital social", conforme palavras da autora.

Quadro 2 – Trabalhos Acadêmicos

(Continuação)

Título	Palavras-chave	Foco da pesquisa
“Eu não consigo dormir antes da meia noite... nunca”: precarização do trabalho docente e adoecimento no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Trabalho docente; ensino superior; precarização; adoecimento	Análise crítica do processo de precarização do trabalho docente em uma Universidade no Brasil e a sua relação com o adoecimento dessa categoria profissional, a partir da compreensão do empresariamento da educação superior, em que se aplicam métodos empresariais, que tem por objetivo o controle constantes desse trabalho, o que ocasiona a perda do tempo de não trabalho para o tempo de trabalho.
Privatização, desestruturação organizacional e da força de trabalho: o caso de uma empresa de energia	Reestruturação produtiva; setor elétrico; privatização; privatização Brasil; política energética Brasil; gestão de empresas; sociedades comerciais; reorganização	Análise crítica do processo de privatização de uma empresa do setor elétrico (sendo a energia considerada um insumo essencial para o desenvolvimento de um país), como parte do projeto da reestruturação produtiva e de reforma do Estado no contexto da crise do setor energético brasileiro nos anos 90. Estudou-se com atenção as implicações desse processo para a própria organização e seus trabalhadores.
A mercantilização e privatização do ensino superior e seus rebatimentos sobre a saúde do docente	Docentes; mercantilização; privatização; educação superior; adoecimento e saúde do trabalhador; saúde e trabalho; professores universitários Brasil; ensino superior privatização Brasil	Análise crítica do empresariamento da educação superior no Brasil a partir da contrarreforma da educação e sua relação com o adoecimento de docentes face a condições, relações e organização do trabalho impostas por este processo.
O significado do PRONATEC na política de educação profissional no Brasil	Educação profissional; trabalho; sistema capitalista; classe trabalhadora; educação para o trabalho; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Brasil)	Análise crítica da política de educação profissional no Brasil, a partir do estudo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). O estudo demonstrou uma tendência do Programa a adequar-se aos interesses do empresariado para uma formação tecnicista do trabalhador, contribuindo assim, para o fortalecimento dos interesses da burguesia e uma educação acrítica à classe trabalhadora. Além disso, o estudo apontou para tendência à privatização do fundo público e o enfraquecimento da educação pública brasileira.

Quadro 2 – Trabalhos Acadêmicos

(Continuação)

Título	Palavras-chave	Foco da pesquisa
Formação em serviço social: análise sobre a educação superior privada na região leste do município de São Paulo	Ensino superior; Serviço social; formação profissional	Análise crítica da formação profissional em Serviço Social em instituições privadas de uma região do estado de São Paulo, na modalidade presencial, à luz das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social de 1996 (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS), a partir do contexto de contrarreforma do Estado brasileiro na década de 1990. Os resultados da pesquisa revelaram que a formação no ensino superior privado está pautada no empresariamento da educação, trazendo um impacto deletério tanto para o trabalho docente quanto à formação dos/as estudantes.
A formação profissional em Serviço Social por meio do ensino a distância: uma análise histórico-crítica a partir da realidade Mineira	Mundialização; contrarreforma do Estado; formação profissional; educação superior; ensino a distância	Análise crítica da formação profissional em Serviço Social realizada por meio do Ensino a Distância (EaD) no Brasil, com especial atenção a uma região do estado de Minas Gerais, à luz da dinâmica do sistema do capital e as construções coletivas da categoria profissional (Diretrizes Gerais Curriculares (DGC) para os cursos de Serviço Social da ABEPSS). A pesquisa expõe o empresariamento do ensino superior no Brasil, que, por meio da revolução cibernética e da reestruturação produtiva na formação profissional no ensino superior, ganham características distintas nos países de capitalismo central e periférico.
A mercantilização do ensino superior e seus rebatimentos no trabalho docente nos cursos de Serviço Social das Instituições privadas presenciais do estado do Ceará	Mercantilização; educação superior; precarização; trabalho docente	Análise da relação entre mercantilização e precarização do trabalho docente, buscando analisar os impactos da mercantilização do Ensino Superior sobre o trabalho docente em cursos de graduação em Serviço Social de instituições privadas do Estado do Ceará. Os resultados da pesquisa indicam um incontroverso processo de subsunção do Ensino Superior à lógica do mercado, com desdobramentos deletérios sobre o trabalho docente e a formação profissional em Serviço Social.

Quadro 2 – Trabalhos Acadêmicos

(Conclusão)

Título	Palavras-chave	Foco da pesquisa
Política de Assistência Social, Mulher e Empreendedorismo: o Olhar dos Trabalhadores Sociais	Política de Assistência Social; mulher; empreendedorismo	O estudo problematiza o trabalho profissional de assistentes sociais que atuam na política de assistência social (equipes de atenção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS) e as estratégias usadas por esses/as profissionais no enfrentamento da pobreza das mulheres participantes desta política no que se refere ao atendimento da demanda de geração de renda e autonomia de suas famílias. Compreendemos que a autora defende que os/as profissionais devem adotar o empreendedorismo como meio de estimular com que essas mulheres possam atingir a sua autonomia financeira, defende o termo empreendedorismo de duas formas: [...] primeiro de que nós trabalhadores sociais, precisamos desenvolver essa capacidade de empreender, significa transformar uma realidade em que se está inserido, trabalhar com seu próprio “empreendimento” e buscar sucesso com ele, significa desenvolver a capacidade de implementar mudanças mesmo em um serviço, que já está vicioso, que corta a “cola do peixe”, com atitudes criativas e inovadoras. Deixo claro que não estou desresponsabilizando a política social, o Estado, em prover a estrutura necessária para que os profissionais tenham condições de realizar os serviços, mas que não podemos apenas sentar e ficar esperando, desesperançosos, frustrados com a falta de frutos no nosso trabalho. De uma forma geral, a incapacidade e a desadequação das instituições governamentais em solucionar novos problemas sociais, visível nos diferentes tipos de políticas sociais setoriais (ou na ausência delas) e particularmente nas restrições orçamentais, tem fomentado iniciativas da sociedade civil na procura de práticas alternativas que respondam às necessidades sociais não atendidas nem pelo Estado, nem pelo mercado (PARENTE, 2011). [...] O segundo sentido que quero abordar a necessidade de se trabalhar de forma

		empreendedora, é que os usuários da política, e reforço aqui a mulher, como o segmento mais desfavorecido, também precisam receber capacitações, cursos profissionalizantes, oficinas, seja lá qual o formato, para tentarem fazer frente ao mercado de trabalho, e gerar renda, para só então, começar um processo lento de rompimento com a pobreza. (p. 118-119). Ao mesmo tempo, a autora traz uma “meia culpa” quando defende o empreendedorismo com necessário para que haja alguma mudança material na vida da população pesquisada, como vemos na p. 119 da tese: [...] A necessidade de nos tornarmos empreendedores, em nossas ações relacionadas aqui, ao trabalho social, advém de uma desqualificação do Estado, representado nas instituições governamentais em dar resolutividade para as novas expressões da questão social. Mas quem sou eu, como trabalhadora dentro de uma instituição governamental de assistência social? Não seria, a representação estatal, mais próxima da população? Não sou eu lá na ponta a representante daquele serviço público? Ou ficamos naquele ciclo, de que, eu espero do Estado, e o usuário espera de mim, o que de fato, isolada dentro do serviço, não tenho como resolver? Volto a frisar que, o Estado representado na política pública de assistência social, tem sua responsabilidade, e é por isso que estudos se fazem cada vez mais necessários, para que se apontem as deficiências e também para que se façam apontamentos de melhorias necessárias para os profissionais que operacionalizam a política lá na ponta, mas que nós profissionais também possamos nos enxergar como agentes transformadores, minimamente do território que trabalhamos, essa é uma das maiores resistências que podemos fazer, frente às injustiças sociais”.
--	--	--